

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD**Órgão:** Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo**Sector Requisitante (Unidade/Setor/Depto):**

Desenvolvimento Profissional.

Responsável pela Demanda:	Matrícula:	E-mail:	Telefone:
Grazielly Inacio Tartaglia	●	grazielly.tartaglia@crc-es.org.br	3232-1608

1. Objeto da Contratação:

Contratação de apresentação musical do artista "Mumuzinho", presencialmente, no dia 05/07/2023, às 20 horas, durante a XXIV Convenção dos Profissionais da contabilidade do Espírito Santo, que será realizada no período de 05 à 07 de julho de 2023, na sede do Serviço Social do Comércio – SESC, na cidade de Aracruz/ES.

2. Justificativa da necessidade da contratação de serviço terceirizado:**2.1. Justificativa da Contratação:**

Com base na Lei n.º 12.249/2010, o Conselho Federal de Contabilidade - CFC executa, por meio do Sistema CFC/CRCs e entidades da classe contábil, projetos que visem promover a Educação Profissional Continuada de seus credenciados.

O Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo - CRCES tem por finalidade registrar os profissionais e as organizações contábeis para atuarem no mercado, fiscalizar o exercício da profissão contábil e desenvolver programas de educação continuada para os profissionais da contabilidade, por meio de cursos, treinamentos, palestras e eventos, visando garantir à sociedade que os trabalhos desenvolvidos por eles sejam realizados com ética, boa técnica e nos termos da legislação vigente.

A Educação Continuada é o ato de atualizar e aprimorar conhecimento, premissas básicas para atuação em qualquer mercado profissional. Visa também expandir as habilidades multidisciplinares e a elevação do comportamento social, moral e ético dos profissionais da contabilidade, como características indispensáveis à qualidade dos serviços prestados e ao pleno atendimento das normas que regem o exercício da profissão contábil.

A qualificação é um dos pilares para o crescimento profissional, manutenção ativa no mercado de trabalho.

Por meio do programa de educação continuada podemos realizar importantes cursos e eventos com temas sintonizados com as atuais exigências do mercado de trabalho, de modo que se possa fazer um diferencial nas informações que serão disseminadas, agregando-se valor para a construção do conhecimento.

Em outras edições da Convenções dos Profissionais da Contabilidade, contamos com a participação de mais de 400 profissionais em cada e tivemos uma ótima avaliação do público bem como a presença de várias autoridades estaduais e nacionais, representantes do CFC, outros CRC's, Federações, Sindicatos, Associações e representantes de outros Conselhos de Classe de nosso Estado.

Nas últimas edições o Seminário de Empresas de Serviços Contábeis, surpreendeu o público pela sua organização e qualidade das palestras ministradas. Com a participação de mais de 800 profissionais os eventos tiveram uma ótima avaliação do público bem como a presença de várias autoridades estaduais, e representantes de vários sindicatos que compõe o sistema Fenacon Sescap/Sescon.

O evento está sendo preparado focando em temas atuais e que fazem parte dos principais problemas enfrentados pelas empresas e escritórios de contabilidade. Vale ressaltar que realizaremos simultaneamente o VI Seminário de Gestão, Encontro Estadual de Jovens Lideranças e o Fórum de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

Além disto, em nosso Plano de Trabalho de 2023, desenvolvido pela Vice-Presidência de Desenvolvimento Profissional e aprovado pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC contempla a realização de diversos cursos e eventos com temas voltados para o Setor Público e Setor Privado, incluindo a realização da Convenção Estadual.

Visando diversificar a programação da XXIV Convenção, promover atividades culturais e artísticas, bem como atrair, engajar, entreter, integrar e enriquecer a experiência dos participantes, definiu-se que a abertura oficial contaria com uma apresentação musical de grande relevância.

Em eventos mais longos e com extensa programação, como é o caso da XXIV Convenção, a música pode

ser uma forma de entreter e engajar os participantes, ajudando a tornar a experiência mais agradável e descontraída, de forma a evitar que se tornem cansativos.

A música também pode ser uma fonte de inspiração para os participantes do evento, ajudando a motivá-los e a despertar a criatividade, bem como uma forma de integrar os participantes, incentivando a interação e o diálogo entre eles, ajudando a quebrar barreiras e criando um clima harmônico e amistoso.

O estilo e as letras de algumas músicas escolhidas podem transmitir mensagens de motivação, superação, perseverança, trabalho em equipe entre outras.

Além disso, em eventos de múltiplas atividades como será na XXIV Convenção, a música pode ser uma forma de criar a variedade na programação, oferecer uma experiência mais completa aos participantes e, oportunamente, despertar maior interesse no público-alvo do evento, de forma que possam participar efetivamente das outras atividades mais técnicas, contribuindo, assim para a consecução do objetivo principal do Conselho com a realização do evento, a promoção do desenvolvimento profissional.

Assim, realizou-se pesquisas e foram levantados alguns nomes de artistas amplamente conhecidos, considerando também outros aspectos como reconhecimento nacional, músicas tipicamente brasileiras, que preferencialmente representasse a diversidade do povo brasileiro, tivesse compatibilidade com o público do evento e sobretudo, a disponibilidade orçamentária do CRCES.

Dessa forma, sugeriu-se o nome do cantor "MUMUZINHO" para compor a programação do evento, como atração cultural de abertura.

Mumuzinho, nome artístico de Márcio da Costa Batista, é um ator e cantor brasileiro de pagode. Nacionalmente conhecido, detém notória influência musical entre o público participante do evento, pois seu repertório inclui músicas do samba raiz, estilo que agrada mais ao público com mais idade, ao pagode para os estudantes e público mais jovem participante do evento.

Como artista negro, representa a diversidade do povo brasileiro e a necessidade de respeito e constante luta

contra o preconceito racial. É uma identificação para que os profissionais negros se sintam representados em todos os sentidos, sendo o compromisso do CRCES a integração de todos os grupos integrantes da diversidade brasileira.

Diante das razões apresentadas, encaminhamos a solicitação de contratação direta da atração cultural "Mumuzinho", sendo respeitados todos os princípios da administração pública, para compor a programação do primeiro dia da XXIV Convenção dos Profissionais da Contabilidade do Espírito Santo.

PROJETO Nº 3012 - PROMOVER A EDUCAÇÃO CONTINUADA - CONGRESSO / CONVENÇÕES
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 6.3.1.3.02.01.022 - DEMAIS SERVIÇOS PROFISSIONAIS.

3. Quantidade de serviço a ser contratada:

Uma apresentação musical do artista Mumuzinho, presencialmente, no dia 05/07/2023, às 20 horas, durante a XXIV Convenção dos Profissionais da contabilidade do Espírito Santo, que será realizada no período de 05 à 07 de julho de 2023, na sede do Serviço Social do Comércio – SESC, na cidade de Aracruz/ES.

4. Indicação dos membros da Equipe de Planejamento:

FUNÇÃO/CARGO	NOME DO(A) FUNCIONÁRIO(A)	MATRÍCULA	CIÊNCIA
Integrante-presidente da Equipe de Planejamento	Grazielly Inacio Tartaglia	●	●
Integrante	Rodrigo dos Santos Sanz	●	●
Integrante	Vanessa Covre Rangel Marques	●	●

(* Sempre que for possível identificar o(s) servidor(es) que participar(ão) da fiscalização do contrato, o(s) qual(is) poder(ão) ser convidado(s) a participar do Planejamento da Contratação.

5. Responsabilidade pela Formalização da Demanda:

Local e Data:

Chefia responsável pela Formalização da Demanda:

Grazielly Inacio Tartaglia

(carimbo e assinatura)

6. Responsável pela Autorização da Demanda:

Local e Data:

Chefia responsável pela Formalização da Demanda:

Carla Cristina Tasso

(carimbo e assinatura)

PORTARIA CRCES Nº 101 DE 16 DE AGOSTO DE 2022

Altera a composição da Comissão de Planejamento das Contratações do CRCES.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a Portaria CRCES nº 79, de 01 de julho de 2022, que instituiu a Comissão de Planejamento das Contratações do Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo - CRCES;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a composição da Comissão de Planejamento das Contratações do do Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo - CRCES:

- a) Eduardo Darós Fonseca;
- b) Grazielly Inácio Tartaglia;
- c) Paulo Henrique Amaral Rody;
- d) Rodrigo dos Santos Sanz;
- e) Vanessa Covre Rangel Marques;
- f) Victor Hugo Pinto de Figueiredo Bernardes.

Art. 2º. Na forma do art. 4º da Portaria CRCES nº 79, de 01 de julho de 2022, as reuniões da Comissão, para elaboração de estudos preliminares e de gerenciamento de riscos dos processos de aquisição/contratação, deverão ser realizadas com a participação de, no mínimo, três integrantes, observada ainda a natureza do objeto e os aspectos técnicos a serem discutidos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 80, de 01 de julho de 2022.

Contadora CARLA CRISTINA TASSO
Presidente

ESTUDOS PRELIMINARES E ANÁLISE DE RISCOS

O presente documento visa analisar a viabilidade da presente contratação, bem como levantar os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência ou projeto Básico, de forma a melhor atender às necessidades da Administração.

1. Dados do Processo:

Órgão Responsável pela Contratação:	Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo.
Objeto:	Contratação de apresentação musical do artista "Mumuzinho", presencialmente, no dia 05/07/2023, às 20 horas, durante a XXIV Convenção dos Profissionais da contabilidade do Espírito Santo, que será realizada no período de 05 à 07 de julho de 2023, na sede do Serviço Social do Comércio – SESC, na cidade de Aracruz/ES.
Nº do Processo:	ADM 2023/000110

2. Diretrizes gerais para a contratação:

2.1 Descrição da necessidade da contratação

O Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo - CRCES tem por finalidade registrar os profissionais e as organizações contábeis para atuarem no mercado, fiscalizar o exercício da profissão contábil e desenvolver programas de educação continuada para os profissionais da contabilidade, por meio de cursos, treinamentos, palestras e eventos, visando garantir à sociedade que os trabalhos desenvolvidos por eles sejam realizados com ética, boa técnica e nos termos da legislação vigente.

A Educação Continuada é o ato de atualizar e aprimorar conhecimento, premissas básicas para atuação em qualquer mercado profissional. Visa também expandir as habilidades multidisciplinares e a elevação do comportamento social, moral e ético dos profissionais da contabilidade, como características indispensáveis à qualidade dos serviços prestados e ao pleno atendimento das normas que regem o exercício da profissão contábil.

A qualificação é um dos pilares para o crescimento profissional, manutenção ativa no mercado de trabalho. Por meio do programa de educação continuada podemos realizar importantes cursos e eventos com temas sintonizados com as atuais exigências do mercado de trabalho, de modo que se possa fazer um diferencial nas informações que serão disseminadas, agregando-se valor para a construção do conhecimento.

Em outras edições da Convenções dos Profissionais da Contabilidade, contamos com a participação de mais de 400 profissionais em cada e tivemos uma ótima avaliação do público bem como a presença de várias autoridades estaduais e nacionais, representantes do CFC, outros CRC's, Federações, Sindicatos, Associações e representantes de outros Conselhos de Classe de nosso Estado.

Nas últimas edições o Seminário de Empresas de Serviços Contábeis, surpreendeu o público pela sua organização e qualidade das palestras ministradas. Com a participação de mais de 800 profissionais os eventos tiveram uma ótima avaliação do público bem como a presença de várias autoridades estaduais, e representantes de vários sindicatos que compõe o sistema Fenacon Sescap/Sescon.

O evento está sendo preparado focando em temas atuais e que fazem parte dos principais problemas enfrentados pelas empresas e escritórios de contabilidade. Vale ressaltar que realizaremos simultaneamente o VI Seminário de Gestão, Encontro Estadual de Jovens Lideranças e o Fórum de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

Além disto, em nosso Plano de Trabalho de 2023, desenvolvido pela Vice-Presidência de Desenvolvimento Profissional e aprovado pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC contempla a realização de diversos cursos e eventos com temas voltados para o Setor Público e Setor Privado, incluindo a realização da Convenção Estadual.

Visando diversificar a programação da XXIV Convenção, promover atividades culturais e artísticas, bem como atrair, engajar, entreter, integrar e enriquecer a experiência dos participantes, definiu-se que a abertura oficial contaria com uma apresentação musical de grande relevância.

Em eventos mais longos e com extensa programação, como é o caso da XXIV Convenção, a música pode ser uma forma de entreter e engajar os participantes, ajudando a tornar a experiência mais agradável e descontraída, de forma a evitar que se tornem cansativos.

A música também pode ser uma fonte de inspiração para os participantes do evento, ajudando a motivá-los e a despertar a criatividade, bem como uma forma de integrar os participantes, incentivando a interação e o diálogo entre eles, ajudando a quebrar barreiras e criando um clima harmônico e amistoso.

O estilo e as letras de algumas músicas escolhidas podem transmitir mensagens de motivação, superação, perseverança, trabalho em equipe entre outras.

Além disso, em eventos de múltiplas atividades com será na XXIV Convenção, a música pode ser uma forma de criar a variedade na programação, oferecer uma experiência mais completa aos participantes e, oportunamente, despertar maior interesse no público alvo do evento, de forma que possam participar efetivamente das outras atividades mais técnicas, contribuindo, assim para a consecução do objetivo principal do Conselho com a realização do evento, a promoção do desenvolvimento profissional.

Assim, realizou-se pesquisas e foram levantados alguns nomes de artistas amplamente conhecidos, considerando também outros aspectos como reconhecimento nacional, músicas tipicamente brasileiras, que preferencialmente representasse a diversidade do povo brasileiro, tivesse compatibilidade com o público do evento e sobretudo, a disponibilidade orçamentária do CRCES.

Dessa forma, sugeriu-se o nome do cantor “MUMUZINHO” pelo valor estimado de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) para compor a programação do evento, como atração cultural de abertura.

Mumuzinho, nome artístico de Márcio da Costa Batista, é um ator e cantor brasileiro de pagode. Nacionalmente conhecido, detém notória influência musical entre o público participante do evento, pois seu repertório inclui músicas do samba raiz, estilo que agrada mais ao público com mais idade, ao pagode para os estudantes e público mais jovem participante do evento.

Como artista negro, representa a diversidade do povo brasileiro e a necessidade de respeito e constante luta contra o preconceito racial. É uma identificação para que os profissionais negros se sintam representados em todos os sentidos, sendo o compromisso do CRCES a integração de todos os grupos integrantes da diversidade brasileira.

Diante das razões apresentadas, encaminhamos a solicitação de contratação direta da atração cultural “Mumuzinho”, sendo respeitados todos os princípios da administração pública, para compor a programação do primeiro dia da XXIV Convenção dos Profissionais da Contabilidade do Espírito Santo.

2.2 Requisitos da contratação

Requisitos intrínsecos ao objeto:

- a apresentação cultural na área musical;
- a contratada seja conhecida nacionalmente e consagrada pela opinião pública na sua área de atuação, a qual justifica a sua contratação;

- dispor de repertório compatível com o evento e a expectativa do público participante;
- apresentação presencial, no local de realização da Convenção, no Centro de Turismo Social e Lazer de Praia Formosa – SESC, na cidade de Aracruz/ES.

Requisitos de condições da contratação:

Para a análise das condições de contratação, em conformidade com o disposto no Acórdão nº 1793/2011 - do Plenário, do Tribunal de Contas da União – TCU, será realizada, no mínimo, consultas aos seguintes cadastros:

a) Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União

(<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>);

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União

(<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis?ordenarPor=nome&direcao=asc>);

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça. (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

d) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU (<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0>).

Requisitos de habilitação jurídica:

- comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;
- ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores.

Requisitos de regularidade fiscal, social e trabalhista:

- prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS – CRF);
- prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943.

Vigência contratual:

Trata-se de contratação de natureza não continuada, devendo o período de vigência contratual se estender por prazo necessário e suficiente à consecução do objeto, assim como das obrigações administrativas decorrentes do ajuste, tendo como data sugerida para termo do instrumento o dia 31/07/2023.

2.3 Levantamento de mercado

A despeito da relativa pluralidade de soluções existentes no mercado (cantores e bandas musicais), realizada análise de adequação, entre a solução e a necessidade, entende a Administração que a contratação do músico Mumuzinho, considerada sua carreira como artista, principalmente como cantor, de projeção nacional.

Um artista preto, que canta músicas tipicamente brasileiras, do samba de raiz e, que representa a diversidade do povo brasileiro, num momento que em absurdamente ainda é tão necessário o enfrentamento ao racismo que persistente no país.

Nesse sentido, a seleção do cantor funda-se em aspectos subjetivos, daí se verifica a inviabilidade de competição, conforme lição de Marçal Justen Filho (2014, p. 485):

“Existem diferentes alternativas, mas a natureza personalíssima da atuação do particular impede julgamento objetivo. É impossível definir com precisão uma relação custo-benefício. Ainda que seja possível determinar o custo, os benefícios que serão usufruídos pela Administração são relativamente imponderáveis.

Essa incerteza deriva basicamente da natureza subjetiva da avaliação, eis que a natureza da prestação envolve fatores intelectuais, artísticos, criativos e assim por diante. Não há critério objetivo de julgamento para escolher o melhor. Quando não houver critério objetivo de julgamento, a competição perde o sentido.”

Assim, diante da “ausência de objetividade na seleção do objeto”, a escolha do músico Mumuzinho se baseia na expectativa da Administração de atendimento a seus interesses, consubstanciada na notória carreira musical de sucesso do artista, amplamente reconhecida pela opinião pública.

2.4 Descrição da solução como um todo

A solução como um todo refere-se à contratação do artista/cantor Mumuzinho para apresentação musical, a ser realizada no dia 05/07/2023, às 20h, durante a XXIV Convenção dos Profissionais da Contabilidade do Espírito Santo, que ocorrerá no período de 05 a 07 de julho de 2023, no Centro de Turismo Social e Lazer de Praia Formosa – SESC, na cidade de Aracruz/ES.

A contratada deverá, ainda:

- emitir a nota fiscal, com as devidas deduções legais;
- informar, por meio de rider técnico e rider de camarim, os equipamentos e itens a serem providenciados, pelo CRCES, necessários à apresentação.

2.5 Estimativa das quantidades

Trata-se da contratação de uma apresentação cultural, na área musical, não havendo complexidades adicionais quanto ao quantitativo que demande a elaboração de memórias de cálculos ou documentos complementares.

2.6 Estimativa do valor da contratação

Conforme proposta encaminhada ao CRCES, o custo com a contratação da atração musical, a ser realizada pelo cantor Mumuzinho, é de R\$ 105.263,16 (cento e cinco mil, duzentos e sessenta e três reais e dezesseis centavos).

Visando à verificação da compatibilidade do preço proposto, foram solicitadas pelo CRCES cópias de notas fiscais relativas às contratações similares realizadas por outros contratantes.

Foram apresentadas pela equipe do cantor cópias de notas fiscais emitidas para outros contratantes, nos seguintes valores:

- BREAK ENTRETENIMENTO LTDA – CNPJ: 39.993.617/0001-90 R\$ 152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil reais).
- PARAÍBA DO SUL PREFEITURA – CNPJ: 29.138.385/0001-30 R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais).

- PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE UBÁ – CNPJ: 01.614.414/0001-73 R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Assim, entende a Administração que, as notas fiscais são meios idôneos para aferição da compatibilidade do preço proposto ao CRCES.

2.7 Justificativa para o parcelamento ou não da solução

Conforme trazido nestes estudos, a solução refere-se à contratação do cantor Mumuzinho para apresentação de atração musical, durante a XXIV Convenção dos Profissionais da Contabilidade do Espírito Santo, a qual se reveste de natureza personalíssima, não sendo viável, portanto, o parcelamento do objeto.

2.8 Contratações correlatas ou interdependentes

Será necessário providenciar a contratações de equipamentos e serviços descritos no rider técnico e rider de camarim o que será realizado por meio de processo específico.

2.9 Previsão da contratação no Plano de Contratações Anual

As contratações para a realização da XXIV Convenção dos Profissionais da Contabilidade do Espírito Santo encontram-se previstas no Plano de Contratações Anual de 2023, cuja justificativa está vinculada ao Planejamento Estratégico da Entidade de "Aperfeiçoar, ampliar e difundir ações de educação continuada, registro e fiscalização como fator de proteção da sociedade".

O evento também foi contemplado no Plano de Trabalho de 2023 do CRCES, no projeto 3012 – Promover a Educação Profissional Continuada – Congresso, com a previsão dos recursos necessários à contratação, por meio de conta contábil 6.3.1.3.02.01.022 - DEMAIS SERVIÇOS PROFISSIONAIS.

2.10 Demonstrativo dos resultados pretendidos

Acerca da contratação de atração cultural para abertura da XXIV Convenção dos Profissionais da Contabilidade do Espírito Santo, tem o propósito de realizar um evento completo e multifacetado, que seja capaz de conciliar a difusão do conhecimento técnico, justificativa substancial da realização do evento, e a promoção de atração cultural, possibilitando momentos de interação e confraternização entre os profissionais da contabilidade.

Por força do Decreto n.º 9.295/1946, o CRCES tem por função objetiva a fiscalização do exercício da profissão contábil, o qual se dá por meio de ações de fiscalização propriamente dita e de fiscalização preventiva, sendo esta última implementada por meio de diversas realizações no âmbito do Programa de Educação Continuada, entre as quais se insere o compromisso do Conselho em promover a expansão de competências técnicas, em desenvolver as habilidades interdisciplinares, e a elevar o comportamento social, moral e ético dos profissionais da contabilidade.

Embora alguns órgãos e Entidades tenham a função precípua de fiscalizar e de apurar denúncias na esfera administrativa, fato é que atualmente a Administração Pública tem modificado sua forma de atuação, buscando agir mais preventivamente do que punitivamente. Logicamente que essa nova postura é de todo conveniente, haja vista que o fim almejado com as ações de fiscalização preventiva é evitar que o dano se concretize, pois, uma vez materializado, a Administração necessita despender múltiplos recursos para sua solução ou mitigação.

Dessa forma, a Entidade assume seu compromisso com a capacitação dos profissionais da contabilidade,

no contexto do Programa de Educação Continuada, como instrumento de fiscalização preventiva, cuja solução tratada nestes Estudos Técnicos Preliminares constitui o todo da programação do evento, tendo, ainda, o propósito de impulsionar a visibilidade do evento, de forma a incentivar a participação dos profissionais da contabilidade, com vistas ao alcance das finalidades institucionais da Entidade.

2.11 Providências para adequação do ambiente do órgão

Não se aplica.

2.12 Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

Não se aplica.

2.13 Posicionamento conclusivo

Considerando o objetivo central da XXIV Convenção dos Profissionais da Contabilidade do Espírito Santo, que está alinhado com o Planejamento Estratégico do Entidade, sobretudo em relação ao aperfeiçoamento, ampliação e difusão de ações de educação continuada e que há recursos orçamentários suficientes à cobertura das despesas correspondentes, a equipe de planejamento, de acordo com o inciso XIII art. 7º da IN 40 de 22 de maio de 2020, da SEGES/ME, declara viável a contratação, diante dos elementos consignados neste Estudo Técnico Preliminar.

3. Do Acesso às Informações contidas nos presentes Estudos Preliminares:

Nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, esta Equipe de Planejamento entende que:

- As informações contidas nos presentes Estudos Preliminares **DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS** para qualquer interessado, pois não se caracterizam como sigilosas.
- As informações contidas nos presentes Estudos Preliminares **ASSUMEM CARÁTER SIGILOSO**, nos termos do Art. 23 da Lei nº 12.527/2011, e, portanto, deverão ter acesso restrito.

4. Equipe de Planejamento:

São responsáveis pela elaboração do presente documento que materializa os Estudos Preliminares da presente contratação os seguintes servidores:

		
Grazielly Inácio Tartaglia Matrícula ●	Rodrigo dos Santos Sanz Matrícula ●	Vanessa Covre R. Marques Matrícula ●

	PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO	
NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO	88	
NÚMERO DO PROCESSO E MODALIDADE	Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023	
EXERCÍCIO FINANCEIRO	2023	
SETOR SOLICITANTE	Gerência de Desenvolvimento Profissional	
OBJETO DA LICITAÇÃO	Contratação de apresentação musical do artista Samuel Rosa, presencialmente, no dia 21/6/2023, às 20h, durante a XIV Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, que será realizada no período de 21 a 23 de junho de 2023, no Centro de Feiras e Exposições George Norman Kutova (EXPOMINAS), na cidade de Belo Horizonte/MG.	
DATA DE INÍCIO DO PROCESSO	20/04/2023	

Pedido de: Serviço **Sector Requisitante:** GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL **Emitido em:** 19/04/2023

Responsável pela Demanda: WALISON VLADIMIR MAXIMIANO **Previsão de entrega ou início da execução do serviço:** 21/06/2023

Descrição resumida: Contratação de músicos para XIV CVCMG

Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico:

Conforme previsto no Plano de Trabalho do exercício de 2023, o Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais realizará no período de 21 a 23 de junho de 2023, o maior evento de capacitação da classe contábil mineira, a XIV Convenção de Contabilidade de Minas Gerais.

A Convenção de Contabilidade de Minas Gerais é realizada pelo CRCMG a cada dois anos, com objetivo de, nos termos do Decreto-Lei n.º 9.295/1946, alterado pela Lei n.º 12.249/2010, promover a Educação Profissional Continuada, proporcionando aos profissionais da contabilidade oportunidades para o aperfeiçoamento técnico, por meio de palestras que abordam temas atuais e de relevância para o exercício da profissão, assim como dos debates que propiciarão a transferência mútua de conhecimento e experiências entre os diversos profissionais procedentes das várias regiões de Minas Gerais e do Brasil.

Nesse contexto, a XIV Convenção de Contabilidade de Minas Gerais é reflexo do compromisso da Entidade com as ações preventivas de fiscalização, uma vez que, ao promover a capacitação, orientação e o devido acautelamento do profissional no bom exercício de sua profissão, atua efetivamente como fator de proteção da sociedade.

Visando diversificar a programação da XIV Convenção, promover atividades culturais e artísticas, bem como atrair, engajar, entreter, integrar e enriquecer a experiência dos participantes, a comissão idealizadora do evento definiu que a abertura oficial contaria com uma apresentação musical de grande relevância.

Isso por que, em eventos mais longos com programação bem extensa, como é o caso da Convenção, a música pode ser uma forma de entreter e engajar os participantes, ajudando a tornar a experiência mais agradável e descontraída, de forma a evitar que se tornem cansativos.

A música também pode ser uma fonte de inspiração para os participantes do evento, ajudando a motivá-los e a despertar a criatividade, bem como uma forma de integrar os participantes, incentivando a interação e o diálogo entre eles, ajudando a quebrar barreiras e criando um clima harmônico e amistoso. Dependendo do estilo e das letras das músicas escolhidas, elas podem transmitir mensagens de superação, perseverança, trabalho em equipe, entre outras.

Além disso, em eventos de múltiplas atividades como na Convenção, a música pode ser uma forma de criar variedade na programação, oferecer uma experiência mais completa aos participantes e, oportunamente, despertar maior interesse no público alvo do evento, de forma que possam participar efetivamente das outras atividades mais técnicas, contribuindo, assim para a consecução do objetivo principal do Conselho com a realização do evento, a promoção do desenvolvimento profissional.

Diante desse contexto, a comissão realizou pesquisas e levantou alguns nomes de conjuntos e artistas amplamente conhecidos, considerando também outros aspectos como a identidade regional do artista, o reconhecimento nacional, a compatibilidade do estilo musical com o tema e a proposta do evento e, sobretudo, a disponibilidade financeira e orçamentária do CRCMG.

Assim, a Comissão sugeriu a contratação do músico "SAMUEL ROSA", pelo valor estimado de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), para compor a programação do evento, como atração cultural de abertura.

O artista/cantor é Belo-horizontino, consagrado regionalmente e nacionalmente pela crítica especializada, detém notória influência musical entre o público, convergindo com a proposta da Convenção, que se destaca por ser um evento que reúne pessoas de Minas Gerais e de outros estados da federação.

Considerando que a expectativa de público será de 2.000 participantes, com a previsão de arrecadação total estimada em R\$500.000,00 (quinhentos mil reais) com inscrições;

Considerando que haverá a Feira de Negócios durante o evento, com a comercialização das cotas de patrocínio de estandes, com previsão de arrecadação total estimada em R\$875.000,00 (oitocentos e setenta e cinco mil reais);

Constata-se, portanto, que se trata de um evento autossuficiente no que tange aos custos de sua realização.

Diante das razões apresentadas, encaminhamos a solicitação de compra direta, referente a atração cultural "Samuel Rosa", sendo respeitados todos os princípios da administração pública, para compor a programação do primeiro dia da XIV Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, prevista para o dia 21 de junho de 2023, em Belo Horizonte-MG.

Descrição do material ou serviço	Quantidade
Contratação do Músico Samuel Rosa, para prestação de serviços artísticos, durante a abertura da XIV Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, no dia 21 de junho de 2023, no Expominas.	1

Número do centro de custo: 409 CONVENÇÃO DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS
Número do projeto: 3012 PROMOVER A EDUCAÇÃO CONTINUADA - CONGRESSO / CONVENÇÕES
Conta contábil: 6.3.1.3.02.01.022 DEMAIS SERVIÇOS PROFISSIONAIS
Valor disponível: R\$ 160.846,18
Valor estimado: R\$ 120.000,00

Somente para as contratações que forem formalizadas por instrumento de contrato:

Fiscal técnico do contrato: GLEICE REGINA GONCALVES

Substituto do fiscal: LEONARDO NANTES ANTUNES

Matrícula	Responsável pela validação:	Data	Horário
●	DAVIDSON VOLPE JUNQUEIRA	19/04/2023	11:58
●	JULIO CESAR DA SILVA	20/04/2023	00:01

Autorizo a abertura do respectivo processo de compra/contratação, respeitando a legislação vigente e demais normas aplicáveis à espécie:

Assinado por SUELY
MARIA MARQUES DE
OLIVEIRA ●
Data: 20/04/2023
10:12:02

DELIBERAÇÃO CRCMG N.º 274, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

Aprova a contratação da apresentação cultural da XIV Convenção de Contabilidade de Minas Gerais.

A CÂMARA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando os termos do Decreto-Lei n.º 9.295/1946, alterado pela Lei n.º 12.249/2010, que incluiu, no escopo de atuação do Sistema CFC/CRCs, a educação profissional continuada, a qual se caracteriza como uma política de fiscalização preventiva que propicia o desenvolvimento do profissional da Contabilidade;

Considerando que o Programa de Educação Profissional Continuada visa expandir as habilidades multidisciplinares e elevar o comportamento social, moral e ético dos profissionais da Contabilidade como características indispensáveis à qualidade dos serviços prestados e ao pleno atendimento das normas que regem o exercício da profissão;

Considerando a análise da Comissão Organizadora da XIV Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, reunida no dia 14 de março de 2023, com o objetivo de escolher os palestrantes da Convenção;

Considerando que a expectativa de público será de 2.000 participantes, com a previsão de arrecadação total estimada em R\$500.000,00 (quinhentos mil reais) com inscrições;

Considerando que haverá a Feira de Negócios durante o evento, com a comercialização das cotas de patrocínio de estandes, com previsão de arrecadação total estimada em R\$875.000,00 (oitocentos e setenta e cinco mil reais);

Considerando que aliar momentos de conhecimento e confraternização é importante para promover uma maior integração dos profissionais da contabilidade e estudantes com o CRCMG;

Considerando que a Convenção está prevista no Plano de Trabalho do CRCMG para o exercício de 2023 e que consta dotação orçamentária para as contratações;

Delibera:

Art. 1º Aprovar, por unanimidade, a contratação da apresentação cultural do cantor Samuel Rosa na XIV Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, no dia 21/06/2023, às 20:00, no valor estimado de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Assinado digitalmente por:
ANDREZZA CÉLIA MOREIRA
CPF: [REDACTED]
Certificado emitido por AC SAFEWEB RFB v5
Data: 20/04/2023 20:13:42 -03:00

CONTADORA ANDREZZA CÉLIA MOREIRA

Coordenadora da Câmara de Desenvolvimento Profissional

Assinado eletronicamente por:
Suely Maria Marques de Oliveira
CPF: [REDACTED]
Data: 24/04/2023 09:33:15 -03:00

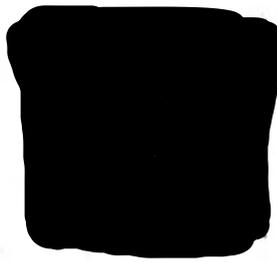
CONTADORA SUELY MARIA MARQUES DE OLIVEIRA

Presidente

Aprovada na 3ª Reunião da Câmara de Desenvolvimento Profissional, realizada em 13 de abril de 2023.
Homologada na 3ª Reunião Plenária de 2023, realizada em 14 de abril de 2023.



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: [REDACTED]

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ ANDREZZA CELIA MOREIRA (CPF [REDACTED]) em 20/04/2023 20:13 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ Suely Maria Marques de Oliveira (CPF [REDACTED]) em 24/04/2023 09:33 - Assinado eletronicamente

Endereço IP [REDACTED]	Geolocalização Não disponível
Autenticação Login	presidencia@crcmg.org.br (Verificado)
[REDACTED]	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

[https://assinador.crcmg.org.br/validate/\[REDACTED\]](https://assinador.crcmg.org.br/validate/[REDACTED])

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.crcmg.org.br/validate>

ESTUDOS TÉCNICO PRELIMINARES

Setor Requisitante	Gerência de Desenvolvimento Profissional
Responsável Pela Demanda	Davidson Volpe Junqueira
Equipe de Planejamento	Davidson Volpe Junqueira Júlio César da Silva Vinícius Tadeu Rezende Rosa Izaías Angelo Gomes

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Contratação de apresentação cultural, na área musical, a ser realizada pelo cantor Samuel Rosa, no dia 21/6/2023, às 20h, durante a XIV Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, que será realizada no período de 21 a 23 de junho de 2023, no Centro de Feiras e Exposições George Norman Kutova (EXPOMINAS), na cidade de Belo Horizonte/MG.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Convenção de Contabilidade de Minas Gerais é realizada pelo CRCMG a cada dois anos, com objetivo de, nos termos do Decreto-Lei n.º 9.295/1946, alterado pela Lei n.º 12.249/2010, promover a Educação Profissional Continuada, proporcionando aos profissionais da contabilidade oportunidades para o aperfeiçoamento técnico, por meio de palestras que abordam temas atuais e de relevância para o exercício da profissão, assim como a participação em debates que propiciarão a transferência mútua de conhecimento e experiências entre os diversos profissionais das várias regiões do estado de Minas Gerais e do Brasil.

Inserida nesse contexto do Programa de Educação Profissional Continuada, a Convenção é reflexo do compromisso da Entidade com as ações de fiscalização preventiva, uma vez que, ao promover a capacitação, orientação e o devido acautelamento do profissional da contabilidade quanto ao exercício adequado da profissão, atua efetivamente como fator de proteção da sociedade.

Em sua décima quarta edição, a Convenção traz como lema "Protagonismo, sustentabilidade e transformação". Nesse sentido, além da ministração de diversas palestras com conteúdos voltados ao aperfeiçoamento dos profissionais da contabilidade, que abrangem as diversas áreas do saber humano, haja vista interdisciplinaridade dos temas definidos na programação, visando diversificar a programação do evento, promover atividades culturais e artísticas, bem como atrair, engajar, entreter, integrar e enriquecer a experiência dos participantes, a Comissão Idealizadora do evento deliberou que a abertura oficial deveria contar com uma apresentação musical de grande relevância.

Isso por que, em eventos mais longos com programação bem extensa, como é o caso da Convenção, a música pode ser uma forma de entreter e engajar os participantes, ajudando a tornar a experiência mais agradável e descontraída, de forma a evitar que se tornem cansativos.

A música também pode ser uma fonte de inspiração para os participantes do evento, ajudando a motivá-los e a despertar a criatividade, bem como uma forma de integrar os participantes, incentivando a interação e o diálogo entre eles, ajudando a quebrar barreiras e criando um clima harmônico e amistoso. Dependendo do estilo e das letras das músicas escolhidas, elas podem transmitir mensagens de superação, perseverança, trabalho em equipe, entre outras.

Além disso, em eventos de múltiplas atividades como na Convenção, a música pode ser uma forma de criar variedade na programação, oferecer uma experiência mais completa aos participantes e, oportunamente, despertar maior interesse no público alvo do evento, de forma que possam participar efetivamente das outras atividades mais técnicas, contribuindo, assim para a consecução de objetivo principal do Conselho com a realização do evento, a promoção do desenvolvimento profissional.

Dessa forma, diante das opções possíveis e disponíveis no mercado (conjuntos musicais e cantores), considerando também outros aspectos como a identidade regional do artista, o reconhecimento nacional, a compatibilidade do estilo musical com o tema e a proposta do evento e, sobretudo, a disponibilidade financeira e orçamentária do CRCMG, a Comissão Idealizadora da XIV Convenção sugeriu a contratação do músico Samuel Rosa, ex-vocalista da banda Skank.

O artista é belo-horizontino, consagrado regional e nacionalmente pela crítica especializada, detém notória influência musical entre o público, convergindo com a proposta da Convenção, que se destaca por ser um evento que reúne pessoas de Minas Geras, embora também conte com a participações de profissionais de outros estados da federação.

A sugestão da Comissão foi submetida à Câmara de Desenvolvimento Profissional que aprovou por unanimidade a indicação de contratação do músico Samuel Rosa, conforme Deliberação CRCMG n.º 274, de 14 de abril de 2023, aprovada na 3ª Reunião da Câmara de Desenvolvimento Profissional, realizada em 13 de abril de 2023, homologada na 3ª Reunião Plenária de 2023, realizada em 14 de abril de 2023.

Dessa forma, além de promover a capacitação dos profissionais da contabilidade, por meio de palestras ministradas por especialistas de notório saber (técnico, prático, profissional e acadêmico), visando o desenvolvimento da classe contábil, no sentido de alcançar a melhoria contínua da qualidade dos serviços prestados à sociedade e ao pleno atendimento das normas que regem o exercício da profissão contábil, a XIV Convenção de Contabilidade de Minas Gerais também contará com a realização de uma atração musical que favorecerá a valorização do evento, dando-lhe maior visibilidade e atratividade, bem como proporcionará um momento de interação cultural e confraternização entre os seus participantes.

3. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PAC E REFERÊNCIA AOS DEMAIS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO CRCMG

A contratação de atração cultural para a XIV Convenção de Contabilidade de Minas Gerais encontra-se prevista no Plano Anual de Contratações de 2023, cuja justificativa está vinculada ao Planejamento Estratégico da Entidade de "Aperfeiçoar, ampliar e difundir ações de educação continuada, registro e fiscalização como fator de proteção da sociedade".

O evento também foi contemplado no Plano de Trabalho de 2023 do CRCMG, no projeto 3012 – Promover a Educação Profissional Continuada – Congresso, com a previsão dos recursos necessários à contratação, por meio de conta contábil 6.3.1.3.02.01.022.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

São requisitos da contratação a serem observados:

Requisitos intrínsecos ao objeto:

- a apresentação cultural na área musical;
- a contratada seja consagrada pela crítica especializada ou pela opinião pública na sua área de atuação, a qual justifica a sua contratação;
- dispor de repertório compatível com o evento e a expectativa do público participante;
- apresentação presencial, no local de realização da Convenção, no Centro de Feiras e Exposições George Norman Kutova (EXPOMINAS), na cidade de Belo Horizonte/MG.

Requisitos de condições da contratação:

Para a análise das condições de contratação, em conformidade com o disposto no Acórdão nº 1793/2011 - do Plenário, do Tribunal de Contas da União – TCU, será realizada, no mínimo, consultas aos seguintes cadastros:

a) Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>);

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis?ordenarPor=nome&direcao=asc>);

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça. (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

d) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU (<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0>).

Requisitos de habilitação jurídica:

- comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;
- ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores.

Requisitos de regularidade fiscal, social e trabalhista:

- prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

- prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS – CRF);
- prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943.

Vigência contratual:

Trata-se de contratação de natureza não continuada, devendo o período de vigência contratual se estender por prazo necessário e suficiente à consecução do objeto, assim como das obrigações administrativas decorrentes do ajuste, tendo como data sugerida para termo do instrumento o dia 31/07/2023.

5. NORMATIVOS ESPECÍFICOS QUE DISCIPLINAM OS SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

- Lei n.º 8.666/1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;
- Medida Provisória n.º 1.167, de 31 de março de 2023, que prorroga a possibilidade de uso da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, até 29 de dezembro de 2023;
- Instrução Normativa n.º 73, de 5 de agosto de 2020.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA

Trata-se da contratação de uma apresentação cultural, na área musical, não havendo complexidades adicionais quanto ao quantitativo que demande a elaboração de memórias de cálculos ou documentos complementares.

7. ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO ANTERIOR

A contratação da última atração cultural, quando da realização da décima segunda edição da Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, ocorreu em 2019.

À época, a contratação foi formalizada por meio do processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 011/2019, tendo como objeto a apresentação de "Flausino e Sideral cantam Cazuza",

A execução do contrato atendeu às expectativas da Administração, não tendo havido o registro de qualquer ocorrência relevante.

8. LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

A despeito da relativa pluralidade de soluções existentes no mercado (cantores e bandas musicais), realizada análise de adequação, entre a solução e a necessidade, entende a Administração que a contratação do músico Samuel Rosa, considerada sua carreira como vocalista da banda Skank, de projeção nacional e internacional, sem, contudo, perder suas raízes mineiras, é bastante apropriada ao objetivo de proporcionar um momento de interação cultural aos participantes do evento.

Nesse sentido, a seleção do cantor funda-se em aspectos subjetivos, daí se verifica a inviabilidade de competição, conforme lição de Marçal Justen Filho (2014, p. 485):

Existem diferentes alternativas, mas a natureza personalíssima da atuação do particular impede julgamento objetivo. É impossível definir com precisão uma relação custo-benefício. Ainda que seja possível determinar o custo, os benefícios que serão usufruídos pela Administração são relativamente imponderáveis.

Essa incerteza deriva basicamente da natureza subjetiva da avaliação, eis que a natureza da prestação envolve fatores intelectuais, artísticos, criativos e assim por diante. Não há critério objetivo de julgamento para escolher o melhor. Quando não houver critério objetivo de julgamento, a competição perde o sentido.

Assim, diante da "ausência de objetividade na seleção do objeto", a escolha do músico Samuel Rosa se baseia na expectativa da Administração de atendimento a seus interesses, consubstanciada na notória carreira musical de sucesso do artista, amplamente reconhecida pela crítica especializada e pela opinião pública.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHEM DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA

Conforme proposta encaminhada ao CRCMG, o custo com a contratação da atração musical, a ser realizada pelo cantor Samuel Rosa, é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Visando à verificação da compatibilidade do preço proposto, foram solicitadas pelo CRCMG cópias de notas fiscais relativas às contratações similares realizadas por outros contratantes.

Foram apresentadas pela equipe do cantor cópias de contratos firmados com outros contratantes, nos seguintes valores: R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais) e R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais).

Os contratos foram celebrados em 18/8/2022 e em 28/3/2023, porém com as apresentações agendadas para 24/6/2023 e 19/7/2023, respectivamente.

Reiterou-se o pedido para que fossem apresentadas notas fiscais ou cópia de contratos relativos às contratações já consumadas, no entanto, a equipe do cantor informou que, após o término da banda Skank, cujo show de despedida ocorreu em 26/3/2023, Samuel Rosa passaria a se

dedicar a apresentações solo e que não havia sido realizadas apresentações naquele formato até a presente data.

Assim, afirmaram que dispunham apenas dos dois contratos encaminhados, cujas apresentações serão realizadas em datas futuras.

Diante da situação, considerando as justificativas da equipe do artista e que os contratos apresentados se encontram assinados pelas partes, entende a Administração que, com base em um julgamento fundado na razoabilidade, os contratos são meios idôneos para aferição da compatibilidade do preço proposto ao CRCMG.

Cumpra salientar que o custeio com as contratações para realização da XIV Convenção de Contabilidade de Minas Gerais correrá por conta dos recursos captados para sua realização, os quais serão obtidos por meio dos pagamentos de inscrições dos participantes do evento e da comercialização de cotas de patrocínio com a venda de estandes.

Assim, a depender da data da inscrição, os valores para participação no evento poderão variar entre R\$ 300,00 (trezentos reais) na pré-venda, R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) para o primeiro lote, R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para o segundo lote e R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) para o terceiro lote.

A captação de recursos com a venda de estandes será feita de acordo com as seguintes cotas, quantidades e valores por unidade: duas cotas Diamante, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) cada; vinte cotas Ouro, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) cada; dez cotas Prata, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) cada; quinze cotas Bronze (tóten), no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) cada.

Assim, conforme consta da justificativa da demanda, considerando que a expectativa de público será de 2.000 participantes, tem-se a previsão de arrecadação total estimada em R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) com inscrições; ademais, tendo em conta a realização da Feira de Negócios durante o evento, com a comercialização das cotas de patrocínio de estandes, tem-se a previsão de arrecadação total estimada em R\$ 875.000,00 (oitocentos e setenta e cinco mil reais).

Constata-se, portanto, que se trata de um evento autossuficiente no que tange aos custos de sua realização.

10. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO

A solução como um todo refere-se à contratação do artista/cantor Samuel Rosa para apresentação musical, a ser realizada no dia 21/6/2023, às 20h, durante a XIV Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, que ocorrerá no período de 21 a 23 de junho de 2023, no Centro de Feiras e Exposições George Norman Kutova (EXPOMINAS), na cidade de Belo Horizonte/MG.

A contratada deverá, ainda:

- responsabilizar-se pelos custos de logística com transporte e hospedagem, inclusive de sua equipe, necessária à prestação dos serviços;

- emitir a nota fiscal, com as devidas deduções legais;
- informar, por meio de rider técnico, os equipamentos a serem providenciados, pelo CRCMG, necessários à apresentação.

11. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO, QUANDO NECESSÁRIA PARA A INDIVIDUALIZAÇÃO DO OBJETO

Conforme trazido nestes estudos, a solução refere-se à contratação do cantor Samuel Rosa para apresentação de atração musical, durante a XIV Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, a qual se reveste de natureza personalíssima, não sendo viável, portanto, o parcelamento do objeto.

12. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS OU FINANCEIROS DISPONÍVEIS

Acerca da contratação de atração cultural para abertura da XIV Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, embora não envolva disponibilidade de recursos humanos nem de materiais do CRCMG, é possível demonstrar a precaução com o dispêndio de recursos financeiros, haja vista a previsão de obtenção de receita com inscrições e comercialização de cotas de patrocínio de estandes.

Assim, a depender da data da inscrição, os valores para participação no evento poderão variar entre R\$ 300,00 (trezentos reais) na pré-venda, R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) para o primeiro lote, R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para o segundo lote e R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) para o terceiro lote.

A captação de recursos com a venda de estandes será feita de acordo com as seguintes cotas, quantidades e valores por unidade: duas cotas Diamante, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) cada; vinte cotas Ouro, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) cada; dez cotas Prata, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) cada; quinze cotas Bronze (tóten), no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) cada.

Portanto, a contratação de apresentação musical tem o propósito de realizar um evento completo e multifacetado, que seja capaz de conciliar a difusão do conhecimento técnico, justificativa substancial da realização do evento, e a promoção de atração cultural, possibilitando momentos de interação e confraternização entre os profissionais da contabilidade, sem perder de vista que se trata de um evento autossuficiente, no que tange aos custos de sua realização.

Por força do Decreto n.º 9.295/1946, o CRCMG tem por função objetiva a fiscalização do exercício da profissão contábil, o qual se dá por meio de ações de fiscalização propriamente dita e de fiscalização preventiva, sendo esta última implementada por meio de diversas realizações no âmbito do Programa de Educação Continuada, entre as quais se insere o compromisso do Conselho em promover a expansão de competências técnicas, em desenvolver as habilidades interdisciplinares, e a elevar o comportamento social, moral e ético dos profissionais da contabilidade.

Embora alguns órgãos e Entidades tenham a função precípua de fiscalizar e de apurar denúncias na esfera administrativa, fato é que atualmente a Administração Pública tem modificado sua forma de atuação, buscando agir mais preventivamente do que punitivamente. Logicamente que

essa nova postura é de todo conveniente, haja vista que o fim almejado com as ações de fiscalização preventiva é evitar que o dano se concretize, pois, uma vez materializado, a Administração necessita despende múltiplos recursos para sua solução ou mitigação.

Dessa forma, a Entidade assume seu compromisso com a capacitação dos profissionais da contabilidade, no contexto do Programa de Educação Continuada, como instrumento de fiscalização preventiva, cuja solução tratada nestes Estudos Técnicos Preliminares constitui o todo da programação do evento, tendo, ainda, o propósito de impulsionar a visibilidade do evento, de forma a incentivar a participação dos profissionais da contabilidade, com vistas ao alcance das finalidades institucionais da Entidade.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

Não se aplica.

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Será necessário providenciar a contratações de equipamentos e serviços descritos no rider técnico, o que será realizado por meio de processo específico.

15. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL

Não se aplica.

16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA

Considerando o objetivo central da XIV Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, que está alinhado com o Planejamento Estratégico do Entidade, sobretudo em relação ao aperfeiçoamento, ampliação e difusão de ações de educação continuada e que há recursos orçamentários suficientes à cobertura das despesas correspondentes, a equipe de planejamento, de acordo com o inciso XIII art. 7º da IN 40 de 22 de maio de 2020, da SEGES/ME, declara viável a contratação, diante dos elementos consignados neste Estudo Técnico Preliminar.

Assinado eletronicamente por:
Davidson Volpe Junqueira
CPF: [REDACTED]
Data: 24/04/2023 14:06:27 -03:00

Davidson Volpe Junqueira
Membro

Assinado digitalmente por:
JULIO CESAR DA SILVA
CPF: [REDACTED]
Certificado emitido por AC SOLUTI Multipla v5
Data: 24/04/2023 14:49:47 -03:00

Júlio César da Silva
Membro

Assinado digitalmente por:
VINICIUS TADEU REZENDE ROSA
CPF: [REDACTED]
Certificado emitido por AC SyngularID Multipla
Data: 24/04/2023 13:45:57 -03:00

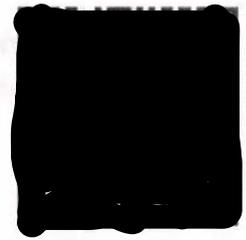
Vinícius Tadeu Rezende Rosa
Membro

Assinado digitalmente por:
IZAIAS ANGELO GOMES
CPF: [REDACTED]
Certificado emitido por AC SOLUTI Multipla v5
Data: 24/04/2023 13:49:44 -03:00

Izaias Angelo Gomes
Membro



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: [Redacted]

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ VINICIUS TADEU REZENDE ROSA (CPF [Redacted]) em 24/04/2023 13:45 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ IZAIAS ANGELO GOMES (CPF [Redacted]) em 24/04/2023 13:49 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ Davidson Volpe Junqueira (CPF [Redacted]) em 24/04/2023 14:06 - Assinado eletronicamente

Endereço IP 187.1.60.2	Geolocalização Lat: -19,940175 Long: -43,934132 Precisão: 2782 (metros)
Autenticação Login	gedep@crcmg.org.br (Verificado)
SHA-256	

- ✓ JULIO CESAR DA SILVA (CPF [Redacted]) em 24/04/2023 14:49 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

[Redacted]

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.crcmg.org.br/validate>

B.M



MAPA DE RISCOS

Objeto
 Contratação de apresentação cultural, na área musical, a ser realizada pelo cantor Samuel Rosa, no dia 21/6/2023, às 20h, durante a XIV Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, que será realizada no período de 21 a 23 de junho de 2023, no Centro de Feiras e Exposições George Norman Kutova (EXPOMINAS), na cidade de Belo Horizonte/MG.

Equipe de Planejamento
 Davidson Volpe Junqueira
 Júlio César da Silva
 Vinícius Tadeu Rezende Rosa
 Izaias Angelo Gomes

FASE DA ANÁLISE

(X) Planejamento da contratação e seleção do fornecedor
 () Gestão do Contrato

Nº	Risco	Consequência	Tipo	Avaliação			Estratégia para eliminar ou minimizar a ocorrência do risco		Estratégia de contingência caso o risco se concretize	
				SEVERIDADE	FREQUÊNCIA	CLASSE	Ação	Responsável	Ação	Responsável
1	Apresentação de proposta com sobrepreço em relação ao valor de mercado, pelo fato de se tratar de contratação direta.	Contratação desvantajosa para a Administração, sob a perspectiva do princípio da economicidade.	Externo / Interno	3	1	3	Solicitar comprovação de compatibilidade de preço por meio da apresentação de contratos ou notas fiscais de serviços	GEADF	Caso não haja negociação e/ou comprovação da vantagemidade, deve-se evitar a concretização do risco, declinando da contratação, e buscar outra opção que.	GEADF / GEDEP / PRESIDENTE

Rua Cláudio Manoel, 639 - Bairro Savassi
 Telefone: (31) 3269-8400 – CEP: 30140-105 – Belo Horizonte/MG
crmg@crmg.org.br – www.crcmg.org.br

Esse documento foi assinado por IZAIAS ANGELO GOMES, VINICIUS TADEU REZENDE ROSA, Davidson Volpe Junqueira e JULIO CESAR DA SILVA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.crcmg>

								similares prestados a outros fornecedores.	porventura, possa alterar as necessidades da Administração.
--	--	--	--	--	--	--	--	--	---

A identificação, análise, avaliação e tratamento dos riscos dos processos de contratação do CRCMG são realizados em consonância com o Procedimento Geral PG-007/SQ – Gestão de riscos e oportunidades, considerando que o CRCMG possui uma Política de Gestão de Riscos instituída, conforme Portaria CRCMG nº 132/2017, bem como observando os critérios estabelecidos pela Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017.

Abrangência:

- 1: Local - Afeta aquele processo especificamente a que está relacionado.
- 2: Adjacente - Afeta mais de um processo.
- 3: Global - Afeta vários processos, internos e externos, impactando o Sistema de Gestão da Qualidade.

Frequência:

- 1: Rara - A ocorrência daquela falha é pequena.
- 2: Eventual - A ocorrência daquela falha é ocasional.
- 3: Frequente - A falha ocorre sempre, por diversas vezes.

Severidade:

- 1: Baixa - Levemente prejudicial. Impactos que não comprometem substancialmente o desenvolvimento do processo.
- 2: Moderada - Prejudicial. Impactos que comprometem o desenvolvimento do processo ou o atendimento aos objetivos.
- 3: Alta - Extremamente prejudicial. Impactos que comprometem substancialmente o desenvolvimento do processo, bem como o atendimento aos objetivos.

Classificação do risco

A classificação do risco consiste na multiplicação dos valores atribuídos aos fatores severidade, abrangência e frequência: **CLASSE = SEVERIDADE x ABRANGÊNCIA x FREQUÊNCIA.**

Rua Cláudio Manoel, 639 - Bairro Savassi
 Telefone: (31) 3269-8400 – CEP: 30140-105 – Belo Horizonte/MG
 crcmg@crcmg.org.br – www.crcmg.org.br



A pontuação mínima possível a um determinado impacto é 1 (1 x 1 x 1), indicando que o aspecto não provoca qualquer efeito adverso. A pontuação máxima possível é 27 (3 x 3 x 3), o que significa que o aspecto é extremamente prejudicial.

A classificação do impacto em ser ou não significativo obedece ao agrupamento definido abaixo:

- Resultado de 1 a 4: Risco tolerável.
- Resultado de 6 a 12: Risco moderado.
- Resultado de 18 a 27: Risco crítico.

Os riscos externos e os riscos internos classificados como toleráveis não requerem uma ação específica de tratamento, devendo ser monitorados. Cabe à Comissão de Governança, Riscos e Compliance realizar a priorização dos riscos classificados como críticos e moderados, classificando aqueles que são considerados riscos-chave e avaliando a necessidade de abertura de plano de ação, e levar à aprovação do Conselho Diretor.

Tratamento do risco:

O tratamento de riscos envolve a seleção de uma ou mais opções para modificar os riscos e a implementação dessas opções, que podem ser, entre outras:

- a) aceitar o risco;
- b) transferir ou compartilhar o risco com outra parte;
- c) evitar o risco pela decisão de descontinuar ou não iniciar a atividade;
- d) abrir plano de ação para mitigar ou reduzir o risco.

Assinado eletronicamente por:
 Davidson Volpe Junqueira
 CPF: [REDACTED]
 Data: 24/04/2023 10:27 -03:00

Assinado digitalmente por:
 JULIO CESAR DA SILVA
 CPF: [REDACTED]
 Data: 24/04/2023 14:48:47 -03:00

Assinado digitalmente por:
 VINICIUS TADEU REZENDE ROSA
 CPF: [REDACTED]
 Data: 24/04/2023 13:53:12 -03:00

Assinado digitalmente por:
 IZAIAS ANGELO GOMES
 CPF: [REDACTED]
 Data: 24/04/2023 13:49:57 -03:00

Rua Cláudio Manoel, 639 - Bairro Savassi
 Telefone: (31) 3269-8400 – CEP: 30140-105 – Belo Horizonte/MG
 crcmg@crcmg.org.br – www.crcmg.org.br





MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: [REDACTED]

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ IZAIAS ANGELO GOMES (CPF [REDACTED]) em 24/04/2023 13:49 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ VINICIUS TADEU REZENDE ROSA (CPF [REDACTED]) em 24/04/2023 13:53 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ Davidson Volpe Junqueira (CPF [REDACTED]) em 24/04/2023 14:06 - Assinado eletronicamente

Endereço IP 187.1.60.2	Geolocalização Lat: -19,940175 Long: -43,934132 Precisão: 2782 (metros)
Autenticação Login	geedep@efamg.org.br (Verificado)
SHA-256	

- ✓ JULIO CESAR DA SILVA (CPF [REDACTED]) em 24/04/2023 14:49 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

[REDACTED]

Folha nº: 20

Proc. nº: 110/23
B.m

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.crcmg.org.br/validade>

Vinícius Rosa - CRCMG

De: Fernanda Rosa [REDACTED] > em nome de Fernanda Rosa
 Enviado em: quinta-feira, 6 de abril de 2023 12:03
 Para: Vinícius Rosa - CRCMG
 Assunto: Re: Pedido de Proposta de Apresentação do Samuel Rosa
 Anexos: CARTAO CNPJ 23.pdf; 8ª Alteração Sam Music (registrada).pdf; CNH NOVA SAMUEL .pdf; CONTRATO BMB JUN 23.pdf; CONTRATO CASAMENTO LAURA JUN 23.pdf

Prezado Vinícius,

bom dia! Conforme solicitado, seguem abaixo, valor da nossa proposta e demais informações. Em anexo, documentação necessária à formalização da contratação:

Valor da Proposta: R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais) com emissão de NF (agenciamento artístico). Não reter ISS. O ISS será devido ao Município de Nova Lima. Nesse valor estão contempladas exclusivamente as despesas com a logística, assim entendidas: transportes aéreos, transporte terrestre local, transporte de equipamentos BACKLINE DO ARTISTA E EQUIPE, hospedagens e diárias de alimentação de toda a equipe.

Duração da apresentação: 80 (oitenta minutos)

Empresa: Sam Music Edições Musicais Eireli

CNPJ: 03.425.520/0001-34

Inscrição Estadual: Isenta

Inscrição Municipal: 130902699

Endereço: [REDACTED]

Representante legal: Samuel Rosa de Alvarenga

CPF: [REDACTED]

No valor acima proposto não estão incluídas as demais despesas com a plena e segura execução da apresentação artística incluindo mas não limitas à:

- Montagem do palco para apresentação do show, obedecendo-se as dimensões mínimas constantes do rider técnico;
- Contratação de empresas especializadas, indicadas e/ou aprovadas pela CONTRATADA para fornecimento de equipamentos de sonorização e iluminação, (conforme nosso rider técnico e incluindo os técnicos);
- Contratação de 06 (seis) carregadores para montagem e desmontagem dos equipamentos;
- Montagem da estrutura física e abastecimento de camarim (conforme rider de camarim);
- Obtenção de alvarás, licenças e autorizações necessárias à realização da apresentação contratada, pagando as respectivas taxas e emolumentos;
- Pagamento ao Ecad;
- Segurança local;
- Geradores de energia;
- etc....

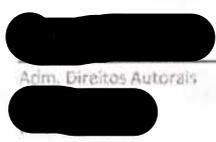
Observações Importantes:

- todo material de divulgação da apresentação fica sujeito à aprovação prévia da CONTRATADA
- a passagem de som deverá ser efetuada no dia da realização do evento e levando-se em consideração a duração média de 04 (quatro horas), sob pena de alteração dos valores e condições propostas.

Na oportunidade, informar:

Horário da passagem de som:
Horário de início do evento:
Horário da apresentação (showtime):
Empresas contratadas para fornecimento de iluminação e sonorização:

SAM MUSIC ED MUSICAIS LTDA



Em qua., 5 de abr. de 2023 às 16:20, Vinícius Rosa - CRCMG <geadf@crcmg.org.br> escreveu:

Fernanda, boa tarde!

Conforme conversamos, segue a relação de documentos que precisamos para formalizar os processos de contratação do Samuel Rosa:

- Proposta formalizada (contendo as informações dos dados da pessoa jurídica);
- Cartão CNPJ;
- Cópia do Contrato Social e da última alteração da Pessoa Jurídica por meio da qual formalizaremos a contratação;
- Cópia do documento de identificação do signatário;
- 2 documentos que comprovem que o valor proposto ao CRCMG é compatível com o praticado no mercado (contrato, nota fiscal ou recibo de outros serviços prestados pelo palestrante neste ano);
- 1 Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando aptidão para a prestação dos serviços contratados.

Atenciosamente,



Vinícius Rosa
Gerente Administrativo e Financeiro – GEADF
Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais
Tel.:(31) 3269-8466 / crcmg.org.br

Gerência/Assessoria solicitante

Descrição resumida:

GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

Contratação de músicos para XIV CVCMG

Fornecedor	Quantidade	Descrição	Preço	Total
SAM MUSIC EDIÇÕES MUSICAIS EIRELI Fone: [REDACTED] Contato: [REDACTED] Entrega: 21/06/2023 Data: 06/04/2023	1,00	Contratação do Músico Samuel Rosa, para prestação de serviços artísticos, durante a abertura da XIV Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, no dia 21 de junho de 2023, no Expominas.	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00
			TOTAL:	R\$ 120.000,00

Observação

Este processo administrativo de contratação será regido e autuado sob a égide da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

A contratação será formalizada por meio de processo de Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no inciso III do artigo 25 da Lei 8666/1993, tendo em vista a inviabilidade de competição, conforme motivos explicitados no respectivo processo.

Pesquisa de preços realizada em acordo com o estabelecido na Instrução Normativa nº 73, de 5 de agosto de 2020, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, sendo o parâmetro escolhido a pesquisa direta com fornecedores e por meio de cópias de contratos ou documentos fiscais emitidos pelo prestador do serviço junto a outros contratantes, nos termos do Procedimento PE-002/AF.

Visando à aferição da compatibilidade do preço proposto ao CRCMG, foram encaminhadas cópias de contratos firmados com outros contratantes de forma a comprovar a vantagem e adequação do preço cobrado do CRCMG, conforme especificado no Projeto Básico da contratação.

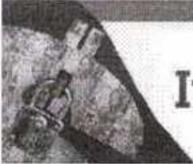
FORNECEDOR SELECIONADO: SAM MUSIC EDIÇÕES MUSICAIS EIRELI

RESPONSÁVEL PELA COLETA: IZAIAS ANGELO GOMES em 24/04/2023

Assinatura do Gerente Administrativo e financeiro:

Assinado por VINICIUS
TADEU REZENDE ROSA

16:36:55



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (14/04/2023 às 08:00) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 03.425.520/0001-34.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle [REDACTED] no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****CERTIDÃO NEGATIVA****DE****LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **SAM MUSIC EDICOES MUSICAIS LTDA**

CPF/CNPJ: **03.423.520/0001-34**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:02:45 do dia 14/04/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: XXXXXXXXXX

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **SAM MUSIC EDICOES MUSICAIS LTDA**

CPF/CNPJ: **03.425.520/0001-34**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 07:57:28 do dia 14/04/2023 , com validade até o dia 14/05/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 9ySB9NtzRmoYQ5QjJFFI

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 14/04/2023 07:35:18

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SAM MUSIC EDICOES MUSICAIS LTDA**
CNPJ: **03.425.520/0001-34**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

14/04/2023, 08:12

FILTROS APLICADOS:

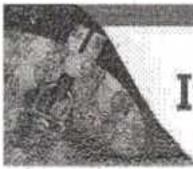
CPF / CNPJ sancionado: 03.425.520/0001-34

LIMPAR

Data da consulta: 14/04/2023 08:12:00
 Data da última atualização: 04/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 04/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 04/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 04/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 04/2023 (Diário Oficial da União - CEAF)

DETALHAR	CAMASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

Folha nº: 24
 Proc. nº: 110/23
 B.m



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (14/04/2023 às 08:06) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação em trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº [REDACTED]

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacaodcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6439.33A1.3BD4.A369 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Folha nº: 25
Proc. nº: 110/23
E.m



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **SAMUEL ROSA DE ALVARENGA**

CPF/CNPJ: [REDAZIDA]

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:06:51 do dia 14/04/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: [REDAZIDA]

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correfacional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: SAMUEL ROSA DE ALVARENGA

CPF/CNPJ: [REDACTED]

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 08:05:29 do dia 14/04/2023, com validade até o dia 14/05/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: [REDACTED]

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

14/04/2023, 08:10

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: [REDACTED]

LIMPAR

Data da consulta: 14/04/2023 08:10:12
Data da última atualização: 04/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 04/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 04/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 04/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 04/2023 (Diário Oficial da União - CEAF)

DETALHAR	CAĐASTRO	CNPJ/CPF SANCIONANDO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
----------	----------	----------------------	-----------------	---------------	-----------------------------	------------------	------------------------------	----------------	------------

Nenhum registro encontrado

Folha nº: 26
Proc. nº: 110/23



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SAM MUSIC EDIÇÕES MUSICAIS LTDA
CNPJ: 03.423.520/0001-24

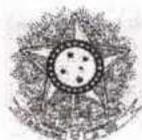
Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:19:11 do dia 30/03/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/09/2023.

Código de controle da certidão: **4B3E.79A0.3CA3.BE2D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SAM MUSIC EDICOES MUSICAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.425.520/0001-34
Certidão nº: 17145225/2023
Expedição: 25/04/2023, às 09:45:37
Validade: 22/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SAM MUSIC EDICOES MUSICAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 03.425.520/0001-34, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 03.425.520/0001-34
Razão Social: SAM MUSIC EDIÇÕES MUSICAIS SOCIDADE SIMPLES LTDA
Endereço: AL. OSCAR NIEMEYER 891 SALA 711; PAV 7 / VILA DA SERRA / NOVA LIMA / MG / 34000-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS:

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS:

Validade: 13/04/2023 a 12/05/2023

Certificação Número: 2023041309433460019428

Informação obtida em 25/04/2023 09:44:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Página 000030/000038 Registro Nº 17-18-19-20-21/16782 09/07/2021	Protocolo nº Não se Aplica de 09/07/2021: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 17-18-19-20-21/16782 em 09/07/2021 e averbado no registro primitivo nº 16782 deste Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Nova Lima. Assinado digitalmente por IZABELA REZENDE COSTA - Escrevente.									
	Financiamentos	Função	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
RS 2.346,62	RS 0,00	RS 0,00	RS 143,07	RS 797,77	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 3.527,46	

Folha nº: 28

Proc. nº: 110/23
B.m

Reg. Tit. e Doc. e P. Jurídicas
Averbação ao Registro
E- - - 21 - 16782

8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ATO DE TRANSFORMAÇÃO \ CONVERSÃO DE
SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA EM
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

Pelo presente instrumento particular de constituição que entre si fazem:

SAMUEL ROSA DE ALVARENGA, [redacted] portador da CI. n.º [redacted], inscrito no CPF sob o n.º [redacted], residente e domiciliado na [redacted], n.º [redacted], sala [redacted], Bairro [redacted], CEP [redacted].

ÂNGELA CASTANHEIRA RIBEIRO, [redacted] portadora da CI. n.º [redacted], inscrita no CPF sob o n.º [redacted], residente e domiciliada na [redacted], n.º [redacted], Condomínio [redacted].

ÚNICOS sócios da sociedade **SAM MUSIC EDIÇÕES MUSICAIS SOCIEDADE SIMPLES LTDA.** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.425.520/0001-34, com sede na Alameda Oscar Niemeyer, n.º 891, sala 711, 7º pavimento, bairro Vila da Serra, em Nova Lima, Estado de Minas Gerais, CEP 34.006-065, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas de Nova Lima, sob o n.º 16782, resolvem de comum acordo promover a 8ª Alteração do Contrato Social, e assim o fazem mediante as cláusulas e condições seguintes:

- Cisão parcial da Sociedade e Redução do capital;
- Alteração do quadro societário: Saída de sócio;
- Transformação de Sociedade de Responsabilidade Limitada para Empresa Individual de Responsabilidade Limitada;
- Alteração de Nome Empresarial;
- Capital Social;
- Destituição e eleição de novo Administrador;
- Alteração do objeto social;
- Consolidação do Ato Constitutivo;

Cláusula Primeira – Cisão Parcial da Sociedade e Redução de Capital social.

Considerando a operação de cisão parcial da Sociedade, cujos atos foram devidamente aprovados, nos termos da lei, delibera-se pela redução do capital social da Sociedade, que era de R\$2.714.634,00 (dois milhões setecentos e quatorze mil seiscentos e trinta e quatro reais) e será reduzido em R\$1.308.725,00 (um milhão trezentos e oito mil setecentos e vinte e cinco reais), passando para

RT Brasil
 Página 000031/000038
 Registro Nº 17-18-19-20-21/16782
 09/07/2021

Protocolo nº Não se Aplica de 09/07/2021: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 17-18-19-20-21/16782 em 09/07/2021 e averbado no registro primitivo nº 16782 deste Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Nova Lima, Assinado digitalmente por IZABELA REZENDE GOSTA - Escrevente.

Financiamentos	Fundo	Secretaria de Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Codificação	Outras Despesas	Total
R\$ 3.300,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 143,00	R\$ 207,77	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.327,46

Reg. Tit. e Doc. e P. Jurídicas
 Averbação ao Registro
 17-18-19-20-21-16782

R\$1.405.909,00 (um milhão quatrocentos e cinco mil novecentos e nove reais), dividido em 1.405.909 (um milhão quatrocentos e cinco mil novecentos e nove), no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada.
 A redução do capital da Sociedade ocorre por perdas irreparáveis, nos termos do art. 1.082, inciso I do Código Civil, razão pela qual, torna-se desnecessária a publicação da ata que deliberou sobre este ato.

Cláusula Segunda – Alteração do quadro societário: Saída de sócio.

A sócia **Ângela Castanheira Ribeiro**, já qualificada, em função da versão da parcela patrimônio líquido para a empresa cindenda (**R&A RIBEIRO E ALVARENGA PARTICIPAÇÕES EIRELI**), que será constituída exclusivamente por ela, se retira da Sociedade, dando plena e geral quitação quanto aos seus haveres e direitos, para nada mais reclamar da Sociedade e do sócio remanescente.

Cláusula Terceira – Transformação.

Em virtude da cisão parcial, com a versão de parte do patrimônio líquido e o cancelamento das quotas da Sociedade e, ainda, diante da retirada da sócia **Ângela Castanheira Ribeiro**, fica aprovada a transformação da Sociedade Simples de Responsabilidade Limitada para Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, de natureza simples, sendo que sócio remanescente, **Samuel Rosa de Alvarenga**, será o Titular do Capital Social.

Cláusula Quarta – Nome Empresarial.

Considerando a transformação da empresa, o nome empresarial passará a ser: **SAM MUSIC EDIÇÕES MUSICAIS EIRELI**.

Cláusula Quinta – Capital Social e Responsabilidade dos sócios.

Diante dessas deliberações, o Capital Social, que já está totalmente integralizado, em moeda corrente e em bem imóvel, é de R\$1.405.909,00 (um milhão quatrocentos e cinco mil novecentos e nove reais), dividido em 1.405.909 (um milhão quatrocentos e cinco mil novecentos e nove) quotas, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada, de titularidade de Samuel Rosa Alvarenga:

TITULAR	PORCENTAGEM	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
SAMUEL ROSA DE ALVARENGA	100%	1.405.909,00	R\$ 1.405.909,00
	100%	1.405.909,00	R\$ 1.405.909,00

Parágrafo único. O imóvel que compõe o capital social é a Loja 04 (quatro) do condomínio do Edifício [redacted] situado na [redacted] nesta capital, com área real privativa de 149,43m², inclusive sobreloja, a que corresponde a fração ideal de 0,012333, tendo sido o referido edifício construído no terreno formado pelos lotes nºs 16, 17-A, 18-A, 19-A, 20-A e 21-A, do quarteirão [redacted] com áreas, limites e confrontações de acordo com a planta cadastral de Belo Horizonte/MG, INDICE CADASTRAL – 110.053.016.005-4; registro sob o nº 2.391, livro nº 3, Aux. DE 31/10/95 E Matrícula nº 53.558, de 10/09/98, Livro nº 2, Registro Geral do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis, desta capital, no valor de R\$111.400,00 (onze mil e quatrocentos reais).

Cláusula Sexta – Destituição e eleição de novo Administrador.

Página 000032/000038 Registro Nº 17-18-19-20-21/16782 09/07/2021		Protocolo nº Não se Aplica de 09/07/2021: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 17-18-19-20-21/16782 em 09/07/2021 e averbado no registro primitivo nº 16782 deste Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Nova Lima. Assinado digitalmente por IZABELA REZENDE COSTA - Escrevente.							
Emolumentos	Fatado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 2.386,62	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 143,07	R\$ 797,77	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.327,46

Folia nº: 29

Proc. nº: 110/23

Reg. Tit. e Docos. e P. Jurídicas
Averbação ao Registro

E- - - 21 - 16782

Aprovam, ainda, a destituição da Sra. **Ângela Castanheira Ribeiro**, acima qualificada, do cargo de administradora da Sociedade.

Em razão da destituição noticiada, a Sra. **Ângela Castanheira Ribeiro** outorga a mais ampla, plena, rasa, geral e irrevogável quitação, para nada mais reclamar, em juízo ou fora dele, a qualquer tempo ou a qualquer título, com relação a todo o período em que permaneceu no cargo de administradora da Sociedade.

Ato contínuo, aprova-se a eleição do Titular do Capital, **Samuel Rosa de Alvarenga**, para o exercício da administração da Empresa Individual.

Cláusula Sétima – Alteração do objeto social.

O objeto social passará a ser: A exploração de direitos autorais próprios, a administração de outras editorias musicais, produção musical, produção de shows, realização de shows, no Brasil e no Exterior, e o agenciamento de profissionais para atividades culturais e artísticas, podendo participar de outras sociedades como acionistas ou sócios quotistas e a administração de bens e negócios próprios.

Cláusula Oitava - Consolidação do Ato Constitutivo.

Em decorrência do presente Ato Constitutivo, o contrato social da empresa, passa a ter a redação consolidada a seguir, que o Titular declara aprovar.

ATO CONSTITUTIVO DA SAM MUSIC EDIÇÕES MÚSICAIS EIRELI.

Pelo presente instrumento particular de constituição:

SAMUEL ROSA DE ALVARENGA, [REDACTED] portador da CI. nº [REDACTED], inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED], nº [REDACTED], sala [REDACTED], Bairro [REDACTED].

Com fundamento no artigo 980-A, da Lei nº 10.406/02, na condição de titular remanescente, resolve constituir uma **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, de natureza simples, a qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes, observando-se, nas omissões, as regras previstas para a sociedade limitada e, subsidiariamente pelas normas da sociedade simples:

Cláusula Primeira - Nome Empresarial e Sede.

A presente empresa individual de responsabilidade limitada de natureza simples, girará sob a denominação: **SAM MUSIC EDIÇÕES MÚSICAIS EIRELI**.

A empresa individual tem sede na Alameda Oscar Niemeyer, nº 891, sala 711, 7º pavimento, bairro Vila da Serra, em Nova Lima, Estado de Minas Gerais, CEP 34.006-065. Podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

Cláusula Segunda - Objeto Social.

O objeto social é a exploração de direitos autorais próprios, a administração de outras editorias musicais, produção musical, produção de shows, realização de shows, no Brasil e no Exterior, e o agenciamento de profissionais para atividades, culturais e artísticas, podendo participar de outras sociedades como acionistas ou sócios quotistas e a administração de bens e negócios próprios.

Página 000033/000038 Registro Nº 17-18-19-20-21/16782 09/07/2021		Protocolo nº Não se Aplica de 09/07/2021: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 17-18-19-20-21/16782 em 09/07/2021 e averbado no registro primitivo nº 16782 deste Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Nova Lima. Assinado digitalmente por IZABELA REZENDE COSTA - Escrevente.							
Emolumentos	Estado	Secretaria de Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 3.150,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 143,02	R\$ 297,77	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.327,46

Reg. Tit. e Docos. e P. Jurídicas
 Averbação ao Registro
 E: -- 21 - 16782

Cláusula Terceira - Prazo de Duração.

A empresa possui prazo de duração indeterminado.

Cláusula Quarta - Capital Social e Responsabilidade do titular.

Diante dessas deliberações, o Capital Social, que já está totalmente integralizado, em moeda corrente e em bem imóvel, é de R\$1.405.909,00 (um milhão quatrocentos e cinco mil novecentos e nove reais), dividido em 1.405.909 (um milhão quatrocentos e cinco mil novecentos e nove) quotas, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada, de titularidade de Samuel Rosa Alvarenga:

TITULAR	PORCENTAGEM	Nº DE QUOTAS	VALOR RS
SAMUEL ROSA DE ALVARENGA	100%	1.405.909,00	R\$ 1.405.909,00
	100%	1.405.909,00	R\$ 1.405.909,00

Parágrafo único - O imóvel de titularidade da Empresa Individual é o nº 04 (quatro) do condomínio do Edifício [REDACTED] bairro [REDACTED] nesta capital, com área real privativa de 149,43m², inclusive sobreloja, a que corresponde a fração ideal de 0,012333, tendo sido o referido edifício construído no terreno formado pelos lotes nºs 16, 17-A, 18-A, 19-A, 20-A e 21-A, [REDACTED] limites e confrontações de acordo com a planta cadastral de Belo Horizonte/MG, INDICE CADASTRAL - 110.053.016.005-4; registro sob o n.º 2.391, livro nº 3, Aux. DE 31/10/95 E Matrícula n.º 53.558, de 10/09/98, Livro nº 2, Registro Geral do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis, desta capital, no valor de R\$111.400,00 (onze mil e quatrocentos reais).

Cláusula Quinta - Administração da EIRELI.

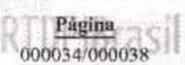
A empresa será administrada pela Titular **SAMUEL ROSA DE ALVARENGA** (acima qualificado), com poderes para representá-la em juízo ou fora dele e assinar todos os documentos de interesse social isoladamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, e quem caberá a representação ativa e passiva judicial e extrajudicial, desta Empresa Individual.

Cláusula Sexta - Exercício Social.

O exercício social terá início em 01 de janeiro e terminará em 31 de dezembro. Ao fim de cada exercício social, será elaborado, com base na escrituração mantida na EIRELI, o balanço patrimonial, a demonstração do resultado do exercício e as demais demonstrações contábeis exigidas em lei, de acordo com os princípios da contabilidade geralmente aceitos no Brasil, cabendo ao Titular do Capital Social os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo único - A Empresa Individual poderá levantar balanços intermediários, intercalares ou em períodos menores e, com base nesses balanços, distribuir lucros.

Cláusula Sétima

Página 000034/000038  Registro Nº 17-18-19-20-21/16782 09/07/2021		Protocolo nº Não se Aplica de 09/07/2021: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 17-18-19-20-21/16782 em 09/07/2021 e averbado no registro primitivo nº 16782 deste Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Nova Lima. Assinado digitalmente por IZABELA REZENDE COSTA - Escrevente.							
Emolumentos	Fatado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condição	Outras Despesas	Total
R\$ 3.386,67	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 143,07	R\$ 797,77	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.327,46

Proc. nº:

 30
110/2
B.m

 Reg. Tit. e Docos. e Juridicas
Averbação Registro

17-18-19-20-21 - 16782

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

Cláusula Oitava

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

Cláusula Nona

Sob as penas da lei, declara, igualmente, que o administrador não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que não se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI.

Cláusula Décima – Das Retiradas *Pro-labore*:

O Administrador efetuará retirada mensal a título de "*Pro-Labore*" em valor fixado semestralmente.

Cláusula Décima Primeira – Falecimento ou Falência

Na hipótese de falência, dissolução, interdição ou falecimento do Titular do Capital Social, seu representante legal, síndico, herdeiro ou sucessor, participará das deliberações sociais na medida da sua participação no Capital Social, garantindo-se a continuidade da Empresa.

Cláusula Décima Segunda – Liquidação

A Empresa entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por deliberação do Titular do Capital Social, que também estabelecerá a forma de liquidação, indicando o liquidante.

Cláusula Décima Terceira – Restrições Legais ao Titular do Capital Social e Administrador.

O Titular do Capital Social declara não estar subordinado às limitações legais proibitivas da atividade mercantil.

Parágrafo Primeiro – O Titular do Capital Social declara, ainda, não possuir ou ter sob sua titularidade nenhuma outra Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

Parágrafo Segundo – O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional contra normas de defesa da concorrência.

Cláusula Décima Quarta – Casos Omissos.

Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil e de outros dispositivos legais que lhe sejam aplicáveis.

Cláusula Décima Quinta – Foro

Fica eleito o foro da Comarca de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, para dirimir quaisquer dúvidas e litígios sobre este Ato de Constituição.

E, assim, firma-se, a presente, em uma única via, de igual teor e valor, que será levada ao registro competente.

Página 000035/000038 Registro Nº 17-18-19-20-21/16782 09/07/2021		Protocolo nº Não se Aplica de 09/07/2021: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 17-18-19-20-21/16782 em 09/07/2021 e averbado no registro primitivo nº 16782 deste Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Nova Lima. Assinado digitalmente por IZABELA REZENDE COSTA - Escrevente.							
Emolumentos	Retido	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condição	Outros Despesas	Total
R\$ 5.182,65	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 143,07	R\$ 792,72	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.322,46

Reg. Tit. e Doc. e P. Jurídicas
 Averbação no Registro
 16782

Nova Lima, 29 de novembro de 2019.

Assinado de forma digital por SAMUEL ROSA DE ALVARENGA
 Data: 2021.07.09 10:00:00
 SAMUEL ROSA DE ALVARENGA
 CPF: [REDACTED]

Assinado de forma digital por ANGELA CASTANHEIRA RIBEIRO
 Data: 2021.07.09 10:00:00
 ANGELA CASTANHEIRA RIBEIRO
 CPF: [REDACTED]

Assinado de forma digital por ALÉCIO MARTINS SENA
 Data: 2021.07.09 10:00:00
 ALÉCIO MARTINS SENA
 CPF: [REDACTED]

Advogado
 OAB/MG: [REDACTED]
 CPF: [REDACTED]



REG. DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
 - Registro nº 16782 - Av. 21
 Livro A155 - Fol. 63v/68 - Data: 09/07/2021
 E-mail: R\$ 552,08 - T.F.J.: R\$ 184,31 - Recomp. R\$ 35,18 - Valor Final: R\$ 771,57 - Códigos: 6428-2 (1), 6621-8 (1), 8101-6 (2)
 PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
 1º Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Nova Lima
 SÍDIO DE CONSULTA: ELK22265
 CÓDIGO DE SEGURANÇA: 6025 4579 4574 4978
 O. emitido de atos praticados: 5
 (a) protocolado(s) por: Izabela Rezende Costa - Escrevente
 E-mail: R\$ 662,88 - T.F.J.: R\$ 184,31 - Valor Final: R\$ 778,03
 Consulte a validade deste ato no site: <https://www.tjmg.jus.br>



Reg. de Títulos e Documentos e de
Pessoas Jurídicas 1 ao

6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE SIMPLES:

"SAM MUSIC – EDIÇÕES MUSICAIS SOCIEDADE SIMPLES LTDA"

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Contrato Social, os abaixo assinados:

SAMUEL ROSA DE ALVARENGA, [redacted], [redacted], portador da cédula de identidade RG nº [redacted], expedida pela [redacted] inscrito no CPF/MF sob nº [redacted], residente e domiciliado na [redacted] nº [redacted], Condomínio [redacted], CEP [redacted].

WOLBER DE ALVARENGA, [redacted], [redacted], portador da cédula de identidade RG nº [redacted], expedida pela [redacted] e inscrito no CPF/MF sob o nº [redacted], residente e domiciliado na Rua [redacted] nº [redacted] apto [redacted], Bairro [redacted].

Únicos sócios quotistas da totalidade do capital social da empresa **SAM MUSIC – EDIÇÕES MUSICAIS SOCIEDADE SIMPLES LTDA**, inscrita no CNPJ **03.425.520/0001-34**, com sede social na Alameda da Serra, nº 891, Sala 711, Bairro Vale do Sereno, CEP 34.000-000, Nova Lima/MG, com seus atos constitutivos arquivados no Cartório Jero Oliva de registro civil das pessoas jurídicas sob o nº 102.388, em 01/10/1999, livro A, 1ª Alteração Contratual registrada sob o nº 120.388, livro A, em 07/11/2001, 2ª Alteração Contratual registrada sob o nº 9.745, livro A-32, em 27/02/2003, 3ª Alteração Contratual registrada sob o nº 12.890, livro A-44, em 28/03/2005, 4ª Alteração Contratual registrada sob o nº 14.376, livro A-51, em 05/04/2006, 5ª Alteração Contratual registrada sob o nº 16.782, livro A-62, em 09/10/2007, resolvem de pleno e comum acordo, alterar as disposições contratuais vigentes, conforme a seguir exposto.

Pelo presente instrumento, resolvem os sócios:
Alterar o quadro societário:

a) O sócio **WOLBER DE ALVARENGA** já qualificado anteriormente, transfere 400 (quatrocentas) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma para a sócia recém-admitida **ANGELA CASTANHEIRA RIBEIRO,** [redacted], [redacted], portadora da cédula de identidade RG nº [redacted] expedida pela [redacted] e inscrita no CPF/MF sob nº [redacted], residente e domiciliada na [redacted] nº [redacted], Condomínio [redacted].

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE SIMPLES:
"SAM MUSIC – EDIÇÕES MUSICAIS SOCIEDADE SIMPLES LTDA"
DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Cláusula Primeira - A sociedade tem a denominação de **"SAM MUSIC – EDIÇÕES MUSICAIS SOCIEDADE SIMPLES LTDA."**

[redacted]

Cláusula Segunda - A sociedade tem sede no Estado de Minas Gerais, município de Nova Lima, Alameda da Serra, nº 891, Sala 711, Bairro Vale do Sereno, CEP 34.000-000, podendo, mediante deliberação dos sócios representando a maioria do capital social, manter e encerrar filiais e escritórios em qualquer localidade do país.

Cláusula Terceira - A sociedade tem por objeto a exploração de direitos autorais próprios, a administração de outras editorias musicais, no Brasil e no Exterior, e o agenciamento de atividades artísticas em geral, podendo participar de outras sociedades como acionistas ou sócios quotistas e a administração de bens e negócios próprios.

Cláusula Quarta - O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

CAPITAL SOCIAL

Cláusula Quinta - O capital social da sociedade, totalmente subscrito e integralizado pelos sócios em moeda corrente nacional, é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) dividido em 20.000 (vinte mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios quotistas:

Quotistas	Nº Quotas	Valor Nominal	%	Valor Total
SAMUEL ROSA DE ALVARENGA	19.600	1,00	98%	R\$ 19.600,00
ANGELA CASTANHEIRA RIBEIRO	400	1,00	2%	R\$ 400,00
TOTAL	20.000	1,00	100%	R\$ 20.000,00

Parágrafo Primeiro - Cada quota confere a seu titular o direito a um voto nas deliberações sociais;

Parágrafo Segundo - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, nos termos do art. 997, inciso VIII, da Lei nº 10.406/02.

GERÊNCIA E ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Sexta - A administração e a gerência da sociedade incumbem ao sócio **SAMUEL ROSA DE ALVARENGA**, o qual receberá a denominação de sócio-gerente, cabendo a ele, assinando isoladamente, a fixação do valor da retirada mensal, assim como a forma de distribuição dos resultados. O sócio gerente SAMUEL ROSA DE ALVARENGA caberá representar a sociedade em juízo ou fora dele, bem como junto aos poderes repartições públicas em geral e entidades autárquias e paraestatais de qualquer natureza, cabendo a ele também, firmar documentos que obriguem a sociedade como cheques, ordens de pagamento, notas promissórias, recibos em geral, letras de câmbio, duplicatas, faturas e todos os assuntos necessários as consecução dos fins sociais, incluídos nestes referidos atos, venda, compra ou alienação de imóveis e bens em geral da empresa ou instituição de ônus reais sobre os mesmos, podendo constituir procuradores e delegar a terceiros, inclusive a título oneroso, a administração de obras que a sociedade venha a contratar.

Parágrafo Primeiro: Fica proibido o emprego da denominação social em operações estranhas aos interesses sociais, tais como, avais e fianças, endossos, etc.

Parágrafo Segundo - As procurações outorgadas pela sociedade serão assinadas pelo sócio-gerente, **SAMUEL ROSA DE ALVARENGA**, isoladamente, e além de mencionarem expressamente os poderes conferidos, deverá, com exceção daquelas para fins judiciais, conter um período de validade limitado.

Cláusula Sétima - A alienação ou oneração de bens imóveis somente poderá efetivar-se mediante a aprovação dos sócios representando a totalidade do capital social. --

Cláusula Oitava - São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à sociedade, os atos de qualquer dos sócios, procuradores ou funcionários que a envolvam em obrigações relativas a negócios ou operações estranhos ao objeto social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros.

Cláusula Nona - A entrada de novos sócios dependerá da aprovação unânime dos demais sócios. Nenhum dos sócios poderá ceder ou transferir qualquer de suas quotas a terceiros sem previamente oferecer aos outros sócios o direito de adquiri-las.

Parágrafo Primeiro - O sócio que pretender ceder e transferir suas quotas, total ou parcialmente, a outro sócio ou a terceiros, deverá notificar, por escrito e com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, os outros sócios, os quais terão direito de preferência para adquiri-las, nas mesmas condições, devendo o sócio alienante informar o nome do interessado adquirente e todas as condições do negócio, sendo que o direito de preferência deverá ser exercido no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da notificação.

Parágrafo Segundo - O não-exercício, por parte dos demais sócios, quanto ao direito de preferência no prazo fixado no parágrafo primeiro, permitirá que o sócio alienante efetue a transferência das quotas oferecidas.

DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Cláusula Décima - As modificações do contrato social, que tenham por objeto matéria indicada no art. 997 da Lei nº 10.406/2002, dependem do consentimento dos sócios representando a totalidade do capital social.

EXERCÍCIO SOCIAL

Cláusula Décima Primeira - O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro. Ao fim de cada exercício, será levantado o balanço patrimonial correspondente ao mesmo e preparadas as demais demonstrações financeiras exigidas por lei. A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

Cláusula Décima Segunda - Os lucros líquidos serão distribuídos aos sócios proporcionalmente à participação de cada um no capital social.

DISPOSIÇÕES GERAIS 16702

Cláusula Décima Terceira - Em caso de liquidação ou dissolução da Sociedade, será o liquidante escolhido pelos sócios representando a maioria do capital social. Nessa hipótese, os haveres da Sociedade serão empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver, será rateado entre os sócios em proporção ao número de quotas que cada um possuir.

Cláusula Décima Quarta - A retirada, exclusão, falecimento ou incapacidade judicialmente declarada de qualquer dos sócios não dissolverá a Sociedade, que prosseguirá com o remanescente, pelo prazo previsto em lei, a menos que este resolva liquidá-la. Em caso de falecimento ou incapacidade judicialmente declarada de qualquer dos sócios, os herdeiros ou sucessores do sócio falecido ou incapacitado ingressarão na Sociedade em sua substituição.

Cláusula Décima Quinta - Os sócios declaram, sob as penas da lei, não estarem impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Para todas as questões oriundas deste contrato, fica desde já eleito o foro do Município de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de Contrato Social, em 3 (três) vias de igual forma e teor, juntamente com as duas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram.

Nova Lima, 12 de abril de 2012.


SAMUEL ROSA DE ALVARENGA


WOLBER DE ALVARENGA


ANGELA CASTANHEIRA RIBEIRO

Reg. de Títulos e Documentos e de
Pessoas Jurídicas
Registro nº. - 1 [redacted] ao [redacted]

5/5

Folha nº: 33

Proc. nº: 110/23
B.r

Testemunhas:

[redacted]

[redacted]

Gilberto Sousa Bandeira

CPF: [redacted]

CRC/MG: [redacted]

Marcelle Fernandes Xavier

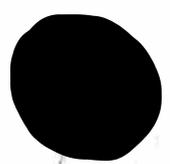
CPF: [redacted]

MG - [redacted]



REG. DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
Oficial Gustavo Machado de Faria

Emplacamento Registrado, nesta data, AV.01 do R. registro [redacted]
R\$ 160,53 Livro AS1, Nº 113, 175m
Nova Lima 27/05/2012
R\$ 10,00
R\$ 55,15
R\$ 284,77





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.425.520/0001-34 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/10/1999
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL SAM MUSIC EDICOES MUSICAIS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música 64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings (Dispensada *) 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios (Dispensada *) 74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas (Dispensada *) 90.01-9-02 - Produção musical
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 224-0 - Sociedade Simples Limitada
--

LOGRADOURO AL OSCAR NIEMEYER	NÚMERO 891	COMPLEMENTO SALA 711 PAVMTO7
--	----------------------	--

CEP 34.006-065	BAIRRO/DISTRITO VILA DA SERRA	MUNICÍPIO NOVA LIMA	UF MG
--------------------------	---	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FERNANDA@SAMMUSIC.COM.BR	TELEFONE (31) 3264-0449
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/10/1999
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/04/2023 às 18:22:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Folha nº: 34
Proc. nº: 110/23
E. m.

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	03.425.520/0001-34
NOME EMPRESARIAL:	SAM MUSIC EDICOES MUSICAIS LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$1.405.909,00 (Hum milhão, quatrocentos e cinco mil e novecentos e nove reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	SAMUEL ROSA DE ALVARENGA
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 19/04/2023 às 16:23 (data e hora de Brasília).

SAMUEL ROSA - BANDA

RIDER TÉCNICO

PRODUTOR TÉCNICO

Renato Muñoz	TEL: [REDACTED]	e-mail: [REDACTED]
--------------	-----------------	--------------------

DIMENSÕES E CARACTERÍSTICAS DO PALCO

LARGURA: 10M	PROFUNDIDADE: 6M
ALTURA DO PISO AO TETO: 8M	ALTURA DO CHÃO AO PISO: 2M
ACESSO AO PALCO: Uma escada em cada lateral do palco.	
FECHAMENTO: Fundos e laterais com tecido preto.	
PISO: Nivelado com madeirite (compensado) 2mm sem ressaltos ou emendas.	

SISTEMA DE PA

CONSOLES: DIGICO SD8 OU YAMAHA CL5 (48 IN / 16 OUT)
SISTEMA: Line array com 03 vias e processamento externo, software de gerenciamento pronto para ser utilizado, gerando 110dba 30 m do palco.
HOUSE MIX: Centralizada e posicionadas a no máximo 25 metros do palco, na altura do chão, nunca e debaixo de mezaninos ou arquibancadas.
FRONT FILL: Estéreo, ligado a uma mandada independente do sistema principal, posicionado nas laterais do palco (duas caixas por lado).
SUB: Mono, ligado em separado do LR, posicionado embaixo do PA.
DELAY: Fica a cargo da empresa de sonorização.

SISTEMA DE MONITOR

CONSOLES: DIGICO SD8 OU YAMAHA CL5 (48 IN / 24 OUT)				
EAR PHONES: 09 Shure PSM 900 ou 1000, 09 fones Shure SE535, combiner e antena.				
CAIXAS DE MONITOR: 04 CAIXAS EAW SM400 COM AMPLIFICAÇÃO (duas vias)				
VIAS DE MONITOR:				
01/02: Samuel	03/04: Violão	05/06: Bateria	07/08: Baixo	09/10: Teclado
11/12: Sax	13/14: Bone	15/16: Spare	17/18: Tec Mon	19/20: Roadie 1
21/22: Roadie 2	23: Sub Bat			

BACK LINE

BATERIA: Dw ou Yamaha Custom, Bumbo, estante de caixa, estante de contratempo, tom, surdo, quatro estantes de pratos girafa e um banco.
BAIXO: 02 cabeçotes Ampeg SVT 4 ou 3, com uma caixa 4x10" e uma caixa 1x15" (Ampeg).
GUITARRA: 02 amplificadores de guitarra Fender Twin / 01 amplificador VOX AC30
PERCUSSÃO: 01 par de congas LP/Matador High e Low (com estantes).
TECLADO: 01 Nord Lead 4, com estante de teclado Bx2 e banco de bateria.
CADEIRAS: 04 cadeiras de madeira sem descanso de braço, sem rodas e com encosto.
PRATICÁVEIS: 06 praticáveis "rosco" pantográficos.
MONITOR DE VÍDEO: 01 de 30 polegadas com base e entrada HDMI cabo HDMI 14 metros

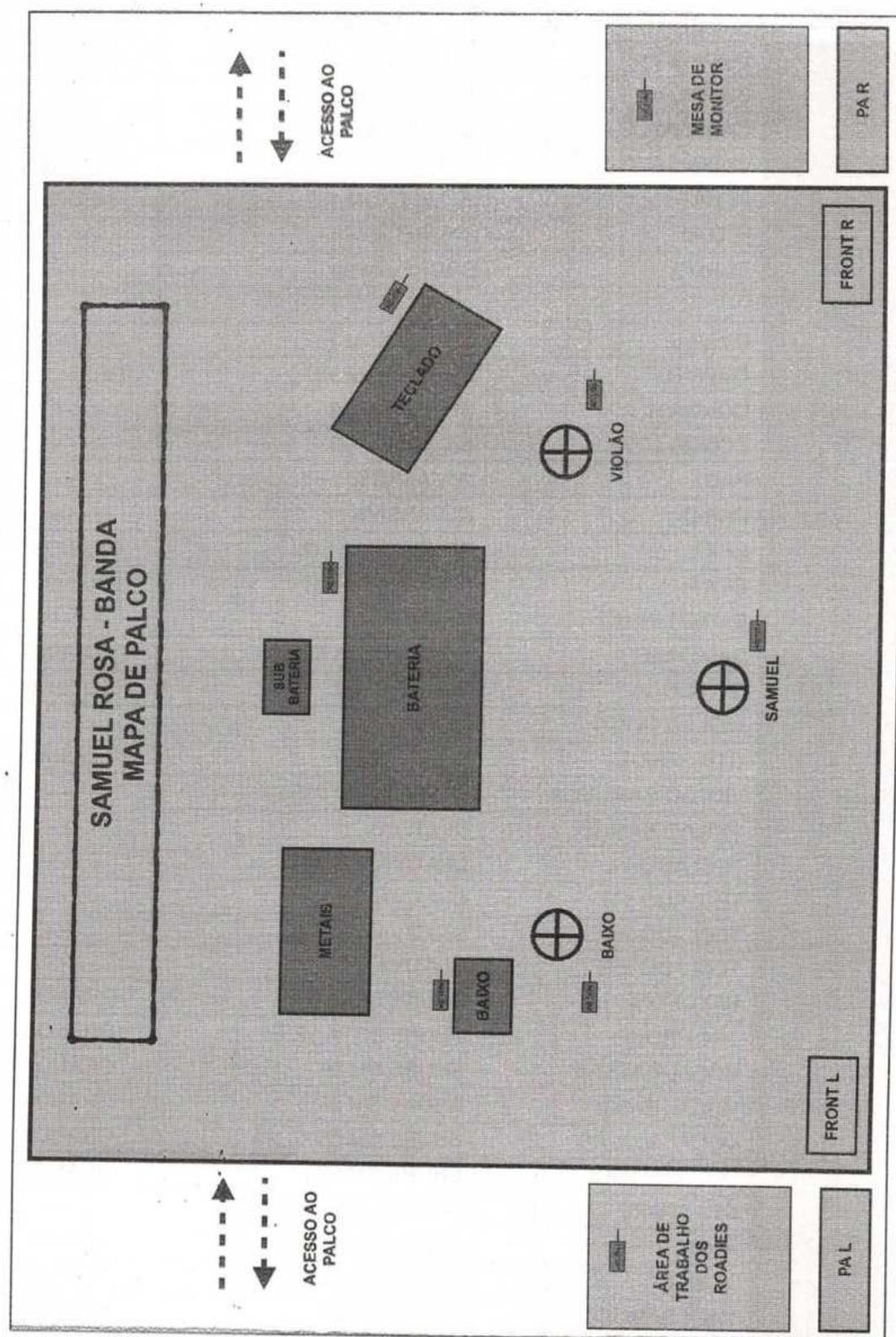
SAMUEL ROSA – BANDA RIDER TÉCNICO

Folha nº: 35
Proc. nº: 110/23
B.m

INPUT LIST

CANAL	INSTRUMENTO	MICROFONE	PEDESTAL
01	BUMBO #1	SHURE BETA 52	PEQUENO
02	BUMBO #2	SHURE SM91	----
03	CAIXA PELE	SHURE SM 57	PEQUENO
04	CAIXA ESTEIRA	SHURE SM 57	PEQUENO
05	HI HAT	SHURE KSM 137	MÉDIO
06	R TOM	SHURE SM 98	----
07	SURDO	SHURE SM 98	----
08	----	----	----
09	OVER L	SHURE KSM 137	GRANDE
10	OVER R	SHURE KSM 137	GRANDE
11	CONGA HI	SHURE SM 98	----
12	CONGA LOW	SHURE SM 98	----
13	PAD L	DI PASSIVA	----
14	PAR D	DI PASSIVA	----
15	EFX L	SHURE KSM 137	GRANDE
16	EFX R	SHURE KSM 137	GRANDE
17	BAIXO LINHA	DI ATIVA	----
18	BAIXO MIC	SHURE BETA 52	PEQUENO
19	GTR DOCA	SHURE SM57	PEQUENO
20	VIOLÃO DOCA	DI ATIVA	----
21	GTR SAMUEL	SHURE SM57	PEQUENO
22	VIOLÃO SAMUEL 1	DI ATIVA	----
23	VIOLÃO SAMUEL 2	DI ATIVA	----
24	TECLADO 1 L	DI ATIVA	----
25	TECLADO 1 R	DI ATIVA	----
26	TECLADO 2 L	DI ATIVA	----
27	TECLADO 2 R	DI ATIVA	----
28	SAXOFONE	SHURE BETA 52	GRANDE
29	TROMBONE	SHURE BETA 52	GRANDE
30	VOCAL BATERA	SHURE SM 58	GRANDE
31	VOCAL BAIXO	SHURE SM 58	GRANDE
32	VOCAL VIOLÃO	SHURE SM 58	GRANDE
33	VOCAL SAMUEL	SHURE SM 58	GRANDE
34	MIC SPARE	SHURE UHFR BETA 58	----
35	AMB L	SENNHEISER ME 66/K6	MÉDIO
36	AMB R	SENNHEISER ME 66/K6	MÉDIO
37	TALK SAMUEL	SHURE SM 57	GRANDE
38	TALK ROADIE 1	MICROFONE COM ON/OFF	----
39	TALK ROADIE 2	MICROFONE COM ON/OFF	----

SAMUEL ROSA - BANDA RIDER TÉCNICO



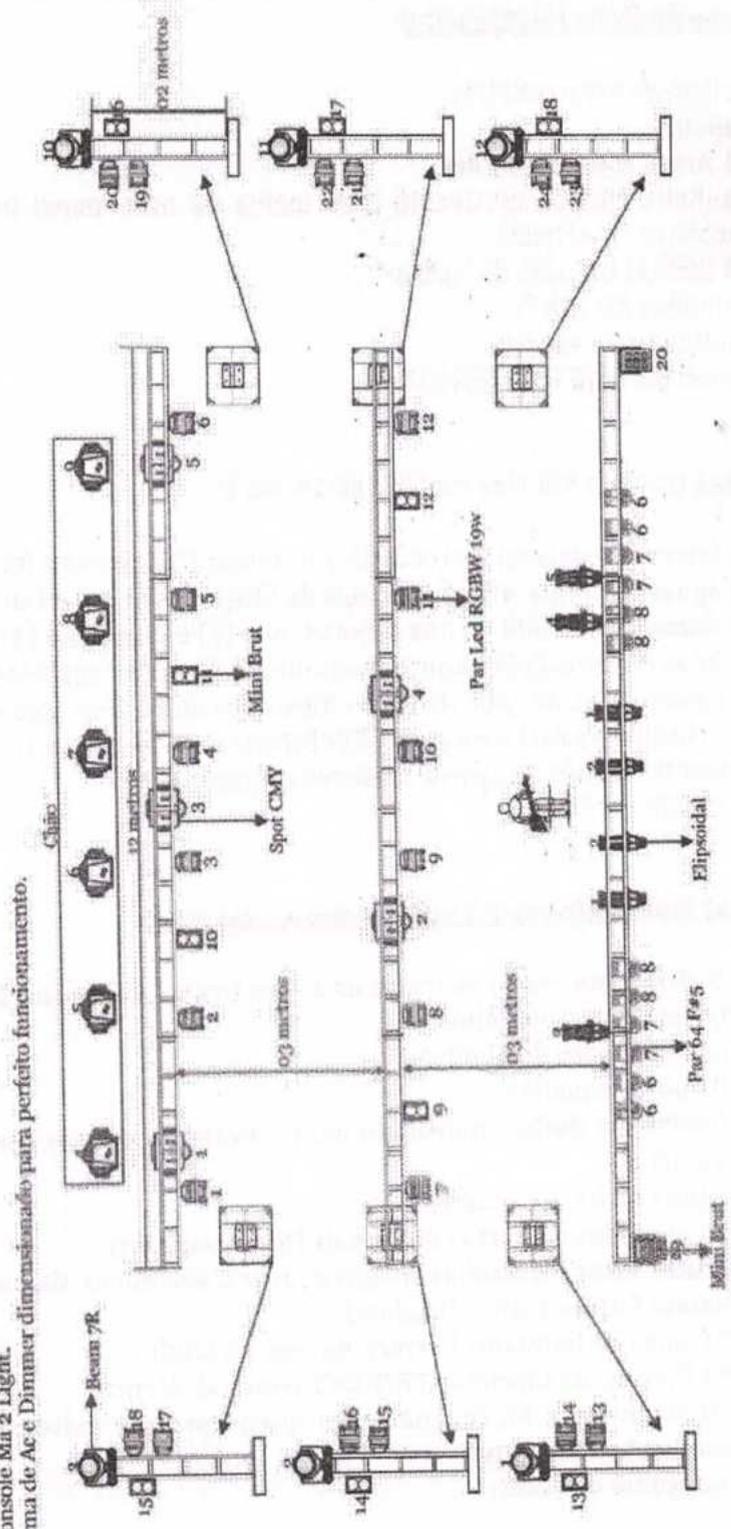
SAMUEL ROSA – BANDA RIDER TÉCNICO

RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

03 Linhas de q-30 de 12 Metros de Largura ou Grid com 4 pés pretos.
 06 Peças de q-30 de 02 metros de altura pretas.
 06 Bases para q-30.
 OBS: Fechamento com pano preto no fundo e nas laterais do palco ou grid.

RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

05 Moving Light Spot cmy ou Similar.
 12 Moving Light Beam 7R ou Similar.
 24 Par Led RGBW 19W.
 10 Mini Brut 02 x 650W.
 02 Mini Brut 06 x 650W.
 07 Elipsoidais ETC 750w Com Faca e Irls.
 12 Refletores Par 64 Foco 5.
 01 MDG ou 02 Haze com Ventilador.
 01 Console Mia 2 Light.
 Sistema de Ac e Dimmer dimensionação para perfeito funcionamento.



LAMP

LIGHTING DESIGNER:
 Danilo Manzi
 danilo.lampo

SAMUEL ROSA EQUIPE**CAMARIM 1: SAMUEL ROSA (4 pessoas)**Relação de Itens Necessários:

- Poltronas e/ou cadeiras;
- Espelho;
- 01 Arara com 08 cabides;
- Banheiro limpo, abastecido com toalha de mão, papel higiênico e sabonete (de uso exclusivo do artista);
- 08 toalhas brancas de rosto;
- Tomadas até 110V;
- Sanduicheira elétrica
- Álcool gel para mãos s/cheiro

Bebidas (colocar em visa cooler / geladeira):

- 04 latas suco natural marca Valle ou similar (02 de uva e 02 de Maracujá)
- 18 águas minerais, em garrafinhas de 500 ml, sem gás e sem gelo;
- 08 Gatorades de 500 ml nos sabores: uva (4) e tangerina (4) (gelados);
- 04 latas de Coca-Cola, sendo 02 comuns e 02 "zero" (geladas);
- 01 caixas de 1L de água de côco - Kero Côco ou Só Côco (previamente gelada);
- 01 máquina de café expresso NESPRESSO (café Ristretto 15 cápsulas);
- 4 xícaras (sachês de açúcar mascavo e adoçante)
- 02 sachês de carb UP

Menu(s) Entrada(s) com Toalha(s) Branca(s) com:

- Bandeja (ou cesta) de frutas da época (frutas da época e **banana madura**)
- Cesta de pães variados
- Cesta de pães de queijo;
- 01 pote requeijão;
- Opções de Buffet contratado para o evento e previamente aprovada pela produção do Artista;
- Tábua de frios variados;
- 05 unidades de barras de cereais (Nutry ou Trio);
- Frutas secas (castanhas, pistache, nozes, amêndoas, damasco, passas);
- Batata Ruffles (sabor Original);
- 01 caixa de bombons Ferrero Rocher ou Lindt;
- 05 Pacotes de Chicletes TRIDENT (Hortelã, Menta)
- 10 sanduíches FRIOS (pão com queijo prato e peito de peru). Providenciar uma sanduicheira elétrica
- Adoçante e açúcar;

Acessórios: Pratos de sobremesa, talheres (garfos, colheres e facas), copos de plástico, taças para vinho, guardanapos de papel, abridor de garrafa, xícaras

CAMARIM 2: MÚSICOS & EQUIPE TÉCNICA (12 pessoas)

Relação de Itens Necessários:

- Poltronas e/ou cadeiras;
- Banheiro limpo, abastecido com toalha de mão, papel higiênico e sabonete (de uso exclusivo dos músicos e equipe técnica);
- 08 toalhas brancas de rosto;
- Tomadas AC 110V.

Bebidas (colocar em geladeira / visa cooler):

- 60 águas minerais, em garrafinhas de 500 ml, sem gás;
- 06 latas de sucos Valle sabores variados (uva, pêssego, maracujá)
- 10 latas de *Coca-Cola*, comuns;

Mesa(s) Forrada(s) com Tolha(s) Branca(s) com:

- Tábua de frios e queijos acompanhada de patês e pães;
- Cesta de frutas da época;
- Cesta de pães de queijo;
- Opções de Buffet contratado para o evento e previamente aprovada pela produção do Artista
- 03 Pizzas tamanho gigante nos sabores variados.
- Garrafa térmica com café fresco, sem açúcar;
- Adoçante e açúcar;
- Acessórios: Pratos de sobremesa, talheres (garfos, colheres e facas), copos descartáveis, guardanapos de papel.

Obs.: - Os camarins deverão estar limpos e arrumados duas horas antes do evento. Depois de abastecidos deverão ser trancados, e a chave entregue exclusivamente para a produção dos artistas, no horário estipulado no roteiro.

Os camarins são de uso único e exclusivo do artista e sua equipe.

Eventuais alterações nos itens acima, deverão ser submetida à aprovação da produção, com antecedência mínima de 24 horas;

Para montagem e desmontagem dos equipamentos, bem como teste de som e ensaios, deverão estar disponíveis 03 (três) caixas de água mineral em garrafas de 500 ml, biscoitos, garrafa de café, para consumo exclusivo dos músicos, produção e equipe técnica.

Folha nº: 38

Proc. nº: 110/23
B.m**DECLARAÇÃO DE BENEFICIÁRIO DA PERSE**

Atesto para os devidos fins que a empresa **SAM MUSIC EDICOES MUSICAIS LTDA** inscrita sob o CNPJ **03.425.520/0001-34**, é beneficiária do Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos – PERSE (enquadramento legal – artigo 4 da Lei N° 14.148/2021).

Sendo assim a empresa está desonerada da contribuição para PIS/Pasep, Cofins, IRPJ e CSLL quando se refere a CNAEs beneficiados pela PERSE.

Documento assinado digitalmente
GILBERTO SOUSA BANDEIRA
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

GILBERTO SOUSA BANDEIRA – CRC N° [REDACTED]

Izaias Gomes - CRCMG

De: Fernanda Rosa <[REDACTED]> em nome de Fernanda Rosa
Enviado em: terça-feira, 18 de abril de 2023 16:01
Para: izaias Gomes - CRCMG; Vinicius Rosa - CRCMG
Assunto: DECLARAÇÃO PERSE
Anexos: DECLARAÇÃO COLINI PERSE.pdf

Olá Izaias e Vinicius

segue anexa, declaração da contabilidade atestando o enquadramento da Sam Music, como beneficiária da PERSE.
Confirmem o recebimento por favor.
Aguardo contrato para reserva da data.
Abs

SAM MUSIC ED MUSICAIS LTDA

Fernanda Rosa

Adm. Contábil

(31) [REDACTED]

(31) [REDACTED]

Izaías Gomes - CRCMG

De: Fernanda Rosa [REDACTED] em nome de Fernanda Rosa
Enviado em: segunda-feira, 17 de abril de 2023 15:22
Para: Izaías Gomes - CRCMG
Cc: Vinícius Rosa - CRCMG
Assunto: Re: MINUTA CONTRATUAL APRESENTAÇÃO SAMUEL ROSA e ISS

Olá Izaías,

solicitarei a eles.
Abs

SAM MUSIC ED MUSICAIS LTDA

Fernanda Rosa
Adm. Direitos Autorais



Em seg., 17 de abr. de 2023 às 15:21, Izaías Gomes - CRCMG <izaías@crcmg.org.br> escreveu:

Fernanda,

Sua contabilidade pode providenciar uma declaração atestando que a empresa está enquadrada no PERSE e, portanto, desobrigada dos impostos federais?

Atenciosamente,

Izaías Angelo Gomes
Auxiliar Administrativo- GEADF

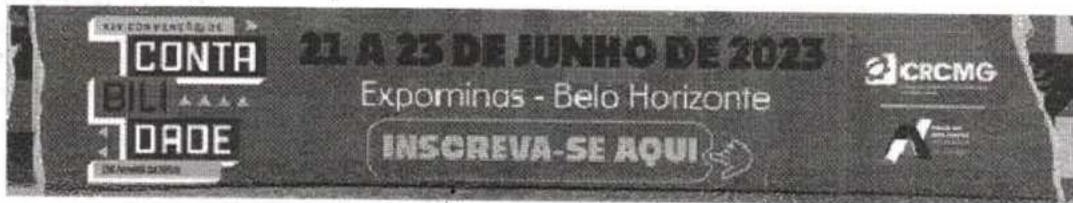


Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais

Tel.:(31) 3269-8421 / crcmg.org.br



[Clique aqui para atualizar seu endereço, telefone ou e-mail](#)



De: Fernanda Rosa [REDACTED]
Enviada em: segunda-feira, 17 de abril de 2023 14:51
Para: Izaías Gomes - CRCMG <izaiaas@crcmg.org.br>
Cc: Vinícius Rosa - CRCMG <veadf@crcmg.org.br>
Assunto: RE: MINUTA CONTRATUAL APRESENTAÇÃO SAMUEL ROSA e ISS

Olá Izaías,

então, confirmado que sobre o valor do cachê proposto 120k, não haverá retenção pelo CONTRATANTE CRC/MG dos impostos; PIS/PASEP; COFINS; IR; CSSL E ISS; certo?

Abs

SAM MUSIC ED MUSICAIS LTDA

Fernanda Rosa

Adm. Direitos Autorais

[REDACTED]

Em seg., 17 de abr. de 2023 às 14:47, Izaías Gomes - CRCMG <izaiaas@crcmg.org.br> escreveu:

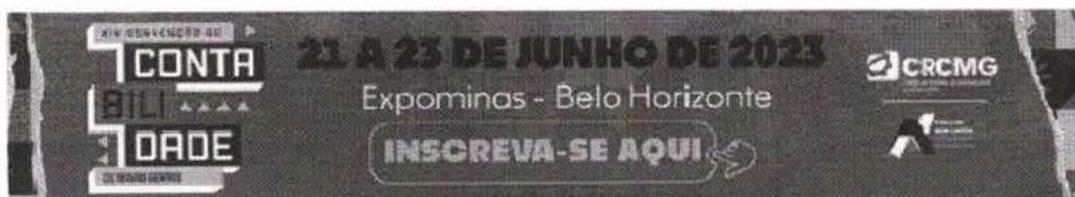
Entendido, Fernanda!

Aguardo seu retorno quanto às demais disposições do contrato.

Obrigada,

Folha nº: 40Proc. nº: 110/23
E.M.**CRCMG**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DE MINAS GERAISIzaias Angelo Gomes
Auxiliar Administrativo- GEADF

Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais

Tel.: (31) 3269-8421 / crcmg.org.br[Clique aqui para atualizar seu endereço, telefone ou e-mail](#)

De: Fernanda Rosa [REDACTED]
 Enviada em: segunda-feira, 17 de abril de 2023 14:03
 Para: Izaias Gomes - CRCMG <izaias@crcmg.org.br>
 Cc: Vinícius Rosa - CRCMG <geadf@crcmg.org.br>
 Assunto: Re: MINUTA CONTRATUAL APRESENTAÇÃO SAMUEL ROSA e ISS

Olá Izaias,

Tudo bem? Somos empresa beneficiada pela PERSE, lei 14.148/22, (alíquota zero para PIS/COFINS/CSSL E IRPJ) assim, não haverá retenção dos impostos mencionados por vc!

Abs

SAM MUSIC ED MUSICAIS LTDAFernanda Rosa

Adm. Direitos Autorais



Em seg., 17 de abr. de 2023 às 13:48; Izaías Gomes - CRCMG <izaías@cremg.org.br> escreveu:

Boa tarde, Fernanda.

Eu sou o Izaías e trabalho com o Virícius; vou auxiliar no processo de contratação do Samuel Rosa.

Encaminho anexa a minuta do contrato para avaliação de vocês. Considerando que o CRCMG é uma entidade pública, foram necessários alguns ajustes.

Após o "de acordo" de vocês ainda teremos que passar a minuta pela aprovação do Jurídico do CRCMG.

Quanto aos impostos federais, o CRCMG realizará as retenções determinadas pela Instrução Normativa 1.234/2012, da Receita Federal, conforme incidência das alíquotas abaixo:

Base de cálculo para retenções: 120.00,00

4,8% - IR 5.760,00

1% - CSLL 1.200,00

3% - CONFINS = 3.600,00

0,65% - PIS/PASEP = 780,00

Total a ser retido = 11.340,00

Qualquer dúvida estamos à disposição.

Atenciosamente,

Folha nº: 41
 Proc. nº: 110/23
 E. m

Izaías Angelo Gomes
 Auxiliar Administrativo – GEADF



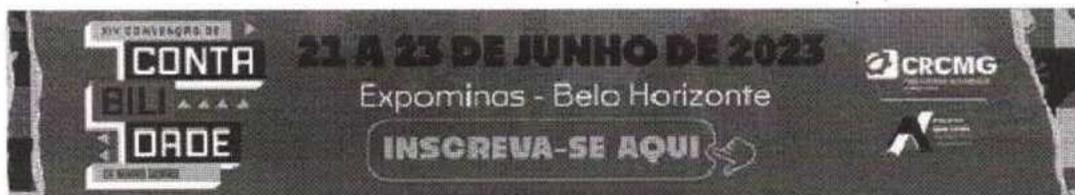
CRCMG
 CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
 DE MINAS GERAIS

Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais

Tel.: (31) 3269-8421 / crcmg.org.br



[Clique aqui para atualizar seu endereço, telefone ou e-mail](#)



De: Fernanda Rosa [REDACTED]

Enviada em: sexta-feira, 14 de abril de 2023 08:45

Para: Vinícius Rosa - CRCMG <geadf@crcmg.org.br>

Assunto: MINUTA CONTRATUAL APRESENTAÇÃO SAMUEL ROSA e ISS

Olá, Vinicius

bom dia! Em anexo, segue nossa minuta padrão contratual para sua apreciação. Infelizmente, algumas cláusulas não poderão ser excluídas ou modificadas por se tratarem de disposições muito sensíveis ao ARTISTA, tais como, cancelamento e/ou interrupção da apresentação, atendimento ao nosso rider técnico...

Outro ponto importante, nossa NF é emitida com o descritivo "Agenciamento Artístico" e o ISS será devido exclusivamente para a Prefeitura de Nova Lima, não havendo portanto RETENÇÃO do ISS pelo tomador de serviços, ok?

Abs

SAM MUSIC ED MUSICAIS LTDA

Fernanda Rosa

Adm. Direitos Autorais



Folha nº: 42
Proc. nº: 110/23
B.M.

COPI
DIRETORIA DE
COOPERAÇÃO
INSTITUCIONAL

MEDALHA DE HONRA Homenageado

Samuel Rosa



SAMUEL ROSA DE ALVARENGA, nascido em Belo Horizonte/MG. Na UFMG, graduou-se em Psicologia, turma 1989 – 2º semestre, pela Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas. Músico do grupo Skank, primeira banda brasileira a "mixar" um CD, Siderado, no famoso estúdio Abbey Road, em Londres, templo dos Beatles e do cenário pop mundial. Foi o artista brasileiro que, cantando em português, chegou ao Top 1 de uma parada de rádio europeia (Espanha). Os mineiros do Skank estouraram de vez com "O Samba Poconé", seu terceiro álbum. O maior "hit" do disco, "Garota Nacional", transformou-se no clipe mais exibido de 1996 na programação da MTV. A banda já tocou em vários países. Recebeu inúmeros prêmios. Discografia: Skank(1992), Calango (1994), O Samba Poconé (1996), O Siderado (1998), Maquinarama (2000). Seu som mistura "reggae" com outros ritmos dançantes. O SKANK se engajou no programa de voluntários da Comunidade Solidária. Cedeu os direitos autorais da música Te Ver para uma campanha publicitária que incentiva o trabalho voluntário.

44
COPI

COPI
DIRETORIA DE
COOPERAÇÃO
INSTITUCIONAL

UFMG

COPI - Cooperação Institucional
Universidade Federal de Minas Gerais

[Redacted]

Av. Antônio Carlos, 6627
Reitoria - Sala 4022 - Pampulha
Belo Horizonte - MG
CEP: 31270-901

SONY

SONY MUSIC

Folha nº:

43

Proc. nº:

110/23
8.

SKANK

A banda mineira Skank, é a banda de Pop Rock mais consolidada no mercado brasileiro e internacional. São mais de 6 milhões de cópias vendidas em 23 anos de carreira além de diversos prêmios conquistados, incluindo 1 Grammy Latino de Melhor álbum e o Leão de Ouro no festival de publicidade de Cannes, na categoria melhor uso de rede social.

Siga:



SONY

SONY MUSIC



ALGO PARECIDO

vevo



SUTILMENTE (VIDEO YOUTUBE)

vevo

SONY

SONY MUSIC



ACIMA DO SOL (AO VIVO)

vevo

Folha nº: 44

Pres. nº: 110/23
8.m



Newsletters: [BRASIL](#) | [GOSPEL](#)

Copyright © 2023 SONY MUSIC ENTERTAINMENT BRASIL - Todos os direitos reservados.

[Política de Privacidade](#) | [Termos e Condições](#) | [Envie seu feedback](#)



SAGARANA

NOTÍCIAS

SAÚDE

ENTREVISTAS

FILMES

ESTRADA

Samuel Rosa – Minas, uma palavra ampla

Cézar Félix em 16/09/2016



Minas, uma palavra ampla

“ O líder do Skank dispensa maiores apresentações. O cantor, compositor e instrumentista é um belo-horizontino “da gema” e um mineiro orgulhoso e apaixonado pela terra natal. Nesta entrevista, Samuel Rosa reflete sobre o potencial turístico de Minas Gerais e diz que é preciso fomentar ainda mais os eventos culturais, como forma de se ampliar a oferta de novos produtos turísticos. Dentre outros temas ligados à cultura, Samuel, é claro, fala de música — ele destaca a importância do Clube da Esquina — e de futebol, outra paixão, quando analisa a rivalidade entre as torcidas de Cruzeiro e Atlético.

Por Cézar Félix

Fotos Weber Pádua/Divulgação

— Sendo um artista de Minas Gerais, uma personalidade importante e um bom mineiro, como o senhor avalia o patrimônio histórico e cultural e o potencial turístico do nosso estado?

— Minas Gerais é um tema muito amplo. Minas é uma palavra ampla. Admiro demais o nosso patrimônio histórico: a arquitetura barroca grandiosa, o nosso acervo arquitetônico, que é riquíssimo. E, nisso, incluo Belo Horizonte, com as belas edificações da época da fundação e os outros padrões estéticos que se seguiram, dentre eles, o estilo *art déco*, tão bem representado por prédios de que gosto demais, como o Minas Tênis Clube e o Cine Brasil Vallourec. Por outro lado, lamento a nossa falta de consciência, de esclarecimento, de educação mesmo, quando se trata de pensar na preservação desse patrimônio. E não é somente preservar o que seria mais óbvio, o nosso patrimônio colonial — que, às vezes, vejo também muito abandonado. Há o caso de Ouro Preto, cidade onde persistem vários problemas e um crescimento desordenado. Outro triste exemplo é Itabira, de onde vem a minha

Pesquis

Reporta



Edições



Entrevis



família, uma cidade histórica que se perdeu quase que completamente. O casarão colonial onde a minha mãe viveu com os dez irmãos e os meus avós foi totalmente desfigurado, à revelia do poder público, que deveria ver isso com muito mais cuidado. Quanto a Belo Horizonte, a minha cidade, reparo muito nas construções dela desde quando era muito jovem, nos anos 1970. BH era uma cidade muito mais harmônica nas edificações. Os bairros residenciais eram compostos por casas que, na grande maioria, foram jogadas no chão sem nenhum critério, sem planejamento urbano, sem um plano diretor e à mercê de uma desenfreada exploração imobiliária.

– *BH, de fato, perdeu um considerável patrimônio histórico...*

– Como não se lembrar da derrubada de um ícone da arquitetura de Belo Horizonte, o Cine Metrôpole, um belíssimo edifício que cheguei a conhecer, que frequentei? Sou um saudosista. Penso sempre que, se BH tivesse sido preservada, se houvesse um plano de crescimento ordenado, obedecendo a um rigoroso planejamento, pelo menos dentro dos limites da avenida do Contorno, esta minha cidade natal poderia ser considerada hoje também uma cidade histórica, um patrimônio não só dos mineiros, mas de todos os brasileiros. Apesar disso, o que se preservou da arquitetura *art déco*, do ecletismo da Praça da Liberdade e do maravilhoso conjunto modernista da Pampulha tinha tudo para ter se tornado também uma referência turística, como é Minas Gerais, cuja principal vocação para o turismo é inegavelmente o patrimônio histórico, artístico e arquitetônico.

– *Além desse grande patrimônio, o que faz com que os turistas se sintam atraídos pelo nosso estado?*

– Outro aspecto que acredito ser importante está relacionado ao fato de que as pessoas também podem ser atrativos turísticos – pessoas que viveram em um determinado lugar, que colaboraram para que esse lugar tenha se transformado em importante referência cultural. Por exemplo: visito Liverpool porque foi lá que surgiram os Beatles e vou a Londres por causa do The Who e dos Rolling Stones. Veja o nosso caso: temos grandes escritores, cronistas e poetas; os "cavaleiros do apocalipse" – Carlos Drummond de Andrade, Fernando Sabino, Paulo Mendes Campos e Hélio Pellegrino – frequentavam a Praça da Liberdade e gostavam de atravessar, na madrugada, os arcos do Viaduto de Santa Tereza. Eles também são referências da produção cultural mineira, fizeram história com memoráveis obras literárias. Então, por que não reviver essa história e resgatar a obra desses escritores geniais como atrativos turísticos na cidade onde eles viveram tantos grandes momentos de suas vidas? O mesmo ocorre com o Clube da Esquina. Muitos músicos e vários amigos que visitam a cidade querem conhecer a história de perto, querem ir à esquina das ruas Divinópolis e Paraisópolis, no bairro Santa Tereza, onde tudo começou.

– *Então, o senhor acredita que principalmente para Minas Gerais a cultura tem grande potencial como produto turístico?*

– Acredito que sim, claro, mas a atividade cultural poderia ser muito mais bem aproveitada. Além dos atrativos típicos das cidades históricas, o que faz pessoas irem a Ouro Preto ou a Tiradentes, por exemplo, são os eventos culturais. Claro que já existem excelentes iniciativas, eventos já consagrados – como os festivais de cinema, de fotografia, de

gastronomia –, realizados com grande sucesso nas nossas cidades históricas. Mas é preciso incentivar a criação permanente de eventos culturais nas cidades que podem ser consideradas polos turísticos. Acho que o Skank deu a sua colaboração nesse aspecto quando gravou o DVD na Praça Tiradentes, em Ouro Preto. Frequentemente, ainda ouço, por esse Brasil afora, pessoas falarem que foram a Ouro Preto depois de assistir ao DVD, outras dizem que o show aguçou a vontade de conhecer Ouro Preto e por aí vai; e o mesmo acontece com o show do Mineirão. As pessoas comentam conosco que foram conhecer BH e Ouro Preto depois que assistiram a esses shows. Então, é fundamental aliar a questão da preservação, da revitalização e do cuidado com os nossos atrativos turísticos com o fomento de eventos culturais como espetáculos de música, teatro, dança e de todas as artes em geral. E disso que a gente precisa, penso eu.

– *Vamos voltar à importância da cultura como referência turística em Belo Horizonte. Nesse*

Fotograf

1

Ensalos

1

2

sentido, qual é o papel do Clube da Esquina?

— A música de Milton Nascimento e do Clube da Esquina ficou muito associada a Minas, a ponto de ser chamada, quase que de modo tradicional, como “a” música mineira. Foi um movimento de muita importância, muito abrangente, de extrema qualidade. Temos grandes gênios musicais no Clube da Esquina. O que aconteceu depois de tudo aquilo construído por esse grupo — tudo tão grande — é que, de certa forma, muitas das outras músicas produzidas aqui já apareciam estigmatizadas, as pessoas chamavam, pejorativamente, de música que vinha das montanhas de Minas.

— Não foi o caso de Sepultura, Skank?

— Na verdade, eu diria que o Sepultura, o Pato Fu e o Skank quebraram esse paradigma, apresentando músicas muito diferentes das do Clube da Esquina. A do Skank, por exemplo, veio muito associada ao ritmo, à eletrônica, difia, sem entrar na questão do mérito qualitativo, menos sóbria e mais ensolarada. A partir daquele momento, todos poderiam esperar que, de Minas e de Belo Horizonte, surgissem muitas outras coisas, e não somente aquela música maravilhosa, genuína, criada por Milton, Lô Borges, Beto Guedes, Toninho Horta e tantos outros. O Pato Fu veio com outra linguagem, o Vinga Lisi, com outra proposta, o Skank, com outra. O Sepultura, mais leve ainda, entrou em cena voltado para o segmento “gringo”, mas com uma ideia muito original, muito própria. O que ocorreu, então, foi que a gente se desvinculou do “estigma mineiro” no sentido musical. No entanto, o Skank fez questão de dar um dríble: fazemos uma música diferente, mas somos mineiros, sim, tanto quanto eles, com muito orgulho. Mas, aí, aconteceu o seguinte: não só pelas letras de músicas que fazem referências às coisas, aos lugares de Belo Horizonte, e mesmo no teor, pelo assunto das letras, com várias menções a BH, e ainda em função dos grandes shows no Mineirão e na Praça Tiradentes, em Gufo Preto, o Skank ficou também muito associado a Belo Horizonte e a Minas Gerais — muito propositalmente, só que com outra linguagem, distante da do Clube da Esquina. Depois, com a minha aproximação ao Lô Borges, em razão de eu gostar demais da obra dele, aconteceu um diálogo artístico com o Clube da Esquina.

— No DVD que o senhor gravou com o Lô Borges, essa aproximação, essa identidade musical fica evidente.

— Por eu ter crescido em BH, não fiquei isento a um contexto musical que aqui existia e existe, apesar de eu ter escutado várias outras coisas, de fontes diversas. O Clube da Esquina sempre esteve presente na minha casa quando eu era criança, por causa do meu pai. Depois, conversando com amigos, músicos do Rio e de São Paulo, pessoas da minha geração cujos pais apreciavam boa música, percebi que eles também ouviam a música do Clube da Esquina. Quando cheguei à adolescência, comecei a tocar guitarra, embora sempre apaixonado pelos Beatles, voltei a ter contato com a música do Clube da Esquina. Só que os caras, além do Bituca, já tinham vários discos solo. O Lô já tinha, o Toninho, também, o Beto, *idem*, assim como o Flávio Venturini após o 14 Bis. Então, comecei a tocar essa música, a estudar esse som e me apaixonei de novo. Apesar de gostar muito de todos eles, o Lô foi o cara que comecei a acompanhar mais de perto em shows e em discos. O mais intrigante é que os caras nos nutriam de dois modelos: o musical — olha a complexidade harmônica, a elaboração, o refinamento e a sofisticação — e, pela nossa “menos-vaiá”, pelo fato de permanecerem fora do eixo Rio-São Paulo, de manterem uma identidade local muito clara. Eles eram a prova viva, absoluta, de que você poderia ter vivido em Belo Horizonte, crescido e produzido uma música maravilhosa e interessante aqui, mas não só para o Brasil, como também para o mundo. Eu, um garoto de 16 anos, refletia: “cara, essa música me emociona tal e qual a música dos Beatles”. Esses caras nasceram e vivem na minha cidade! Isso foi um estímulo inacreditável. Eles se tornaram modelos de muita motivação, me fizeram pensar que era possível fazer boa música sem precisar ter nascido no Rio, em São Paulo ou em Liverpool. O Lô nasceu em Santa Tereza, o Milton é de Três Pontas e o Beto nasceu em Montes Claros. Isso é muito legal. É justamente isso que falo para explicar o que significa esse encontro entre o Lô e eu. Estou dividindo o palco com um ídolo, um cara que é modelo para mim. Isso é um privilégio que só quem é músico pode ter. Aliás, a música já me presenteou por estar ao lado de grandes artistas, de tocar ao lado de gente como Milton Nascimento, Paralamas do Sucesso, Jorge Ben Jor e até Carlos Santana. É uma sensação inexplicável. Você está ali no palco e se lembra da sua formação musical, o quanto de influências você recebeu desses caras.

– *Há alguma influência mais marcante na sua carreira?*

– É muito difícil mensurar qual música foi mais importante para mim. O Santana, eu ouço desde a adolescência, por influência dos meus tios. É inesquecível aquela cena dele tocando "So sacrifice" no Woodstock. Mas o Santana vive longe, e os outros estão aqui, bem perto. A verdade é que tudo isso é um imenso privilégio. Nada acontece à toa, esses encontros acontecem porque unem pessoas que têm certa afinidade atemporal; esses encontros são presentes da música.

– *O senhor acompanha as novas gerações de músicos de Belo Horizonte? Qual é a sua opinião sobre o trabalho deles?*

– Acompanho na medida do possível, não como gostaria. Agora, porém, começo pouco a pouco a acompanhar mais, inclusive muito influenciado por meu filho Juliano, que também toca, tem uma banda e me convida para ir a alguns shows. Recentemente, fui ver uma banda de gente muito jovem, na casa dos 20 anos, chamada O Caso. Gostei e assisti a coisas muito interessantes. Depois vi outra banda, essa com um pouco mais de cancha, e fiquei estupefato, a banda se chama Junkie Dogs. Os caras cantam em inglês, que é algo muito difícil. E, na minha opinião, *rock* tem que ser cantado em inglês. Por outro lado, você pega a música do Lô, que tem muitos traços do *rock*, e escuta as músicas dos Mutantes, da Jovem Guarda, e os caras cantavam brilhantemente em português! Isso é muito intrigante, é genial, muito impressionante para mim. Enfim, vi esses caras, os Junkie Dogs, e gostei muito. Também vi a banda Dom Pepo, uma garotada muito legal que tenho escutado. Gravei com o *rapper* Renegado, e foi um encontro muito bacana. Gravamos uma música chamada "Rotina". Outra surpresa muito grande foi o convite que recebi do Graveola e o Lixo Polifônico, gravei com eles a música "Talismã". Que legal! O som deles me lembrou o do Caetano Veloso do início da década de 1980, coisas do disco "Cores e nomes". É uma garotada muito fera! Ocorre que hoje vejo que a maré não está muito favorável para quem faz uma música de conteúdo, uma música para os jovens ouvirem. É até meio careta dizer isso, mas é a realidade.

Trata-se de um fenômeno mundial. Você pode contar nos dedos as bandas que surgiram de alguns anos para cá que tocam e lotam estádios. São muito poucas as que conseguem esse feito. Não tenho fatos, argumentos, é mais uma intuição, para entender por que essas bandas que produzem uma música de alta qualidade não conseguem mais fazer o *'crossover'*, ou seja, sair do *'underground'* de Belo Horizonte para tocar em grandes estádios, para multidões, e terem as músicas executadas à exaustão no rádio. Foi exatamente esse fenômeno que aconteceu com o Skank e seus contemporâneos e também foi o que aconteceu com as bandas dos anos 1980.

– *Mas, no caso dessas bandas de hoje, não seria a internet, ao invés do rádio, o melhor meio para divulgar as músicas?*

– Mesmo considerando que vivemos em outra época e que a música deles toca e aparece na *web*, acho que isso não agrega popularidade. Ao contrário, fica restrito a nichos. E, pela atual condição do mercado fonográfico, as gravadoras não se interessam por essa música mais elaborada, de qualidade. É o retrato do tempo de maré desfavorável em que vivemos, infelizmente.

– *O senhor também gosta muito de futebol, é um grande torcedor do Cruzeiro. O que o senhor diria sobre essa rivalidade entre Cruzeiro e Atlético, tão típica de Minas Gerais?*

– Dá pra falar um monte de coisas sobre Cruzeiro e Atlético. É muito curioso o seguinte: são torcidas totalmente opostas, rivais, que têm comportamentos completamente distintos, apesar de surgirem da mesma matéria-prima, os mineiros do interior e de Belo Horizonte. A torcida do Atlético tem aquele fanatismo das massas, que remete um pouco às torcidas argentinas. Já a torcida do Cruzeiro é mais comedida, mais exigente e desconfiada, assim como são os mineiros – o mineiro não é expansivo, é mais comedido. A torcida do Atlético é muito passional, expansiva, sem controle e não pensa no amanhã. Por isso, eu acho a torcida cruzeirense mais mineira do que a torcida atleticana. Talvez seja por isso que o Cruzeiro tem mais torcedores no interior. O Atlético é um time que valoriza a tradição, é um clube essencialmente tradicional. O Cruzeiro, por ser um time muito recente – apesar de ter sido

fundado em 1921, edificou a ser grande nos anos 1960 — é um time mais contemporâneo, com maior visão de futuro.

É fundamental olhar a questão da preservação, da revitalização do nosso patrimônio histórico — e do cuidado com os nossos atrativos turísticos—, com o fomento de eventos culturais como espetáculos de música, teatro, dança e de todas as artes.

A música de Milton Nascimento e do Clube da Esquina ficou muito associada a Minas, a ponto de ser chamada, quase que de modo tradicional, como "a" música mineira. Foi um movimento de muita importância, muito abrangente, de extrema qualidade.

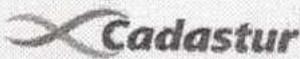
Você também pode se interessar por Chico Amaral

[Selo Horizonte](#)
[Estrada Real](#)
[Fotografia](#)
[Minas Gerais](#)
[Sagarana nº 51](#)
[Samuel Rosa](#)
[Skane](#)
[Turismo](#)
[Viagens](#)

[Entrevistas](#)
[Entrevistas](#)
[Sagarana](#)

Comments are closed.

Parceiros



Junte Leitores

Portal www.revistasagarana.com.br e Revista Sagarana Digital — Turismo, Cultura e Natureza em Minas Gerais: o Brasil em grandes reportagens, ilustradas pelas mais belas fotografias, sobre esse que é o estado mais univo. E ainda: lugares encantadores e destinos deslumbrantes pelo Brasil e pelo mundo. Já em produç



Turismo, Cultura e Natureza em Minas Gerais

SAGARANA

Revista Sagarana Digital – Turismo, Cultura e Natureza em Minas Gerais: o maior acervo do Brasil em grandes reportagens, ilustradas pelas mais belas fotografias mais universal do Brasil.

Sessões

SAGARANA

BRASIL AFORA

FOTOS

GUIA HOSPEDAGEM

ESTRADA REAL

VOLTA AO MUNDO

Contatos

📞 (Editor Cezar Félix)

📧 (Publicidade Alvaro Rocha)

@

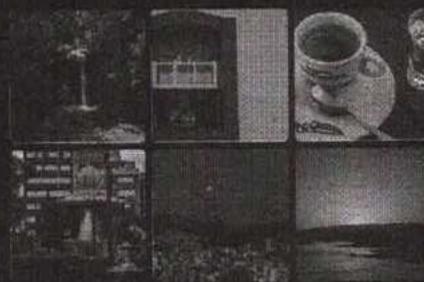
vers

@ c

Conecte-se

f @

Siga no Instagram



© 2020. Todos Direitos Reservados. Produzidos e editados por Veredas Editora, Fotografia e Jornalismo Especializado Belo Horizonte - MG Feito por



Últimas

Geral

Publicidade Legal

Lei 13.818

Educação

Emprego e ca

Publicidade

NADA DE SAIDEIRA

'Não quero descansar, quero estar na estrada', afirma Samuel Rosa, vocalista do Skank

Renato Fonseca

rfonseca@hojeemdia.com.br

20/03/2023 às 07:39.

Atualizado em 20/03/2023 às 07:48



x



Samuel: "depois desses 30 anos de banda, sem interrupção, de uma história sólida no Skank, achamos que seria um bom momento para uma parada" (Diego Ruahn/Divulgação)

Publicidade

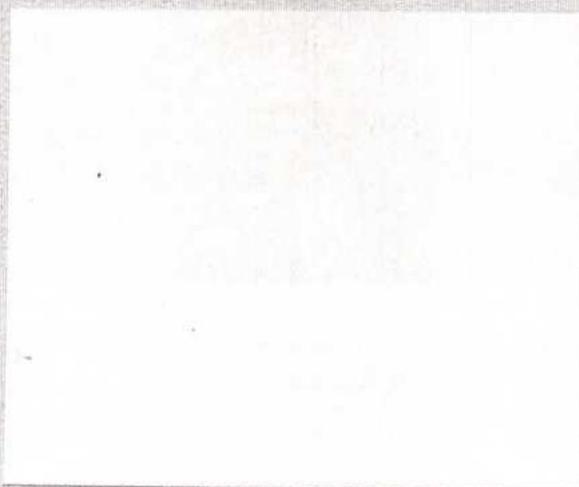
Folha nº: 48

Proc. nº: 110/23
8.m

Samuel Rosa é mineiro mesmo. Nascido e criado em Beagá, apreciador da culinária regional – principalmente o frango com quiabo –, torcedor declarado do Cruzeiro e uma das mentes brilhantes que criou, na mesa de um boteco na boemia Santa Tereza, o badalado Skank. A banda se despede dos palcos após três décadas de sucesso. A "Turnê da Despedida" será encerrada no próximo domingo (26) na segunda casa do grupo, o estádio Mineirão.

Samuel (guitarra e voz), Lelo Zanetti (baixo), Henrique Portugal (teclados) e Haroldo Ferretti (bateria) prometem agitar a multidão tocando juntos pela última vez os clássicos do Skank. E quem ainda pretende curtir a saideira dos garotos de Minas que se juntaram por duas paixões, a música e o futebol, precisa correr. Restam poucos ingressos.

Publicidade



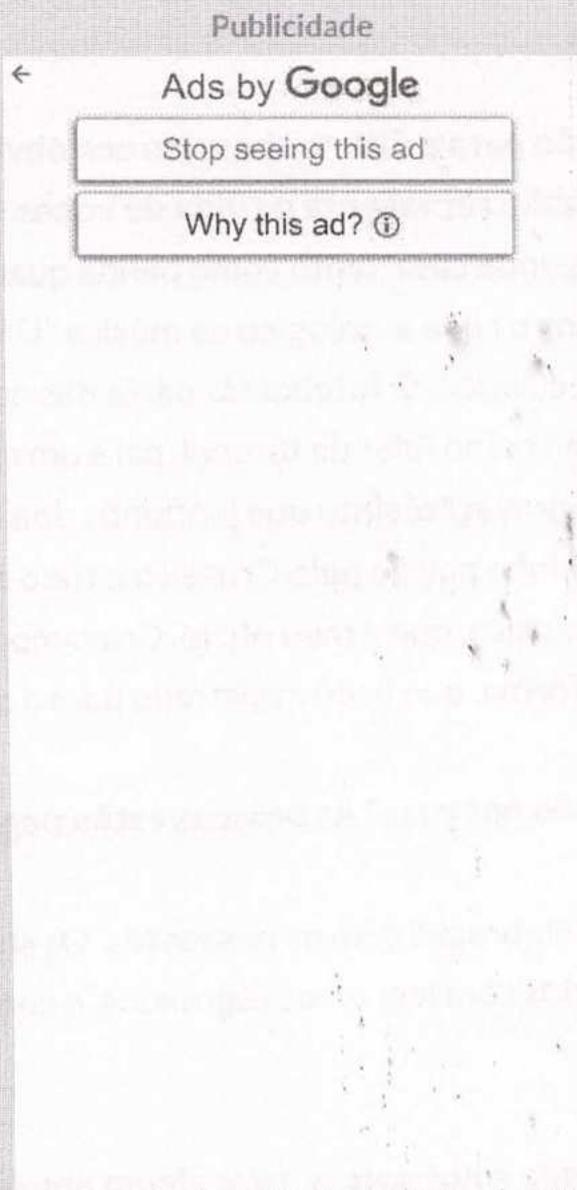
Na última semana antes da apresentação, Samuel Rosa bateu um papo com o **Hoje em Dia** para falar sobre os motivos do encerramento do ciclo, os momentos marcantes da carreira, o carinho do público, o reconhecimento da arte mineira e, claro, futebol. O artista evita falar sobre os próximos passos na música, mas garante que irá se manter em atividade.

“Em um mundo com Paul McCartney anunciando turnê com 80 anos, não podemos pensar em parar de trabalhar. Como sou um pouco mais novo que ele, não quero descansar, quero estar na estrada”, crava Samuel.

Por que acabar com a banda 30 anos depois?

Depois desses 30 anos de carreira, sem interrupção, de uma história sólida, achamos que seria um bom momento para uma parada, para cada um de nós seguir um caminho diferente na música. Acho que é um encerramento de ciclo. O Skank já está consolidado e com o jogo ganho. É normal que todo artista, sem exceção, tenha um grande momento criativo que se esvaia com

o passar dos anos. E pra quem trabalha com criatividade o tempo todo, isso pode ser limitante. Além disso, eu sentia falta de fazer coisas paralelas, outros projetos, e o Skank era realmente muito ativo, graças a Deus. Não nos deixava tempo para outros trabalhos. Acho agora é o momento de cada um devolver à música tudo o que ela nos deu durante todos esses anos.



Folha nº: 49

Doc. nº: 110/23

8.m

O Skank sempre vai existir, independentemente de estarmos juntos tocando. Enquanto todos ouvirem nossas músicas, estaremos existindo

Para o Samuel Rosa, o fim da banda significa uma aposentadoria da música?

De maneira nenhuma. Quero produzir coisas novas e estou muito animado com esse novo desafio. Costumo dizer que em um mundo com Paul McCartney anunciado turnê com 80 anos, não podemos pensar em parar de trabalhar. Como sou um pouco mais novo que ele, não quero descansar, quero estar na estrada.

A escolha pelo Mineirão para o último show parece óbvia, mas fale um pouco sobre o que estádio representa na vida de vocês.

O Mineirão é nossa segunda casa, tanto como banda quanto como torcedores. Lá gravamos o clipe antológico da música "Uma Partida de Futebol", em um dia de clássico. O futebol faz parte das nossas vidas, antes até da música, e não tem como falar de futebol, para um mineiro, sem falar do Mineirão. No dia da gravação, sinto que juntamos dois mundos: o mundo do futebol, que trazia minha paixão pelo Cruzeiro e tudo o que eu vivi nesse estádio, e o mundo da música, que é meu ofício. Gravamos também um DVD no estádio, antes da reforma, que ficou registrado para a eternidade.

Como está a repercussão nas ruas? As pessoas estão pegando no seu pé pelo fim da banda?

Não. O momento é de celebração com os nossos fãs. Os shows têm sido maravilhosos, quase todos com ingressos esgotados, e com uma sintonia incrível com o público.

Nesses 30 anos na estrada e nos palcos, teve algum episódio, alguma história que tenha te marcado em especial?

São muitas histórias, muitos momentos marcantes, parcerias, shows incríveis, premiações, viagens. É impossível escolher um momento que marcou mais porque a história do Skank é a minha história também. Lembro do primeiro show que fizemos no Circo Voador, no Rio de Janeiro, dos prêmios que conquistamos, das turnês em outros países, as parcerias e

encontros com outras bandas e artistas. Tenho contado algumas passagens no meu Youtube para deixar registrado minha versão e lembrar de tudo o que vivemos juntos.

Folha nº:

50

Proc. nº:

110/23

E.M.

E o momento mais difícil?

Da mesma maneira, momentos difíceis também fazem parte de uma carreira tão longa. Tentamos sempre fazer o melhor, mas até os momentos difícil não foram tão ruins.

Você tem falado que “quer experimentar outras coisas, novos desafios”.

Quais?

Ainda é cedo para falar. Ainda estou focado no encerramento dessa turnê, nos shows que ainda faltam, para depois pensar nos projetos solo. Mas eu acredito que as mudanças fazem a gente dar um passo à frente. Eu tinha 25 anos quando começamos a banda e passei mais tempo de vida dentro do Skank do que fora dela. Não me causa estranheza me imaginar sozinho. Claro que é um desafio pensar na carreira fora de uma sombra confortável que a banda proporciona, mas é intrigante pensar como vai ser. A banda é só uma das fontes de satisfação que tenho com a música e eu posso achar outras.

Você tocou em todo o Brasil e mundo afora. Mas o que só o público mineiro tem?

O público mineiro nos ajudou a ser conhecidos pelo Brasil. Somos muito bem recebidos em muitas cidades, temos uma ligação especial com várias delas. Mas estamos em casa com o público mineiro e Belo Horizonte não sai da gente nunca.

O que o público pode esperar do último show?

Escolher o repertório desse show, e de todos que temos feito nessa turnê talvez tenha sido a parte mais difícil, mas também muito prazerosa. Fizemos juntos uma lista com um número considerável de músicas e a cada show

vamos alternando algumas delas. Além disso, temos atendido a pedidos na hora do show e, com certeza, faremos o mesmo no Mineirão.

Como você avalia a arte, principalmente a música, mineira no Brasil? Tem o devido o reconhecimento?

A música mineira tem voltado a crescer muito no Brasil de uns anos pra cá. São músicas de estilos e origens diferentes, mas com o DNA mineiro. De Minas saiu o Clube da Esquina, com Milton Nascimento, Lô Borges, Beto Guedes, que foi um grupo inovador para a época. Depois veio o Skank e o Jota Quest trazendo mais renovação. Na sequência vieram bandas como Pato Fu e Sepultura. Acho que temos um certo reconhecimento e sabemos a importância dos artistas mineiros para o Brasil.

A música mineira tem voltado a crescer muito no Brasil de uns anos pra cá. São músicas de estilos e origens diferentes, mas com o DNA mineiro

Enquanto o Skank dá um tempo, outras bandas estão retomando a formação original e atraindo multidões. Caso do Guns N' Roses, que veio inclusive a BH, e dos Titãs, que tiveram que abrir mais um dia na agenda na capital mineira. Os fãs do Skank já podem sonhar com essa volta aos palcos daqui a alguns anos?

O Skank sempre vai existir, independente de estarmos juntos tocando pelo Brasil. Enquanto todos ouvirem nossas músicas, estaremos existindo. A música é maior do que a gente, e quando bem feita, é relevante por muito tempo, é atemporal. Nada impede que a gente se reúna, mas também pode ser que não. É um ciclo que está se fechando somente.

Impossível conversar com Samuel Rosa e não falar de futebol. Qual a expectativa para o seu Cruzeiro nesse ano?

A expectativa é grande. Estou esperançoso para fazermos um Brasileirão melhor neste ano. Estamos nos reerguendo e acredito muito nessa nova versão do Cruzeiro.

Folha nº: 51

Proc. nº: 110/23

Com o fim da banda, a torcida do Cruzeiro vai ver ainda mais o Samuel torcedor nos estádios?

Acredito que sim. Ano passado, com a turnê insana por todo o Brasil, fui bem pouco ao estádio, apesar de acompanhar todos os jogos pela televisão.

Leia mais:

Com chegada do outono, baixa vacinação infantil favorece aumento de doenças respiratórias em Minas

Belorizontinos fazem viagem culinária dentro de ônibus, com direito a passeio por BH

entretenimento

cultura

entrevista

samuel rosa

skank

último show skank

turnê da despedida

página 2 entrevista

página 2

página dois

mineirão

Compartilhar



Skank





O Skank nasceu em 1991, em Belo Horizonte, capital das Minas Gerais, que deu orgulho ao Brasil de ter alçado ao mundo nomes como Milton Nascimento, Sepultura e tantos outros. Samuel Rosa (guitarra e voz), Henrique Portugal (teclados), Lelo Zaneti (baixo) e Haroldo Ferretti (bateria) reuniram-se em torno do mesmo interesse: transportar o clima do dancehall jamaicano para a tradição pop brasileira. O primeiro álbum, "Skank", foi lançado de forma independente, em 1993, mas rapidamente o sucesso da banda na cena underground despertou o interesse da poderosa Sony Music. Junto ao Skank, a multinacional inaugurou no Brasil o selo Chaos.

Lançado em 1994, o segundo disco do Skank foi o trampolim para o estrelato: foram vendidas mais de 1 milhão de cópias de "Calango" e músicas como "Jackie Tequila" e "Te Ver" tornaram-se verdadeiros hits, cantados por todo o país. O álbum abriu as portas para uma nova geração de bandas brasileiras atenta às novidades do rock mundial e, ao mesmo tempo, curiosa com as raízes da tradição local.

O disco seguinte foi ainda mais longe (tanto em sua missão de fusão, quanto em seu sucesso comercial): "O Samba Poconé" levou o grupo a se apresentar na França, Estados Unidos, Chile, Argentina, Suíça, Portugal, Espanha, Itália e Alemanha, em shows próprios ou em festivais ao lado de

bandas como Echo & The Bunnymen, Black Sabbath e Rage Against The Machine. O single "Garota Nacional" foi um sucesso monstruoso no Brasil e liderou a parada espanhola (em sua versão original, em português) por inacreditáveis três meses. Essa canção foi o único exemplar da música brasileira a integrar a caixa "Soundtrack for a Century", lançada para comemorar os 100 anos da Sony Music. Os discos da banda ganharam edições norte-americanas, italianas, japonesas, francesas e em diversos países ao redor do mundo.

Enquanto "O Samba Poconé" chegava a quase 2 milhões de cópias vendidas no Brasil, o Skank foi convidado a representar seu país em "Allez! Ola! Olé!", disco oficial da Copa do Mundo de Futebol de 1998. Inquietos artisticamente, o quarteto não se acomodou com o êxito. Sua música passou a equalizar as origens eletrônicas com novas influências psicodélicas e acústicas, reveladas nos álbuns "Siderado" (mais introspectivo e maduro) e "Maquinarama" (mais colorido e lísergico).

O sucesso não arrefeceu: vieram mais hits radiofônicos, como "Resposta", "Saideira" e "Balada do Amor Inabalável" – esta com ecos de Sergio Mendes em clima cyberpunk. É a mesma versatilidade que permite ao grupo gravar ao lado de Andreas Kisser (Sepultura), Manu Chao, Uakti ou Jorge Ben Jor e arrancar elogios de Stewart Copeland por sua versão de "Wrapped Around Your Finger", incluída no tributo latino ao Police, "Outlandos D'America". Essa polivalência de quem não revela amarras senão com o pop perfeito e com a energia para levantar a multidão levou a banda a registrar seus sucessos no CD e DVD "Ao Vivo Ouro Preto" (2001), que vendeu mais de meio milhão de cópias e rendeu a primeira posição nas paradas de sucesso para "Acima do Sol".

O início de 2003 foi investido na meticulosa preparação de "Cosmotron", álbum que chegou às lojas em agosto daquele ano, merecendo rasgados elogios da imprensa: "sinais de evolução em Belo Horizonte"; "concentração sem sisudez nem passadismo"; "canções pop processadas em cuidadosos laboratórios"; "ratificando o Skank como o mais criativo grupo pop dos anos 90". Enquanto o primeiro single, a balada psicodélica "Dois Rios", ganhava as rádios do Brasil (e o prêmio de melhor videoclipe pop no Video Music Brasil 2003), o grupo se lançava em mais um giro internacional, com passagens por Portugal, Inglaterra e Bélgica, além de uma histórica apresentação no palco principal do festival de Roskilde, na Dinamarca, ao lado de grupos como Blur e Cardigans. A turnê do álbum (com cenário de Gringo Cardia a partir de telas de Beatriz Milhazes e confiantes oito novas canções no repertório) estreou em agosto de 2004 em três noites de lotação esgotada no Canecão, Rio de Janeiro. Com o novo hit, "Vou Deixar" (melhor videoclipe pop no Video Music Brasil 2004), o Skank vive uma até então inédita experiência: através dos novos formatos de comercialização, é o ringtone com o maior número de downloads no país. O álbum atinge a marca de 210 mil cópias vendidas.

Em novembro 2004, chegou o momento de sua primeira coletânea de sucessos, "Radiola", com repertório focado nos discos "Maquinarama" e "Cosmotron", lançada em novembro do mesmo ano. Além de oito hits remasterizados em Nova York, o álbum trouxe quatro novidades para o público: as inéditas "Um Mais Um" e "Onde Estão?" e ainda duas versões também inéditas, "Vamos Fugir", de Gilberto Gil e Liminha (gravada para a campanha de verão das sandálias Rider) e "I Want You", de Bob Dylan (gravada no final de 1999 para um tributo ao cantor norte-americano que nunca chegou a ser lançado). Revestindo a capa de "Radiola", está o trabalho dos irmãos Rob e Christian Clayton,

artistas plásticos americanos, colaboradores das revistas Rolling Stone e Zoetrope (de Francis Ford Coppola) e diretores de arte do clipe "All Around The World", do Oasis. As imagens do material gráfico da primeira compilação do Skank, "Happy All The Day" e "Long Journey", fazem parte de "Six Foot Eleven", exposição dos Clayton Brothers em parceria com a galeria La Luz de Jesus (Los Angeles). "Radiola" vendeu mais de 210 mil cópias.

Intitulado "Carrossel", o nono álbum do Skank foi gravado no estúdio Máquina, da banda, em Belo Horizonte. Na ocasião, os fãs puderam assistir, ao vivo, a uma parte do processo de criação e produção do álbum. A banda instalou uma câmera exclusiva, que transmitia imagens em tempo real. O disco chegou às lojas pelas mãos da SonyBMG, em agosto de 2006. Produzido por Chico Neves e Carlos Eduardo Miranda e mixado em Nova York, no estúdio Sterling Sound, o disco trouxe 15 faixas inéditas, de Samuel Rosa com Nando Reis, Chico Amaral, César Maurício, Rodrigo F. Leão, Humberto Effe e Arnaldo Antunes, este último inaugurando a parceria com o vocalista do Skank.

O primeiro single, "Uma Canção É Para Isso" (Samuel Rosa / Chico Amaral), foi disponibilizado para audição no site banda quinze dias antes do lançamento oficial do álbum. A capa do CD saiu com projeto gráfico de Marcus Barão, que usou pinturas surrealistas de Glenn Barr, artista plástico de Detroit. Barão foi responsável pela arte de outros discos do Skank, como "Skank Ao Vivo MTV", "Maquinarama", "Siderado" e "Skank" (disco de estreia da banda).

Na época do lançamento de "Carrossel", o Skank também disponibilizou todo o conteúdo do álbum em um aparelho de telefone celular. Com esta ação pioneira, o Skank tornou-se a primeira banda brasileira a embarcar nessa onda. O modelo W300 da Sony Ericsson, que vinha com todas as músicas do álbum de 2006, vendeu mais de 75 mil unidades e rendeu para a banda o primeiro Celular de Ouro do Brasil, certificação reconhecida pela ABPD (Associação Brasileira dos Produtores de Discos).

Dois anos depois do lançamento de "Carrossel", em outubro de 2008, o Skank reaparece com "Estandarte", uma obra-prima que, além de ter boas músicas, veio à luz acompanhada de forte campanha viral. Enquanto o primeiro single do disco, "Ainda Gosto Dela" – com participação de Negra Li – ganhava as rádios do Brasil, a banda promovia mais uma ação pioneira, o "Vote no Bis", deixando o público de seus shows escolher as canções que queria ouvir no Bis, através do envio de SMS. Em março de 2009, o Skank anunciou o segundo single do álbum, "Sutilmente", canção eleita pelos fãs através de votação que a banda promoveu em seu site oficial.

Foi por acumular em seu currículo ações como essas que o Skank ganhou, em agosto de 2009, o troféu "Iniciativa de Mercado" na 16ª edição do Prêmio Multishow. Na mesma noite, a banda também levou o prêmio de Melhor Clipe por "Ainda Gosto Dela". No Vídeo Music Brasil (VMB) 2009, o Skank ganhou o prêmio de Melhor Clipe, com a música "Sutilmente" (Samuel Rosa/Nando Reis). Ainda no mesmo ano, o álbum "Estandarte" foi indicado ao Grammy Latino 2009, na categoria "Melhor Álbum Pop Contemporâneo Brasileiro".



(<http://www.skank.com.br/wp-content/uploads/2010/11/bg-imprensa-1024x320.jpg>)

No dia 19 de junho de 2010, o Skank gravou, no Estádio do Mineirão, na Pampulha, em Belo Horizonte, o CD, DVD e Blu Ray, "Multishow ao Vivo – Skank no Mineirão", projeto da banda em parceria com a Sony Music e o canal Multishow. O show, que teve seus ingressos esgotados dias antes, recebeu mais de 50 mil pessoas, que lotaram o Mineirão no último evento realizado no estádio, antes de seu fechamento para a Copa do Mundo de 2014. Para a surpresa dos fãs, o show também contou com a participação especial da cantora Negra Li, fazendo um dueto com Samuel Rosa na música "Ainda gosto dela". O projeto tem previsão de lançamento em outubro de 2010.

Com mais de 5,5 milhões de discos vendidos, o Skank vive atualmente o privilégio de ter e o desafio de manter a fidelidade de seu público, que lhe apóia mesmo em seus vóos mais arriscados.

Festivais Internacionais

Delta Tejo Lisboa (Portugal, 2009)

Delta Tejo é um festival de música em Lisboa, em Portugal, dedicado à música dos países produtores de café. Resultado de uma parceria entre o Grupo Nabeiro Delta Cafés e "Música no Coração", a primeira edição aconteceu em 2007 e lá para cá, o evento tomou proporções bem maiores.

O festival de música realizou-se nos últimos cinco anos de forma consecutiva, mas agora a organização decidiu alterar a sua periodicidade para cada dois anos.

Ao longo da sua história, o festival recebeu nomes de peso de âmbito nacional e internacional. Em 2009, o Skank foi um dos convidados para participar do evento.

Rock in Rio Lisboa (Portugal, 2008)

Festival Sudoeste (Portugal, 2005)

Roskilde Festival (Dinamarca, 2003)

Folha nº: 54

Sfinks Festival (Bélgica, 2003)

Proc. nº: 110/23
E.1

Summerstage (Estados Unidos, 2002)

Montreux Jazz Festival (Suíça, 2001)

Buenos Aires Vivo (Argentina, 1999)

Saint Gallen (Suíça, 1998)

Viña Del Mar (Chile, 1998)

Belmont Festival (Chile, 1997)

La Mercê (Espanha, 1997)

Midem (França, 1997)

Super Bock Super Rock (Portugal, 1997)

Paleo Festival (Suíça, 1997)

Pirineos Sur (Espanha, 1997)

Informações e orçamentos de shows:

Telefone: [REDACTED]

Assessoria de Imprensa: Perfexx

Telefone: [REDACTED]



Folha nº:

55

110/23



Proc. nº:

B.M.



Planos Com Entrada de 20%

Novo Citroën C3: Um Hatch Com Atitude SUV, Acessível Para Todos. Confira Já!

Citroën

Saiba Mais >

Multidão comemora os 120 anos de BH ao som de Skank na Praça da Estação

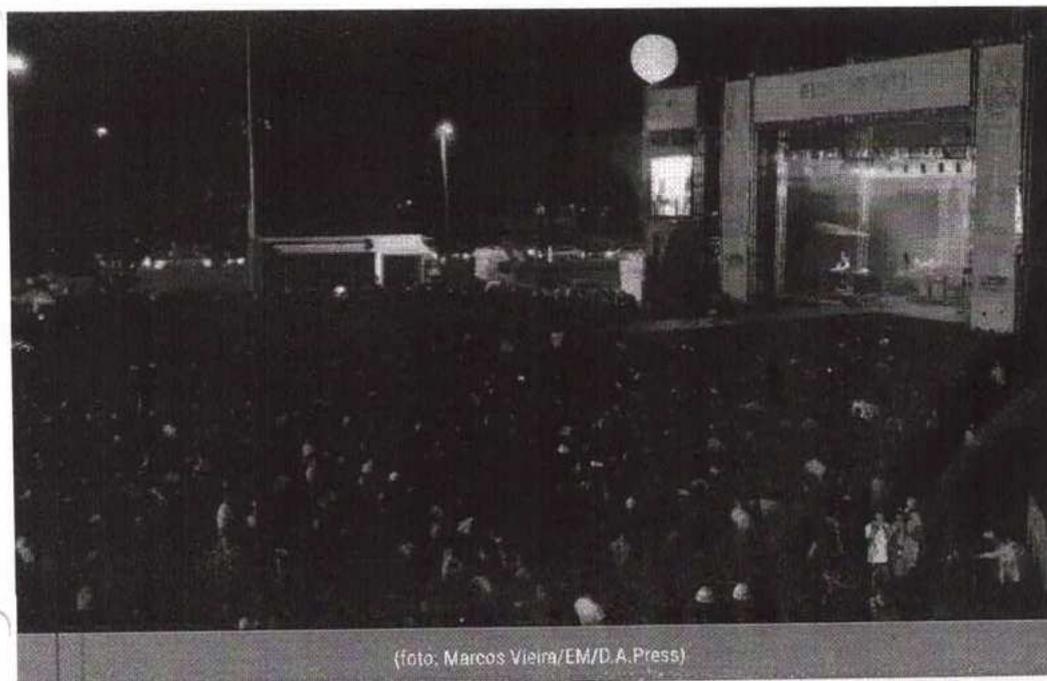
Evento também teve apresentações de B-Negão, Bala da Palavra e Pereira da Viola

por Gustavo Werneck

12/12/2017 23:02



SIGA NO



(foto: Marcos Vieira/EM/D. A. Press)

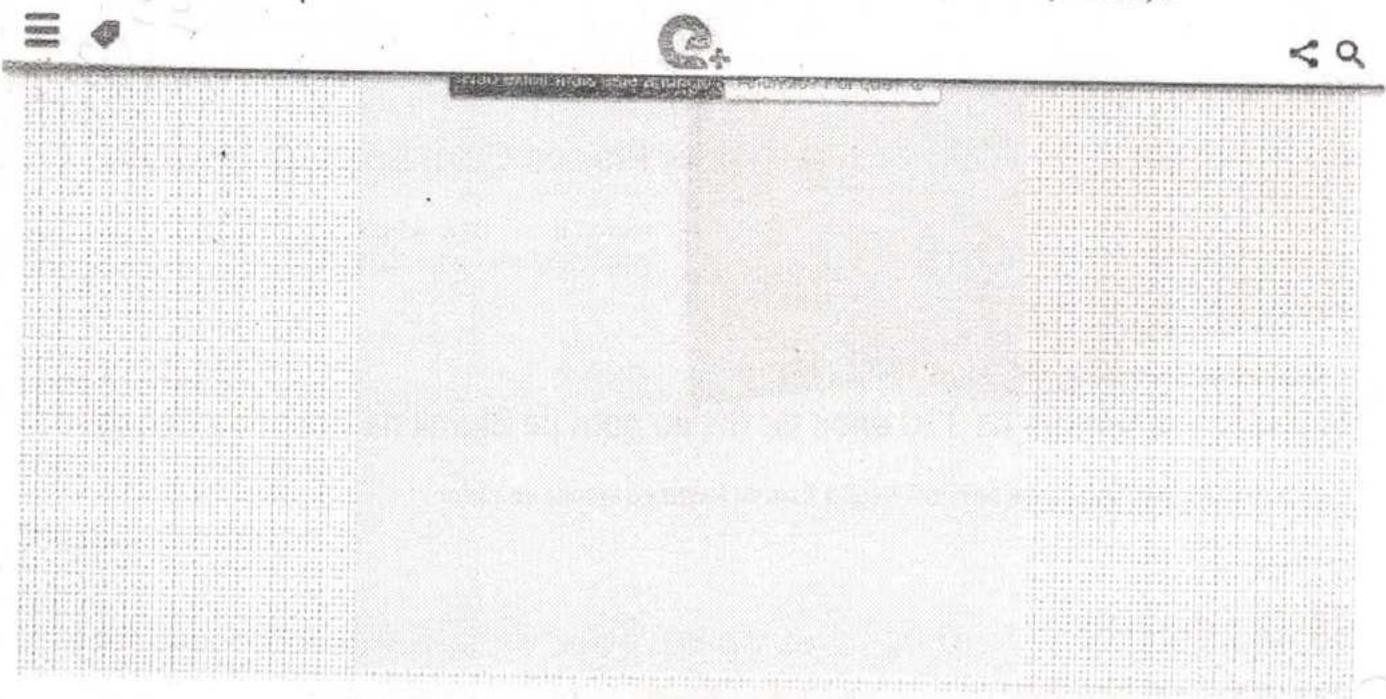
Música, alegria e muitas palavras positivas para celebrar os 120 anos de Belo Horizonte. Na noite de ontem, numa mistura bem batida de pop rock, rap e viola, moradores e visitantes curtiram o clima de festa de aniversário na Praça Rui Barbosa (Estação), no Centro da capital, ao som do Skank, B-Negão, Bala da Palavra e Pereira da Viola. Atração mais esperada, Samuel Rosa & cia. entraram em cena às 21h e eletrizaram a

plateia, estimada em 15 mil pessoas, segundo os organizadores, com os sucessos Do mesmo jeito e Partida de futebol. A promoção do show comemorativo esteve a cargo da Prefeitura de Belo Horizonte, via Belotur, Secretaria Municipal de Cultura e Fundação Municipal de Cultura.

CONTINUA APOS A PUBLICIDADE

Nós usamos cookies e tecnologia semelhantes em nossos sites. Ao utilizar nossos serviços, você concorda com essa utilização.

PROSSEGUIR



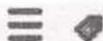
"Modéstia à parte, conheço muita coisa de Belo Horizonte. E quem escolheu este local para a festa escolheu bem, pois, desde o início da cidade, esta é uma praça de reunião", disse Samuel Rosa para, logo depois, acrescentar: "Quem disse que Belo Horizonte não tem mar? O que eu vejo daqui é um mar de gente!" O povo delirou, pois, na sequência, veio Ainda gosto dela, que tem os versos *Ainda vejo o luar/Refletido na areia/Aqui na frente desse mar/Sua boca eu beijei...*

A noite de aniversário de BH começou meio tímida às 19h30 e aos poucos o Bala da Palavra foi contagiando gente de todas as gerações com suas letras de cunho social e contra a violência e revivendo hinos de uma época, como Disparada, de Geraldo Vandré e Théo de Barros. No fim da apresentação, que durou uma hora, o vocalista Douglas Din improvisou e ganhou aplausos com a rima em homenagem à capital. "Desde menino/tenho orgulho de dizer/que sou belo-horizontino. Em entrevista, todo feliz, Douglas disse que esse tipo de manifestação é o melhor presente para a cidade onde nasceu.

PUBLICIDADE

Nós usamos cookies e tecnologia semelhantes em nossos sites. Ao utilizar nossos serviços, você concorda com essa utilização.

vive no Bairro da Graça, curtiram a festa e gostaram de tudo. "Gosto muito da minha cidade, principalmente dos bares e das praças. A



CONTINUA APÓS A PUBLICIDADE

PLANOS COM
ENTRADA DE 20%

CITROËN

**Planos Com Entrada de
20%**

Citroën

56
110/d
8.

No maior clima de romance, o casal de namorados Natália Rezende, de 22, maquiadora, e Paulo Henrique Fernandes, de 21, músico, moradores do Bairro Sagrada Família, acreditam que segurança e transporte público de qualidade seriam, no momento, os melhores presentes para a cidade que completa 120 anos. "É uma cidade linda, mas ainda muito carente de serviços públicos", afirmou Natália.

Curtindo toda a festa, os namorados Nicole Rocha, natural de Juiz de Fora e residente em BH há três anos, e Igor Suzuki, paulista e morador há seis, ambos engenheiros, chegaram à Praça da Estação antes do show do Bala da Palavra. "BH tem muitas atrações culturais, isso é muito importante", disse Nicole. Já Igor prefere aproveitar a natureza e praticar esportes.

A animação contagiou também os adolescentes Davi William, de 15, e Mateus Henrique, de 17, que vieram de Ibirité, na Grande BH, e se encontraram com o amigo Victor César, de 16, do Barreiro. Os meninos curtiram os sons da noite, fizeram amizades e, claro, arrumaram namoradas. "Tem muita menina bonita aqui!", disse Davi.

SKANK show aniversário bh bh120

Taboola Feed

Console Sony PS5 + God of War Ragnarök, Branco

Compre agora

R\$ 4.271,99

KaBuM! | Patrocinado

Comprar

Belo Horizonte: Casas pré-fabricadas - rápidas, acessíveis e personalizáveis

Casas Pré-Fabricadas | Links Patrocinados | Patrocinado

Nós usamos cookies e tecnologia semelhantes em nossos sites. Ao utilizar nossos serviços, você concorda com essa utilização.

José Mayer, de 73 anos, volta a ser internado após surto psicótico, diz colonista

uai



Nelson Motta: com história repleta de hits, Skank anuncia fim da banda sem conhecer a decadência

Enquanto faz sua turnê de despedida, o Skank completa 30 anos do lançamento do primeiro disco, que abriu as portas para uma carreira repleta de hits.

Por Nelson Motta, *Jornal da Globo*

13/08/2022 01h38 · Atualizado há 8 meses



Nelson Motta relembra a carreira repleta de sucessos da banda Skank

CONTINUA DEPOIS DA PUBLICIDADE



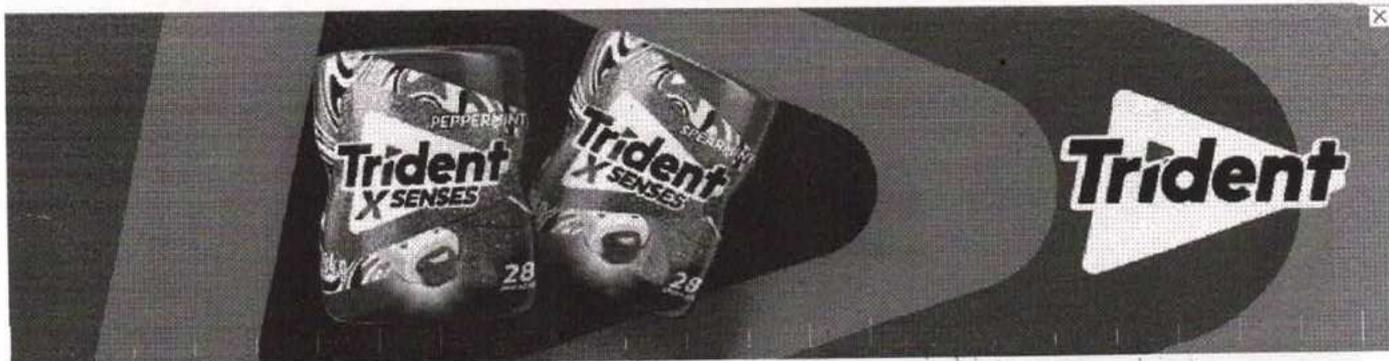
Folha nº: 57
 Proc. nº: 110/23
 B. 5

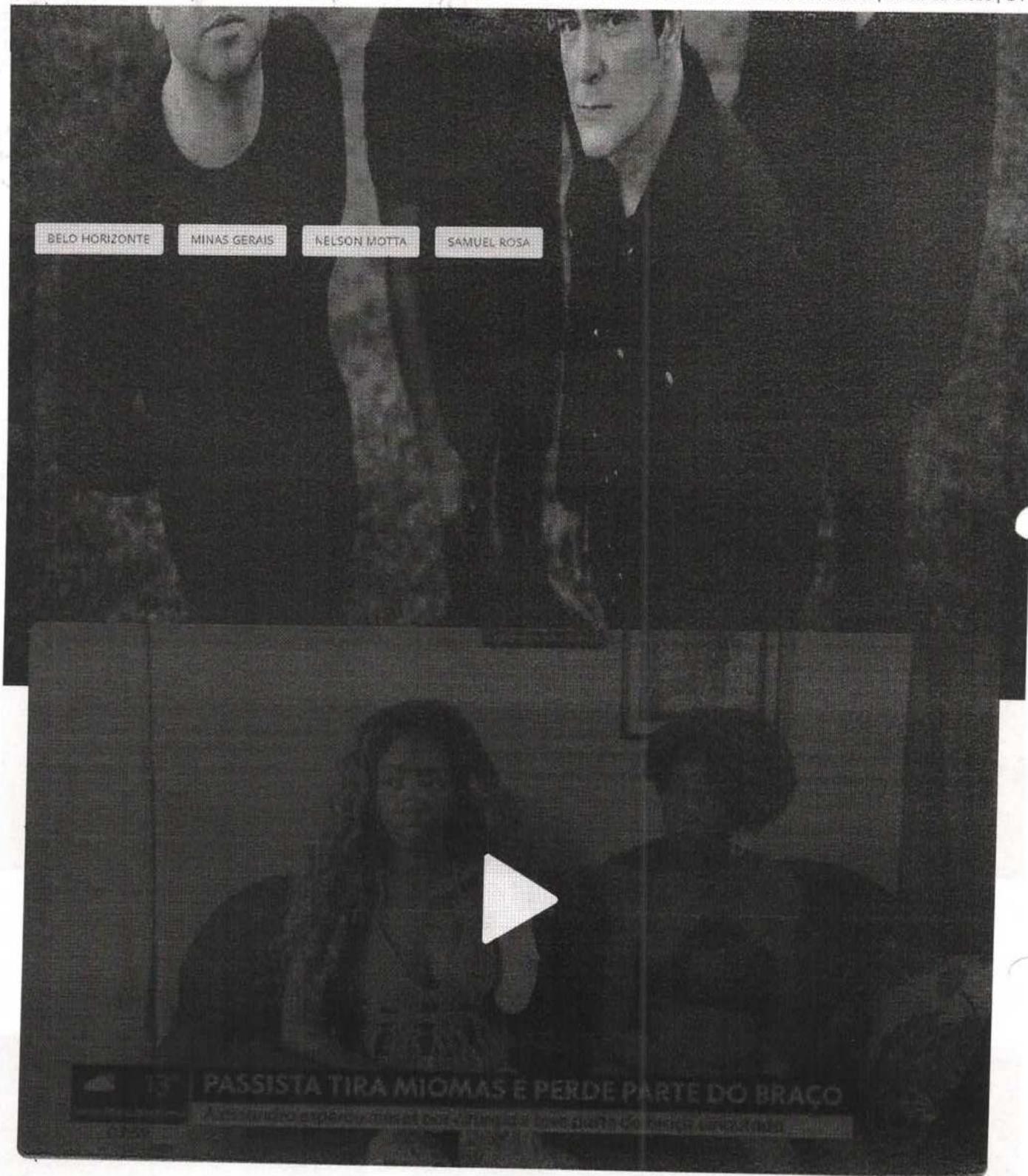
O **Skank** começou tocando no interior de Minas Gerais e nas churrascarias de **Belo Horizonte**, e começou logo com uma confusão no seu nome. Skank com 'A' é um tipo de dança jamaicana, e Skank com 'U' é uma cannabis mais potente. A influência jamaicana no som da banda era forte, mas musical, não vegetal.

Samuel Rosa, Henrique Portugal, Lelo Zaneti e Henrique Ferreti queriam fazer um dancehall brasileiro, mas logo as influências e invenções foram se somando e o Skank criando uma identidade sonora inconfundível.

O primeiro disco foi ignorado, o segundo vendeu um milhão de cópias. Com 'Samba Poconé' o Skank rodou o mundo. O single 'Garota Nacional' foi um grande hit no Brasil e na Europa. O Skank afirmava seu estilo.

CONTINUA DEPOIS DA PUBLICIDADE





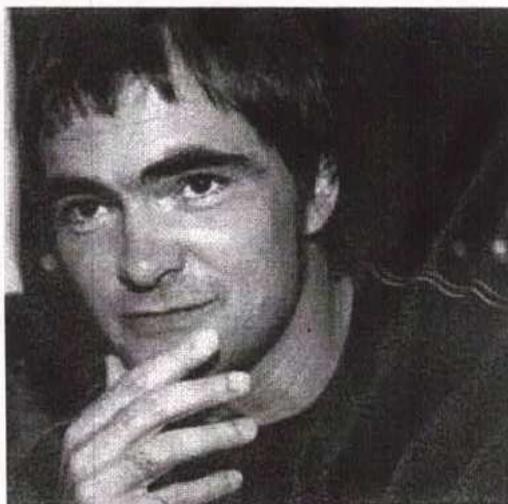
Bom Dia Rio

Passista da Grande Rio se interna para retirar miomas no útero e volta para casa com braço amputado

Médicos dizem que o caso de Alessandra dos Santos Silva foi um milagre. Secretaria Estadual de Saúde e Polícia Civil investigam.

24 de abr de 2023 às 06:00

Próximo >

Folha nº: 58Proc. nº: 110/23

E. m

SAMUEL ROSA

BIOGRAFIAS

Samuel Rosa de Alvarenga nasceu em Belo Horizonte, Minas Gerais, em 15 de julho de 1966.

É formado em Psicologia, assim como seu pai, mas nunca exerceu a profissão.

Em 1991, com os amigos Henrique Portugal, Lelo Zaneti e Haroldo Ferretti fundou o conjunto musical de Rock, o Skank, o Grupo de Rock de maior sucesso no Brasil nos anos 1990, a ponto de receberem Comenda Nacional do então presidente Fernando Henrique Cardoso.

Cantor, compositor e guitarrista, Samuel Rosa é uma personalidade muito tranquila e pacata que pouco aparece em eventos e está casado há anos com a produtora Angela Castanheira com quem teve um casal de filhos.

A frente do grupo Skank, eles ganharam por quatro vezes o Troféu Imprensa de Melhor Conjunto Musical nos anos de 1996, 2004, 2006 e 2009. Também com o Skank ele ganhou 2 Prêmios Grammy Latino nos anos de 2004 e 2011.



Escreva para museudatv@brasil.com.br

Tópicos

- [Emissoras Pioneiras](#)
- [Fatos & Mitos](#)
- [Notícias](#)
- [Redes](#)

Redes Sociais



Publicações recentes



Próxima parada: 100 anos do rádio no Metrô

7 meses ago



Um abraço semanal para todo o Brasil

8 meses ago



Um clássico em versão popular, na novela mexicana do SBT

8 meses ago



contada por quem a fez

Conheça nossos depoimentos

museudatv

Folha nº: 59
Proc. nº: 110/23
B.m

apoio:



MBRTV - Museu Brasileiro de Rádio e Televisão - Todos os direitos reservados

Contato: museudatv.radiocinema@gmail.com

O PAPO DE SISTER ESTÁ FIRME E FORTE



SonoZzz possui 100% de ingredientes naturais, sendo livre de cafeína, açúcar, lactose e glúten. Não contém nenhum tipo de medicamento ou substância química. Não é indicado para uso prolongado. Consulte seu médico antes de usar. SonoZzz é uma marca registrada da SonoZzz Indústria e Comércio Ltda. Todos os direitos reservados.

Samuel Rosa conta bastidor sobre hit 'Balada do amor inabalável': 'A gente não achava refrão da música'

Cantor e compositor abriu álbum de fotos históricas do começo de carreira e rascunhos de letras que viraram músicas de sucesso da banda Skank.

Por Fantástico

07/03/2023 10h34 · Atualizado há um mês



Samuel Rosa conta bastidor sobre 'Balada do amor inabalável'. 'A gente não achava refrão'

CONTINUA DEPOIS DA PUBLICIDADE

Folha nº: 60Proc. nº: 110/23

E.M.

Uma das maiores bandas do rock brasileiro, o **Skank** se despede dos palcos no fim desse mês onde tudo começou: Minas Gerais. Formada em 1991, o vocalista Samuel Rosa contou sobre o hábito de guardar recordações do início da carreira para o **Fantástico**.

“Fotos amarelas, papel velho... Eu tenho esse costume de guardar as coisas, eu gosto disso”, explicou ele, que começou a compor e tocar guitarra entre os 13 e 14 anos.

- **Você sabe tudo sobre a trajetória do Skank? Faça o quiz do Fantástico e descubra**

No álbum de fotos, ele mostra registros especiais.

“A gente começou a tocar no quintal da casa de um amigo. É um documento fiel do primeiro contato que eu tive com público mesmo. Eu nem lembrava que tinha isso: rascunhos de letras que viraram música”, recorda ele.

CONTINUA DEPOIS DA PUBLICIDADE

O hit 'Balada do amor inabalável' também tem história..

“A gente não achava refrão da música. Então ficou “dão dão dão daradarão”, conta ele.

Samuel veio de família musical e chegou a compor com o pai. Mas depois encontrou a própria turma.

"Comecei a fazer letra com os caras da minha idade", resume ele, ao falar dos parceiros Henrique, Lelo e Haroldo que firmaram sucessos e conquistaram fãs no país inteiro por mais de 30 anos.

- Skank, o fim: Fantástico reúne banda para relembrar sucessos que marcaram os mais de 30 anos de carreira. Veja vídeos com hits

Confira a reportagem completa:



Skank, o fim: Fantástico reúne banda para relembrar sucessos que marcaram os mais de 30 anos de carreira

CONTINUA DEPOIS DA PUBLICIDADE

NOVO CITROËN C3
NÃO SIGA CAMINHOS, FAÇA O SEU.



CITROËN

Parcelas que Cabem No Bolso

Planos Com Entrada de 20% E Parcelas que Cabem no Seu Bolso. Consulte As Condições

Citroën [Saiba Mais >](#)

Ouça os podcasts do Fantástico:

ISSO É FANTÁSTICO



Folha nº: 61
Proc. nº: 110/23
B.



FABIANE PEREIRA
Por Fabiane Pereira, jornalista

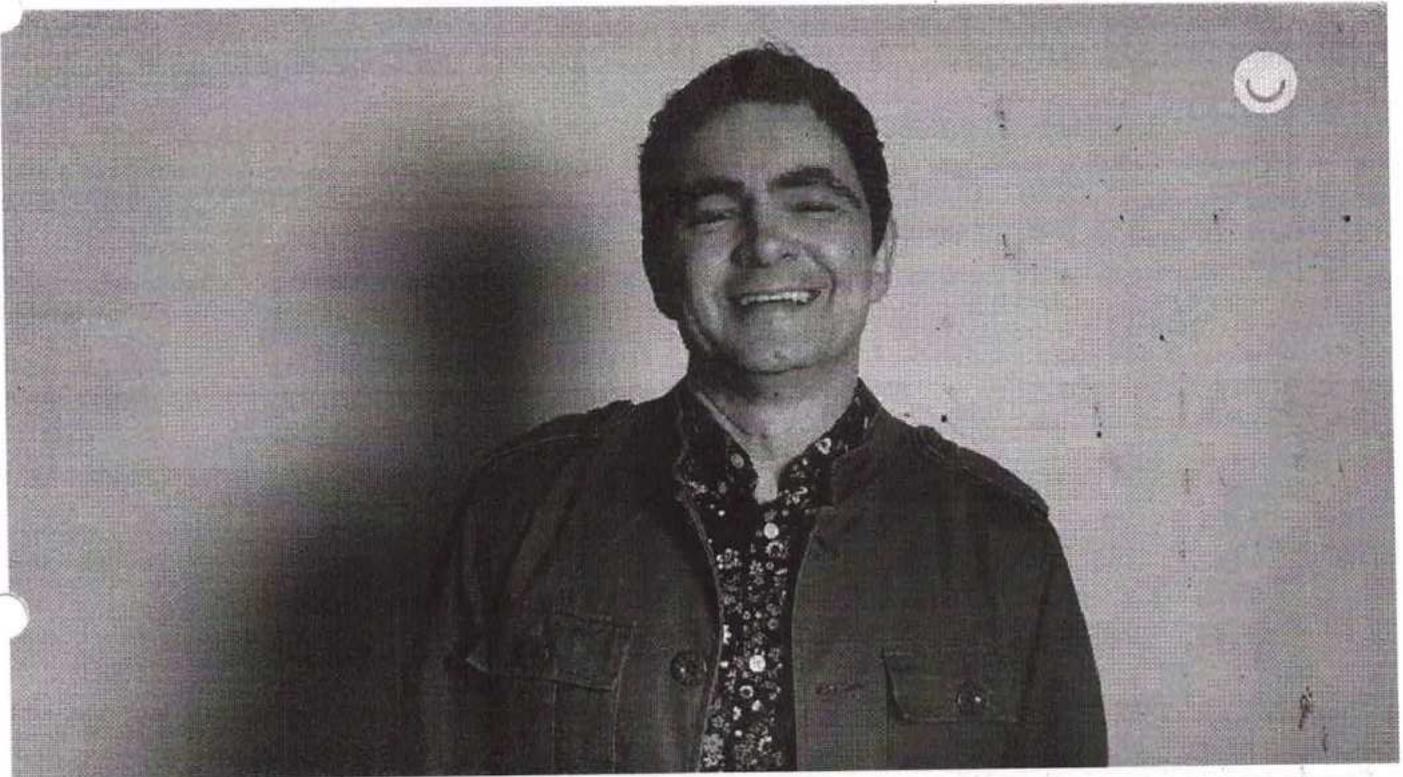
SIGA

Grátis Programe-se

Samuel Rosa em rara entrevista após anunciar o fim do Skank

Artista mineiro comenta sobre a importância do rádio e fala sobre seus próximos passos

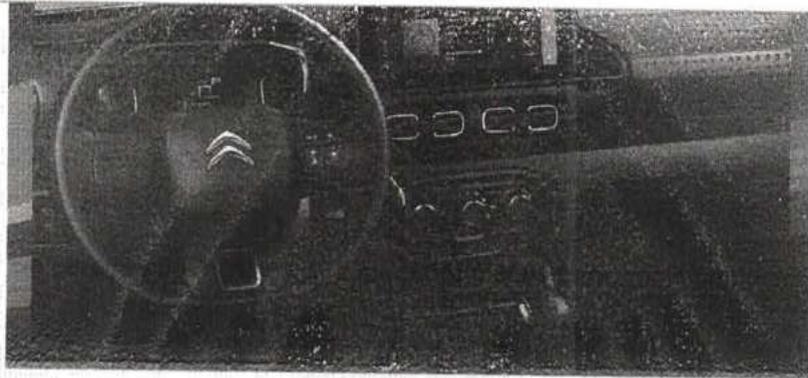
Por Fabiane Pereira Atualizado em 18 Maio 2021, 20h22 - Publicado em 18 Maio 2021, 20h08



Samuel Rosa: artista é atração da noite (divulgação/Internet)

O Brasil se rendeu aos versos de **Samuel Rosa** ainda nos anos 90, quando a banda mineira **Skank** deu seus primeiros passos na indústria musical. De lá pra cá, o quarteto construiu uma carreira muito bem sucedida, com





Parcelas que Cabem No Boleto



Planos Com Entrada de 20% E Parcelas que Cabem no SEU Boleto. Consulte As Condições



Samuel Rosa: coragem, medo, novas experiências na música e Skank...



Samuel faz parte de uma geração de músicos que ele próprio considera "mais democrática" porém aponta um desgaste na cena. "O rock se tornou aquilo que ele combatia. Deixou de ser o lugar de transgressão, ou de ter isso como pilar, há muitos anos", justificou. "Se você falar que o Skank é uma banda de rock, eu digo 'não'. Mas o Skank faz rock brasileiro, que é o que o Gilberto Gil faz, é o que o Mutantes fez", complementou. E ainda "eu vejo o rock indo para esse lado, dogmático".



Folha nº: 62
Proc. nº: 110/23
B.

(divulgação/Internet)

Falando sobre movimento, inclusive, o mineiro comenta o motivo de o Skank ter anunciado o encerramento das atividades (Samuel investirá na carreira-solo). "O Skank já tem o jogo ganhó. E pra gente, que trabalha com criatividade, isso nos dificulta. O monótono, o cotidiano, ele de, certa forma, te conforta, mas ele também te mata aos pouquinhos, te sufoca... Isso é em tudo na vida", analisa. "A banda encerrou um ciclo, já mostrou a que veio e não dá, agora, para a gente ficar só em cima do que foi criado", concluiu.

PUBLICIDADE



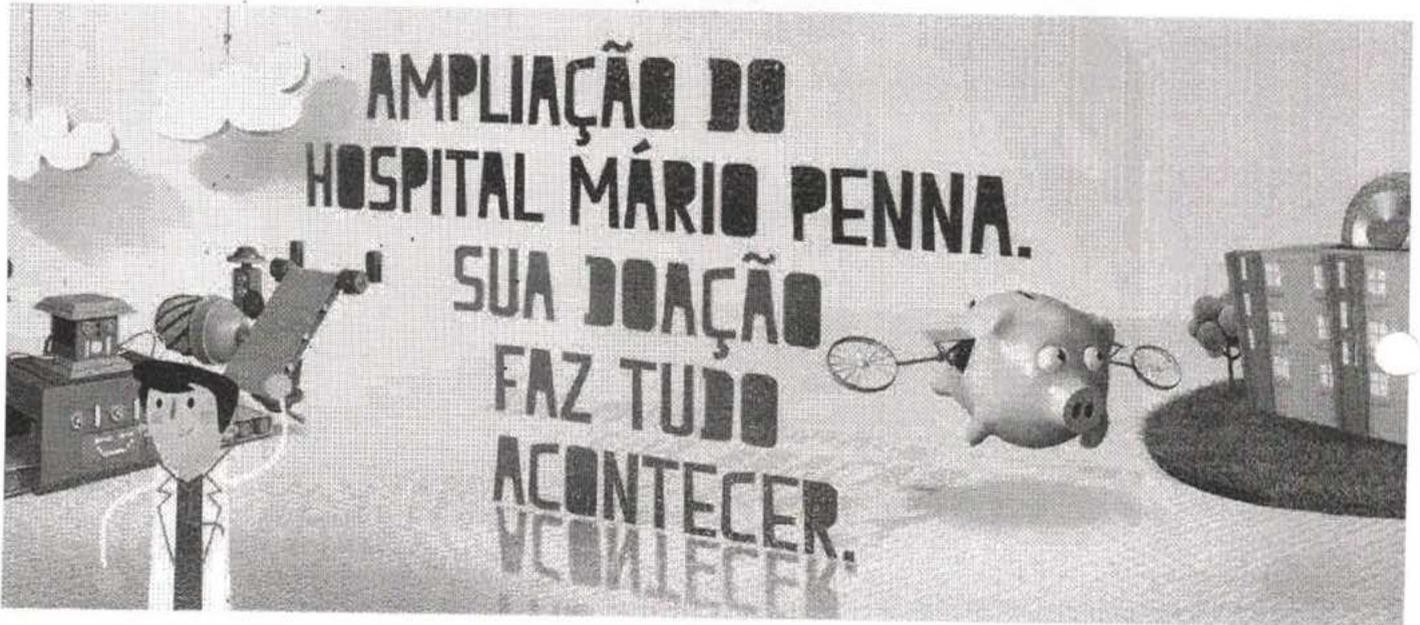
**S COM
ADA DE 20%**  **CITROËN**

C3: Um Hatch Acessível

Planos Com Entrada de 20% E Parcelas que Cabem no Seu Bolso. Consulte As Condições

[aiba Mais >](#)

Samuel Rosa participa da campanha de ampliação do Hospital Mário Penna



PUBLICADO POR **EQUIPE SKANK**. ([HTTPS://WWW.SKANK.COM.BR/AUTHOR/SKANK/](https://www.skank.com.br/author/skank/)) QUINTA-FEIRA, 14 DE AGOSTO DE 2014

O Hospital Mário Penna está em campanha para a ampliação de sua estrutura. Com a participação de **Samuel Rosa**, a ação fala sobre a importância das doações para os milhares de pacientes que poderão contar com a modernização e ampliação dos leitos hospitalares, garantindo um tratamento mais digno e humanizado.

O hospital passará a atender mais de 6.600 pacientes oncológicos por ano, por meio da realização de mais de 36.000 consultas e aproximadamente 47.000 diárias hospitalares aos pacientes que vêm diariamente de 217 municípios mineiros para tratamento gratuito do câncer.

Folha nº:

63

Proc. nº:

110/23

B.m



Saiba mais sobre a campanha: <http://goo.gl/wl1n9T> (<http://goo.gl/wl1n9T>)

Recomendar

Compartilhar

Cadastre-se para ver o que seus amigos recomendam.

TAGS: [ampliação](https://www.skank.com.br/tag/ampliacao/) (<https://www.skank.com.br/tag/ampliacao/>), [campanha](https://www.skank.com.br/tag/campanha/) (<https://www.skank.com.br/tag/campanha/>), [câncer](https://www.skank.com.br/tag/cancer/) (<https://www.skank.com.br/tag/cancer/>), [consultas](https://www.skank.com.br/tag/consultas/) (<https://www.skank.com.br/tag/consultas/>), [doações](https://www.skank.com.br/tag/doacoes/) (<https://www.skank.com.br/tag/doacoes/>), [estrutura](https://www.skank.com.br/tag/estrutura/) (<https://www.skank.com.br/tag/estrutura/>), [gratuito](https://www.skank.com.br/tag/gratuito/) (<https://www.skank.com.br/tag/gratuito/>), [Hospital Mário Penna](https://www.skank.com.br/tag/hospital-mario-penna/) (<https://www.skank.com.br/tag/hospital-mario-penna/>), [humanizado](https://www.skank.com.br/tag/humanizado/) (<https://www.skank.com.br/tag/humanizado/>), [leito](https://www.skank.com.br/tag/leito/) (<https://www.skank.com.br/tag/leito/>), [mineiros](https://www.skank.com.br/tag/mineiros/) (<https://www.skank.com.br/tag/mineiros/>), [municípios](https://www.skank.com.br/tag/municipios/) (<https://www.skank.com.br/tag/municipios/>), [oncológicos](https://www.skank.com.br/tag/oncologicos/) (<https://www.skank.com.br/tag/oncologicos/>), [pacientes](https://www.skank.com.br/tag/pacientes/) (<https://www.skank.com.br/tag/pacientes/>), [Samuel Rosa](https://www.skank.com.br/tag/samuel-rosa/) (<https://www.skank.com.br/tag/samuel-rosa/>), [tratamento](https://www.skank.com.br/tag/tratamento/) (<https://www.skank.com.br/tag/tratamento/>)

ALSO ON SKANK

Skank prestigia estreia do novo espetáculo do ...

8 anos atrás · 1 comentário

Suíte Branca teve a trilha composta por Samuel Rosa e gravada pelo Skank.

Disponível em todas as plataformas digitais o ...

5 anos atrás · 1 comentário

Algo Parecido é a primeira música de trabalho do CD/DVD ao vivo Os Três ...

Skank lançou novo clipe em bate-papo com os ...

8 anos atrás · 1 comentário

Assista a "Esquecimento", o novo clipe do Skank!

Álbum Cab relançado

8 anos atrás ·

Pré-venda já previsão de para 12 de n

G

Intelear a discussão...

FAZER LOGIN COM

OU REGISTRE-SE NO DISQUS 

Nome



Compartilhar

Mais votados

Mais recentes

Mais antigos

Seja o primeiro a comentar.

Incréva-se

Privacy

Do Not Sell My Data

Seguir 2,1 mil pessoas estão seguindo isso. Seja a

Leia também:

[Skank anuncia separação da banda \(https://www.skank.com.br/noticias/skank-anuncia-separacao-da-banda/\)](https://www.skank.com.br/noticias/skank-anuncia-separacao-da-banda/)

[Disponível em todas as plataformas digitais o novo single ALGO PARECIDO \(https://www.skank.com.br/noticias/disponivel-em-todas-as-plataformas-digitais-o-novo-single-algo-parecido/\)](https://www.skank.com.br/noticias/disponivel-em-todas-as-plataformas-digitais-o-novo-single-algo-parecido/)

[Skank revela a capa no novo CD/DVD Os Três Primeiros \(https://www.skank.com.br/noticias/skank-revela-a-capa-no-novo-cddvd-os-tres-primeiros/\)](https://www.skank.com.br/noticias/skank-revela-a-capa-no-novo-cddvd-os-tres-primeiros/)

[Show de lançamento da turnê Os Três Primeiros em Belo Horizonte \(https://www.skank.com.br/noticias/show-de-lancamento-da-turne-os-tres-primeiros-em-belo-horizonte/\)](https://www.skank.com.br/noticias/show-de-lancamento-da-turne-os-tres-primeiros-em-belo-horizonte/)

[Após 20 anos, Skank relança álbum "O Samba Poconé". \(https://www.skank.com.br/noticias/apos-20-anos-skank-relanca-album-o-samba-pocone/\)](https://www.skank.com.br/noticias/apos-20-anos-skank-relanca-album-o-samba-pocone/)

Folha nº: 64
Proc. nº: 110/23
E.M

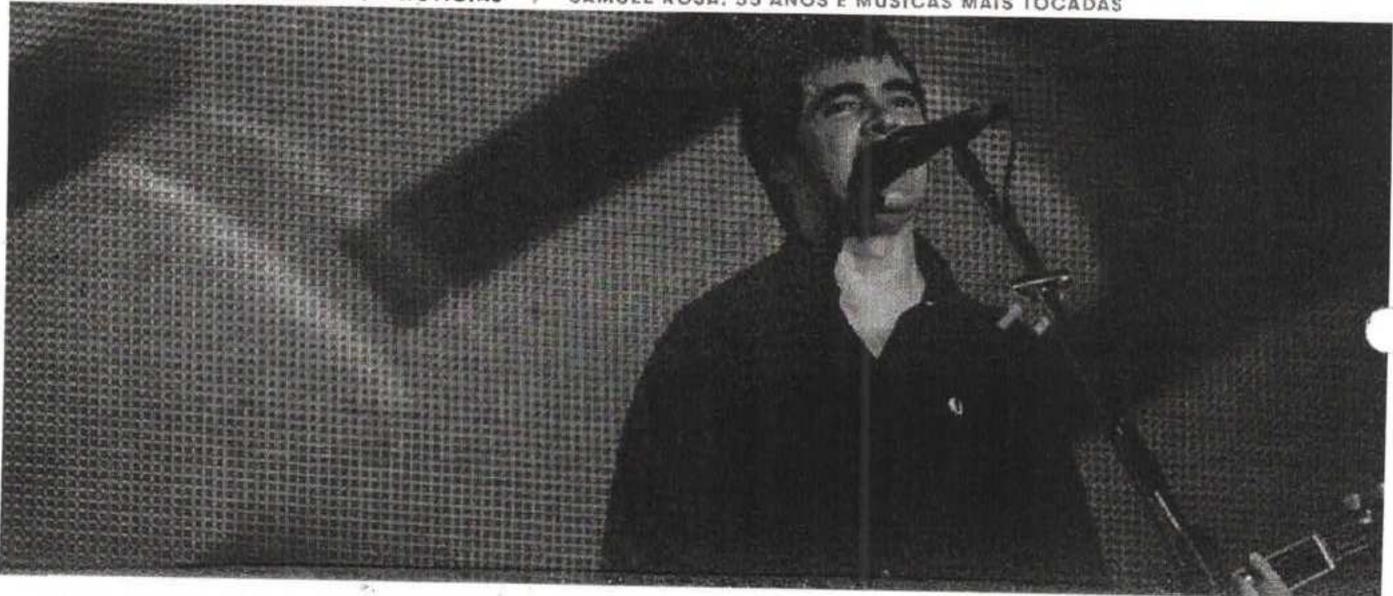
Informações e orçamentos de shows:

Telefone: [REDACTED]

Assessoria de Imprensa: Perfexx

Telefone: [REDACTED]

> PÁGINA INICIAL > NOTÍCIAS > SAMUEL ROSA: 55 ANOS E MÚSICAS MAIS TOCADAS



Samuel Rosa: 55 anos e músicas mais tocadas

15.07.2021

Notícias

Em homenagem ao aniversário, Ecad faz levantamento das obras musicais do artista nos últimos cinco anos

O cantor e compositor Samuel Rosa, ex-vocalista e guitarrista do Skank, comemora seus 55 anos nesta quinta-feira, dia 15. Com 160 músicas e 473 gravações cadastradas no banco de dados do Ecad (Escritório Central de Arrecadação e Distribuição), o artista está em carreira solo desde 2019, quando anunciou o fim da banda. Um levantamento em seus arquivos musicais apontou as músicas de sua autoria mais tocadas nos últimos cinco anos em principais segmentos de execução pública.

A canção "Sutilmente", parceria com Nando Reis, ficou em primeiro lugar do ranking das músicas mais tocadas. "Algo parecido", "Resposta", "Vou deixar" e "Saideira" fecharam o ranking. Nos últimos cinco anos, mais de 70% dos rendimentos em direitos autorais pela execução pública de música destinados ao cantor foram referentes aos segmentos de Rádio, Show e

Como posso te ajudar?



O artista é filiado à União Brasileira de Compositores (UBC), uma das sete associações que administram o Ecad. O diretor executivo da UBC, Marcelo Castello Branco, destacou o estilo do compositor. "Samuel é um letrista generoso e a música do Skank, uma ducha carinhosa de brasilidade antenada e fértil", comentou Castello Branco.

Folha nº: 65
 Proc. nº: 110/23
 B.m.

Ranking das músicas de autoria de Samuel Rosa mais tocadas nos últimos cinco anos nos principais segmentos de execução pública (Rádios, Sonorização Ambiental, Casas de Festa e Diversão, Carnaval e Festa Junina)

Posição	Título da Obra Musical	Referência Autoral
1	Sutilmente	Samuel Rosa / Nando Reis
2	Algo parecido	Samuel Rosa
3	Resposta	Samuel Rosa / Nando Reis
4	Vou deixar	Samuel Rosa / Chico Amaral
5	Saideira	Rodrigo Leão / Samuel Rosa
6	Esquecimento	Samuel Rosa / Nando Reis
7	Acima do sol	Samuel Rosa / Chico Amaral
8	Garota nacional	Samuel Rosa / Chico Amaral
9	Te ver	Samuel Rosa / Chico Amaral
10	Tão seu	Samuel Rosa / Chico Amaral
11	Jackie tequila	Samuel Rosa / Chico Amaral
12	Dois rios	Samuel Rosa / Lô Borges / Nando Reis
13	Ainda gosto dela	Samuel Rosa / Nando Reis
14	Balada do amor inabalável	Fausto Fawcett / Samuel Rosa
15	Do mesmo jeito	Paraíba / Samuel Rosa
16	É uma partida de futebol	Samuel Rosa / Nando Reis
17	Simplemente	Samuel Rosa / Chico Amaral
18	Ela me deixou	Samuel Rosa / Nando Reis
19	Três lados	Samuel Rosa / Chico Amaral
20	Amores imperfeitos	Samuel Rosa / Chico Amaral

Como posso te ajudar?



compartilhe
este conteúdo



Skank anuncia separação da banda



PUBLICADO POR **EQUIPE SKANK**. ([HTTPS://WWW.SKANK.COM.BR/AUTHOR/SKANK/](https://www.skank.com.br/author/skank/)) DOMINGO, 03 DE NOVEMBRO DE 2019

Pense em um grupo brasileiro com carreira de sucesso contínuo por três décadas, premiada em absolutamente todos os 10 discos de estúdio que lançou, com *hits* no passado e presente e que, na atual turnê, lotou as maiores casas em todas as capitais por onde passou. A única resposta ao enigma é Skank. Só que obviedade não faz parte do dicionário do conjunto mineiro e, na esteira desse sucesso singular, o quarteto resolveu anunciar uma parada ao final de 2020.

É isso. Em meio a uma série de ondas aparentemente perfeitas, os músicos resolveram fazer uma pausa e ir para a praia testarem-se fora da única formação que conheceram desde que se juntaram para fazer um som em 1991. Não teve briga nem nada que pesasse para uma decisão figadal. Somente um desejo por experimentação, por correr riscos e buscar outras formas de realização sem ser como Skank.

"Não precisa nem da decadência, nem da guerra para terminar alguma coisa", diz sabiamente o vocalista e guitarrista Samuel Rosa.

Folha nº:

66

Proc. nº:

110/23

"É um grande desafio pessoal para cada um. Pode ser extremamente saudável nos reinventarmos, tentarmos coisas diferentes, ter esse espaço para liberdade criativa", completa o tecladista Henrique Portugal.

No último ano, apenas em São Paulo, lotaram quatro das maiores casas de shows da cidade com a turnê "Os Três Primeiros". Aconteceu o mesmo no Rio, Curitiba, Salvador, Belo Horizonte. E a história se repetirá em 2020, quando em comemoração às três décadas de banda farão a turnê "30 Anos", embalada por coletânea de 30 hits da carreira e uma canção inédita. Vai correr o Brasil todo e as datas serão anunciadas em janeiro, quando dão início ao desfile de sucessos que acumularam até agora.

Tomada de rumos inesperados não é algo esquisito à banda. Basta lembrar que explodiram nos anos 90 com uma mistura de dancehall, rock e música brasileira e na virada do milênio deram uma guinada para sonoridade mais retrô, influências de Beatles, Clube da Esquina e mantiveram a estatura como banda com "Maquinarama" e "Cosmotron".

"(Chegou a hora de) Cada um olhar para si. É hora de experimentarmos, ainda que demos com os burros n'água. Quero me testar fora do Skank, me ver em um círculo de músicos fora do que sempre transitamos. Há muito ainda a descobrir", diz Samuel.

"Nosso grande compromisso é com o público e no cuidado com a carreira. Não acreditamos que é preciso estar em baixa para dar uma parada, não precisa ser trágico, nem problemático", endossa o clima amistoso na decisão o baixista Lelo Zaneti.

Claro que dentro de uma banda que, de tão grande, se tornou quase um patrimônio nacional, a parada causa um certo frio na barriga.

"Quando parávamos era por seis meses. E ficávamos esses meses em estúdio para gravar um disco. Quando falei para pessoas próximas, a reação foi: 'Até que enfim você vai descansar'. E quem disse que eu quero descansar?" (risos), afirma o baterista Haroldo Ferretti. "Mas o bom é inimigo do ótimo. Então vamos parar enquanto está bom pra cacete", conclui.

Os quatro, mesmo sem combinarem, falam no timing estratégico de final de ciclo. "Mesmo que o Skank tenha tido mudanças dentro de sua estética até agora, certas coisas são impossíveis de mudar quando se trata de uma relação dos mesmos quatro indivíduos. Quem sabe se hoje individualmente não sejamos melhores do que coletivamente?", questiona Samuel.

Henrique segue a mesma linha de raciocínio: "É legal ver nos shows atualmente uma nova geração, pessoas que conheceram a banda recentemente. É resultado de prezarmos pela qualidade e não pela quantidade. Dessa forma, conseguimos ter músicas conhecidas nas três décadas. Isso até hoje permitiu que não nos tornássemos covers de nós mesmos".

Prova disso é que uma das músicas mais tocadas é o single recente "Algo Parecido", que soma mais de 31 milhões de *plays* no Spotify (<http://bit.ly/SkankSpotify>) e 12 milhões de *views* no Youtube (<http://bit.ly/SkankYouTube>). Que seja a senha para um próximo capítulo, que começa com a turnê e depois se divide em quatro.

Recomendar

Compartilhar

Cadastre-se para ver o que seus amigos recomendam.

ALSO ON SKANK

Samuel Rosa participará do carnaval da cidade ...

7 anos atrás · 1 comentário
Vocalista do Skank fará participação no show da Orquestra Brasileira de ...

Versões do Skank para músicas de outros ...

9 anos atrás · 2 comentários
Ao longo de toda a carreira de Skank, alguns músicos tiveram suas obras ...

Skank fará show no réveillon de Manaus ...

8 anos atrás · 1 comentário
O show será na Praia de Ponta Negra, principal cartão postal da cidade.

Skank ...

9 anos
Ao ler Skank ...

G

Participe da discussão...

Página nº:

67

Proc. nº:

110/23
B.m

FAZER LOGIN COM

OU REGISTRE-SE NO DISQUS ?

Nome

♡ 3

Compartilhar

Mais votados

Mais recentes

Mais antigos

**Carlos Souza**

3 anos atrás

Que seja uma pausa e não o fim !

4 0 Responder • Compartilhar >

**Ricardo**

3 anos atrás

Meu domingo começou triste com essa notícia! Sigo esses caras há 26 anos, quantos shows, quantas histórias..... só de pensar que isso vai chegar ao fim, me dá um nó na garganta. Mas entendo a decisão e respeito. O Skank, pra mim, nunca vai acabar. Valeu rapaziada, por participar de Grandes Momentos da Minha Vida e vocês sabem do que eu me refiro!

2 0 Responder • Compartilhar >

**William Bezerra Lopes**

3 anos atrás

Desejo sucesso a todos da banda mas com um buraco enorme no coração. Skank é um patrimônio de todos. Amo suas músicas

2 0 Responder • Compartilhar >

**Thais Mazzoco**

3 anos atrás

Amanhã eu penso no progresso. Hoje só sinto dor... é uma notícia triste sim para nós fãs, que vamos aguardar ansiosamente pelas próximas boas. Amo muito vocês.

2 0 Responder • Compartilhar >

**Marcelo Cunha Da Silva**

3 anos atrás

Ainda não caiu a ficha, e tão cedo creio que não irá, não sou daqueles fãs de ter camisa, botões, pôster, mas tenho todos CDs e DVDs, acompanho vcs aqui no sul de SC desde os 13 anos, pra mim como fã foi uma perda, e hoje aos 40 sinto na essa grande falta que vcs faram, respeito suas decisões mas fica a pergunta, porque?? 🤔 🤔

1 0 Responder • Compartilhar >

Seguir **Lu Tenial** 3 anos atrás

Cara ficou parecendo o fim dos Beatles em abril de 1970, muita gente chorou e o próprio Lennon na época disse que não era o fim do mundo e estariam a disposição discos e filmes para que os fãs pudessem matar a saudade. É uma pena, mas antes assim do que acabar
Leia também [Boca e rencores. Que voltem assim que puderem!](#)

Disponível em todas as plataformas digitais o novo single ALGO PARECIDO
(<https://www.skank.com.br/noticias/disponivel-em-todas-as-plataformas-digitais-o-novo-single-algo-parecido/>)
Lu Tenial 3 anos atrás

Skank é e sempre foi sensacional. Mesmo com a decisão já tomada, eu não gostaria que a banda terminasse. Música de qualidade e gostosa de ouvir, hoje em dia esta ficando raro. Me resta aguardar a passada por Porto Alegre, se houver, e continuar ouvindo os hits que me embalam há 30 anos...

Show de lançamento da turnê Os Três Primeiros em Belo Horizonte
(<https://www.skank.com.br/noticias/show-de-lancamento-da-turne-os-tres-primeiros-em-belo-horizonte/>)
Tara M. Fonseca 3 anos atrás

Apos 20 anos Skank relanca álbum "O Samba Poconé" (<https://www.skank.com.br/noticias/apos-20-anos-skank-relanca-album-o-samba-pocone/>)
essa fonte é ruim para a leitura, mais juntos os caracteres.

Cerveja Skank é eleita a melhor do país em sua categoria (<https://www.skank.com.br/noticias/cerveja-skank-e-eleita-a-melhor-do-pais-em-sua-categoria/>)
egomesbrando 3 anos atrás

Quando sai a agenda dessa turnê de despedida?
Responder **Compartilhar**

Alano Reys 3 anos atrás

Poxa ! Vamos sentir muitas saudades, não faz isso com a gente. O coração já está sentindo muitas saudades, só saudades...
Informações e orçamentos de shows:
Telefone: (31) 3264-9018
contato@skank.com.br Reservanapaola@perfexx.com.br

Assessoria de Imprensa: Perfexx
Telefone: (11) 3287-1254
anapaula 3 anos atrás

Obrigado por ter proporcionado a oportunidade de viver momentos inspiradores, ouvindo as músicas de vcs desde do longinquo ano de 1994 e indo aos shows inesquecíveis que a banda fez aqui em Recife. Só tenho a agradecer, restando a saudade e as boas lembranças.
Responder **Compartilhar**

© 2023 Skank
André Diniz 3 anos atrás

O Brasil uma bosta total e os cara me dao essa noticia pra ajudar. Vlw ai rapaziada pela moral
Responder **Compartilhar**

Alysson Carvalho 3 anos atrás
Estou destruído!

0 0 Responder • Compartilhar >



Katia Menezes

3 anos atrás

Conheci o Skank ha 25 anos, quando eu tinha 11 anos. E desde então, é a banda da minha vida! Cada disco lançado fez parte de um momento especial pra mim...

Recebi a notícia ontem e fiquei sem acreditar, pois era uma coisa q nem passava pela minha cabeça. Ainda não consigo imaginar como vai ser depois...

Mas de qq forma, vcs sabem oq é melhor fazer e eu estarei sempre ao lado de todos vcs!
Meus eternos ídolos!

0 0 Responder • Compartilhar >



João Kevin Moreira Matias

3 anos atrás

Valeu skank, conheci vocês em 2010 na minha adolescência e nao paro mais! Agora que nao perco o imiusic mesmo. Rsr

0 0 Responder • Compartilhar >

[Inscreva-se](#)

[Privacy](#)

[Do Not Sell My Data](#)

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO Nº 088/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Nº 012/2023

PROJETO BÁSICO

1. OBJETO

Contratação de apresentação cultural, na área musical, a ser realizada pelo cantor Samuel Rosa, no dia 21/6/2023, às 20h, durante a XIV Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, que será realizada no período de 21 a 23 de junho de 2023, no Centro de Feiras e Exposições George Norman Kutova (EXPOMINAS), na cidade de Belo Horizonte/MG.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Conforme previsto no Plano de Trabalho do exercício de 2023, o Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais (CRCMG) realizará de 21 a 23 de junho deste ano, a XIV edição da Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, que representa o maior evento da contabilidade do estado.

A Convenção de Contabilidade de Minas Gerais é realizada pelo CRCMG a cada dois anos e tem como objetivo promover a Educação Profissional Continuada, proporcionando aos profissionais da contabilidade oportunidades para o aperfeiçoamento técnico e interdisciplinar, por meio de palestras que abordam temas atuais e de relevância para o exercício da profissão, assim como dos debates que propiciarão a transferência mútua de conhecimento e experiências entre os diversos profissionais das várias regiões de Minas Gerais e do Brasil.

Inserida no contexto do Programa de Educação Continuada, a Convenção é reflexo do compromisso da Entidade com as ações de fiscalização preventiva, uma vez que, ao promover a capacitação, orientação e o devido acatamento do profissional da contabilidade, quanto ao exercício adequado da profissão, atua efetivamente como fator de proteção da sociedade.

Em sua décima quarta edição, a Convenção traz como lema "Protagonismo, sustentabilidade e transformação". Nesse sentido, além da ministração de diversas palestras com conteúdos voltados ao aperfeiçoamento dos profissionais da contabilidade, que abrangem as diversas áreas do saber humano, haja vista a interdisciplinaridade dos temas definidos na programação, visando diversificar ainda mais a dimensão do evento, promover atividades culturais e artísticas, bem como atrair, integrar e enriquecer a experiência dos participantes, a Comissão Idealizadora da XIV Convenção deliberou que a abertura oficial deveria contar com uma apresentação musical de grande relevância.

Isso por que, em eventos mais longos com programação bem extensa, como é o caso da Convenção, a música pode ser uma forma de entreter e engajar os participantes, ajudando a tornar a experiência mais agradável e descontraída, de forma a evitar que se tornem cansativos.

A música também pode ser uma fonte de inspiração para os participantes do evento, auxiliando a motivá-los, a despertar a criatividade e a promover a integração do público,

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO Nº 088/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Nº 012/2023

incentivando a interação e o diálogo entre eles, ajudando a quebrar barreiras e criando um clima harmônico e amistoso. Dependendo do estilo e das letras das músicas escolhidas, elas podem transmitir mensagens de superação, perseverança, trabalho em equipe; além de possibilitar a conexão entre o público e a entidade organizadora, proporcionando uma experiência positiva e duradoura, contribuindo, dessa forma, para o sucesso geral do evento.

Além disso, em eventos de múltiplas atividades, como é o caso da Convenção, a música pode ser uma forma de criar variedade na programação, oferecer uma experiência mais completa aos participantes e, oportunamente, despertar maior interesse no público alvo do evento, de forma que possam participar efetivamente das outras atividades mais técnicas, contribuindo, assim para a consecução do objetivo principal do Conselho com a realização do evento, a promoção do desenvolvimento profissional.

Dessa forma, diante das opções possíveis e disponíveis no mercado (conjuntos musicais e cantores/músicos), considerando também outros aspectos como a identidade regional do artista, o reconhecimento nacional, a compatibilidade do estilo musical com o tema e a proposta do evento e, sobretudo, a disponibilidade financeira e orçamentária do CRCMG, a Comissão Idealizadora da XIV Convenção sugeriu a contratação do músico Samuel Rosa, ex-vocalista da banda Skank.

O artista é belo-horizontino, consagrado regional e nacionalmente pela crítica especializada e detém notória influência perante o público no cenário musical do país, nesse sentido, a escolha do músico Samuel Rosa vai ao encontro da concepção e da expectativa com a realização da Convenção, que se destaca por ser um evento que reúne pessoas de Minas Gerais, embora também conte com a participações de profissionais de outros estados da federação.

Assim, além de promover a capacitação dos profissionais da contabilidade, por meio de palestras ministradas por especialistas de notório saber (técnico, prático, profissional e acadêmico), visando o desenvolvimento da classe contábil, no sentido de alcançar a melhoria contínua da qualidade dos serviços prestados à sociedade e ao pleno atendimento das normas que regem o exercício da profissão contábil, a XIV Convenção de Contabilidade de Minas Gerais também contará com a realização de uma atração musical que favorecerá a valorização do evento, dando-lhe maior visibilidade e atratividade, bem como proporcionará um momento de interação cultural e confraternização entre os seus participantes.

A contratação de atração cultural para a XIV Convenção de Contabilidade de Minas Gerais foi incluída no Plano Anual de Contratações de 2023, cuja justificativa está vinculada ao Planejamento Estratégico da Entidade, no contexto geral do evento, qual seja, de "Aperfeiçoar, ampliar e difundir ações de educação continuada, registro e fiscalização como fator de proteção da sociedade".

O evento também foi contemplado no Plano de Trabalho de 2023 do CRCMG, no projeto 3012 – Promover a Educação Profissional Continuada – Congresso, com a previsão dos recursos necessários à contratação, por meio de conta contábil 6.3.1.3.02.01.022.



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO Nº 088/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Nº 012/2023

3. RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A comissão idealizadora da Convenção foi instituída com a missão de, entre outras atividades, propor, organizar e indicar os temas para a programação do evento. Assim, definida a programação, tendo sido prevista a realização de uma atração cultural, na área musical, a Comissão sugeriu a contratação do artista Samuel Rosa, ex-vocalista da banda Skank, conforme relatado.

A indicação foi recebida e aprovada por unanimidade pela Câmara de Desenvolvimento Profissional, conforme Deliberação CRCMG n.º 274, de 14 de abril de 2023, aprovada na 3ª Reunião da Câmara de Desenvolvimento Profissional, realizada em 13 de abril de 2023, homologada na 3ª Reunião Plenária de 2023, realizada em 14 de abril de 2023.

Mineiro, nascido em Belo Horizonte-MG, Samuel Rosa é graduado em Psicologia pela Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas (UFMG); músico e ex-vocalista do grupo Skank, primeira banda brasileira a "mixar" um CD, Siderado, no famoso estúdio Abbey Road, em Londres, templo dos Beatles e do cenário pop mundial. Foi o artista brasileiro que, cantando em português, chegou ao Top 1 de uma parada de rádio europeia (Espanha). Os mineiros do Skank estouraram de vez com "O Samba Poconé", seu terceiro álbum. O maior "hit" do disco, "Garota Nacional", transformou-se no clipe mais exibido de 1996 na programação da MTV. A banda já tocou em vários países. Recebeu inúmeros prêmios. Discografia: Skank (1992), Calango (1994), O Samba Poconé (1996), O Siderado (1998), Maquinarama (2000). Seu som mistura "reggae" com outros ritmos dançantes. A banda também é socialmente engajada, participante de diversas ações voluntárias.¹

Samuel Rosa, ao lado do grupo Skank, ganhou por quatro vezes o Troféu Imprensa de Melhor-Conjunto Musical nos anos de 1996, 2004, 2006 e 2009. Também com o Skank ele venceu dois Prêmios Grammy Latino nos anos de 2004 e 2011. Ainda, de acordo com a Sony Music Brasil, o grupo mineiro é a banda de Pop Rock mais consolidada no mercado brasileiro e internacional, contando com mais de 6 milhões de cópias vendidas em 23 anos de carreira.

O reconhecimento do grupo transcende as fronteiras nacionais, tendo se apresentando em diversos festivais internacionais, entre os quais: Delta Tejo Lisboa (Portugal, 2009); Rock in Rio Lisboa (Portugal, 2008); Festival Sudoeste (Portugal, 2005); Roskilde Festival (Dinamarca, 2003); Sfinks Festival (Bélgica, 2003); Summerstage (Estados Unidos, 2002); Montreux Jazz Festival (Suíça, 2001); Buenos Aires Vivo (Argentina, 1999); Saint Gallen (Suíça, 1998); Viña Del Mar (Chile, 1998); Belmont Festival (Chile, 1997); La Mercê (Espanha, 1997); Midem (França, 1997); Super Bock Super Rock (Portugal, 1997); Paleo Festival (Suíça, 1997); Pirineos Sur (Espanha, 1997).

Apesar de o grupo ter chegado ao fim, todo o sucesso da banda se confunde com o de seus membros, entre os quais, do seu ex-vocalista, Samuel Rosa, que optou por dar seguimento em sua carreira solo, levando consigo todas as experiências e conquistas obtidas durante mais de 30 anos como integrante do Skank.

¹ Fonte: <<https://www.ufmg.br/copi/medalhahonra/samuel-rosa/>>, acesso em: 24 de abril de 2023.

Rua Cláudio Manoel, 639 - Bairro Savassi
Telefone: (31) 3269-8400 – CEP: 30140-105 – Belo Horizonte/MG
crcmg@crcmg.org.br – www.crcmg.org.br



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO Nº 088/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Nº 012/2023

Assim, a escolha de Samuel Rosa se dá em razão de sua reconhecida carreira como músico, de projeção nacional e internacional, sem, contudo, ter perdido sua conexão com a cultura mineira, sendo que, juntamente com a banda Skank, emplacou diversas músicas de sucesso de público e crítica, comprovado por meio dos vários prêmios conquistados. Nesse sentido, entende-se que a contratação do músico está alinhada às expectativas da Administração, no sentido de dar visibilidade ao evento e de estimular a participação dos profissionais da contabilidade, com vistas ao alcance das finalidades institucionais da Entidade, no contexto de fiscalização preventiva, implementado pelo Programa de Educação Continuada, no qual está inserida a Convenção de Contabilidade de Minas Gerais.

4. CARACTERIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Examinando as normas da lei geral de licitações, o CRCMG entende que a referida contratação possui todos os requisitos de uma inexigibilidade de licitação, em conformidade com o inciso III do art. 25 da Lei n.º 8.666/1993:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

(...)

III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

A despeito da relativa pluralidade de soluções existentes no mercado (cantores e bandas musicais), após realizada análise de adequação, entre a solução e a necessidade, entende a Administração que a contratação do músico Samuel Rosa, considerada sua carreira de sucesso, é apropriada à consecução dos objetivos da Convenção, uma vez que guarda estreita relação com a programação estabelecida para o evento, no que se refere à apresentação musical.

Nesse sentido, a escolha do artista Samuel Rosa funda-se em aspectos subjetivos, daí se verifica a inviabilidade de competição, conforme lição de Marçal Justen Filho (2014, p. 485) ao tratar da matéria:

Existem diferentes alternativas, mas a natureza personalíssima da atuação do particular impede julgamento objetivo. É impossível definir com precisão uma relação custo-benefício. Ainda que seja possível determinar o custo, os benefícios que serão usufruídos pela Administração são relativamente imponderáveis. Essa incerteza deriva basicamente da natureza subjetiva da avaliação, eis que a natureza da prestação envolve fatores, intelectuais, artísticos, criativos e assim por diante. Não há critério objetivo de julgamento para escolher o melhor. Quando não houver critério objetivo de julgamento, a competição perde o sentido.



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO Nº 088/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Nº 012/2023

Cumpra repisar que, por força do Decreto nº 9.295/1946, o Conselho tem por função objetiva a fiscalização do exercício da profissão contábil, o qual se dá por meio de ações de fiscalização propriamente dita e de fiscalização preventiva, sendo esta última implementada por meio de diversas realizações no âmbito do Programa de Educação Continuada, entre as quais se insere o compromisso do Conselho em promover a expansão de competências técnicas, em desenvolver as habilidades interdisciplinares, e a elevar o comportamento social, moral e ético dos profissionais da contabilidade.

Embora alguns órgãos e Entidades tenham a função precípua de fiscalizar e de apurar denúncias na esfera administrativa, fato é que, atualmente, a Administração pública tem modificado sua forma de atuação, buscando agir mais preventivamente do que punitivamente. Logicamente que essa nova postura é de todo conveniente, haja vista que o fim almejado com as ações de fiscalização preventiva é evitar que o dano se concretize, pois, uma vez materializado, a Administração necessita despende múltiplos recursos para sua solução ou mitigação.

Dessa forma, a Entidade assume seu compromisso com a capacitação dos profissionais da contabilidade, na conjuntura do Programa de Educação Continuada, como instrumento de fiscalização preventiva, assim entendida a contratação da apresentação cultural dentro do contexto geral da programação da Convenção, na qual se inclui, ainda, o propósito de impulsionar a visibilidade do evento, de forma a incentivar a participação dos profissionais da contabilidade, com vistas ao alcance das finalidades institucionais da Entidade.

Saliente-se, ainda, que a contratação será feita diretamente, através da empresa SAM MUSIC EDIÇÕES MUSICAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.425.520/0001-34, que tem em seu quadro societário o próprio artista Samuel Rosa, conforme é possível verificar em consulta ao Quadro de Sócios e Administradores – que consta do cartão do CNPJ (QSA), assim como do contrato social, juntados ao processo;

5. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Conforme a proposta apresentada, a contratação do artista Samuel Rosa tem o custo total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Visando à verificação da compatibilidade do preço proposto, foram solicitadas pelo CRCMG cópias de notas fiscais relativas às contratações similares realizadas por outros contratantes.

Foram apresentadas pela equipe do artista cópias de contratos firmados com outros contratantes, nos seguintes valores: R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais) e R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais).

Os contratos foram celebrados em 18/8/2022 e em 28/3/2023, porém com as apresentações estão agendadas para 24/6/2023 e 19/7/2023, respectivamente.

Rua Cláudio Manoel, 639 - Bairro Savassi
Telefone: (31) 3269-8400 – CEP: 30140-105 – Belo Horizonte/MG
crcmg@crcmg.org.br – www.crcmg.org.br

Esse documento foi assinado por DAVIDSON VOLPE JUNQUEIRA, VINICIUS TADEU REZENDE ROSA e SUELY MARIA MARQUES DE OLIVEIRA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.crcmg.org.br/validar>

